

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA-PPI: MESTRADO
Área de Concentração: Constituição do sujeito e historicidade

**CRIME E CASTIGO: VICISSITUDES DO FRACASSO DA FUNÇÃO PATERNA NA
NEUROSE OBSESSIVA**

Dissertação apresentada por VALÉRIA CODATO ANTONIO SILVA ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Área de Concentração: Constituição do Sujeito e Historicidade, da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora:

Prof^a. Dr^a VIVIANA CAROLA VELASCO MARTINEZ

MARINGÁ

2010

VALÉRIA CODATO ANTONIO SILVA

**CRIME E CASTIGO: VICISSITUDES DO FRACASSO DA FUNÇÃO PATERNA NA
NEUROSE OBSESSIVA**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Viviana Carola Velasco Martinez - UEM

Prof.^a Dr.^a Leda Mariza Fischer Bernardino- PUC/PR - Curitiba

Prof. Dr. Gustavo Adolfo Ramos - UEM

Suplentes

Prof.^a Dr.^a Marilda Gonçalves Dias Facci – UEM

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Marini Mariotto - PUC/PR- Curitiba

Fevereiro de 2010

*Um tributo ao pai!
Àquele que tive,
Àquele que meus filhos têm,
E àqueles que meus netos terão...*

AGRADECIMENTOS

Quero expressar minha gratidão por todos aqueles que direta ou indiretamente apoiaram ou colaboraram na realização desse projeto pessoal, em especial:

À professora Dra. Viviana Carola Velasco Martinez, por sua efetiva contribuição, orientação, disponibilidade e atitude respeitosa durante toda a construção desse trabalho investigativo;

Aos professores Dra. Leda Mariza Fischer Bernardino e Dr. Gustavo Adolfo Ramos, por aceitarem compor a Banca Examinadora, por suas críticas e sugestões que contribuíram para a finalização dessa pesquisa;

Aos coordenadores do Laboratório de Psicanálise e Civilização da Universidade Estadual de Maringá, Dr. Gustavo e Dra. Viviana, pelo interesse, apoio e, especialmente, pela possibilidade de interlocução e abertura oferecida ao discurso lacaniano;

Aos colegas do Laboratório de Psicanálise e Civilização da Universidade Estadual de Maringá, pelas palavras e gestos de incentivo;

Aos colegas da PEM, do CESUMAR e da 15ª Regional de Saúde, pelo incentivo e torcida nessa caminhada;

Aos analisantes e supervisores que me endereçaram o lugar de “Sujeito-Suposto-Saber”, especialmente àqueles que o fizeram numa condição desfavorável de escuta analítica em uma instituição penal;

Aos meus pais, por tudo que me transmitiram e pelo amor incondicional que me dedicaram;

Ao meu esposo e companheiro João Paulo, pela compreensão, apoio e carinho de todas as horas, presença essencial em minha vida;

Aos meus filhos Lucas, Gabriel e João Pedro, fonte de inspiração e força de vida;

À amiga Marta, pela amizade sincera, pelos momentos de cumplicidade e trocas, presença indispensável nos difíceis momentos dessa jornada;

À psicanalista Ângela Valore, pela ética e profissionalismo, pela escuta analítica e ensinamentos, cujos efeitos se revelam ao longo dessa construção;

À Zilda, importante colaboradora no cotidiano familiar;

Aos amigos, colegas e familiares que trouxeram alegria, confiança e solidariedade ao longo dessa jornada.

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa de orientação freudo-lacanianana, cujo objetivo focalizou-se primeiramente no estudo da função paterna na neurose obsessiva, estendendo-se posteriormente para analisá-la no campo da criminalidade. Buscou-se, através de pesquisa teórico-bibliográfica, uma releitura da obra de Freud, de Lacan e de autores lacanianos contemporâneos, para uma retomada conceitual. O entrelaçamento dos conceitos função paterna, neurose obsessiva, *acting-out*, repetição e pulsão de morte possibilitaram investigar as vicissitudes do fracasso da função paterna na neurose obsessiva. A articulação entre os conceitos estudados e alguns fragmentos da escuta clínica realizada em uma instituição penal permitiu pensar que alguns atos criminosos, por mais próximos que estejam do gozo perverso, podem ser compreendidos como *acting-outs* em consequência do fracasso da função paterna em estruturas obsessivas. Crime e castigo aparecem como resultado das vozes do supereu e do conseqüente sentimento de culpa, que impulsionam o sujeito à transgressão, num apelo à função pacificadora simbólica do pai, que o salvaria de um imperativo supereuóico de gozo que verdadeiramente o aprisiona.

PALAVRAS-CHAVE: Função paterna, neurose obsessiva, crime, castigo.

ABSTRACT

It is a freud-lacanian oriented research, which objective firstly concentrate in the study of the patern function in the obsessive neurosis, later extending itself to analyse it in the criminality field. Have been tried, through a teorical and bibliographical research, a new read of Freud's, Lacan's and lacanian comtemporany authors, to a conceptual retake. The interlacement of the concepts of patern function, obsessive neurosis, acting-out, repetition and death pulsion allowed to investigate the vicissitude of the patern function fail in the obsessive neurosis. The articulation between the studied concepts and some parts of the clinical listening in a penitentiary allowed to think that some criminal acts, even close to the perverse gust, could be understood as acting-outs in consequence of the patern function fail in obsessive structures. Crime and punishment show themselves as a result of the super-ego voices and the following guilty feeling, that stimulate the person to the trespass, in an appeal to the father's simbolical pacifier function, that would save him from an imperactive super-egoic of gust that really imprisionate him.

KEY-WORDS: Patern function, obsessive neurosis, crime, punishment.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	7
INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 - NEUROSE OBSESSIVA: (O) ISSO É UM TRANSTORNO!	18
CAPÍTULO 2 - DA FIGURA DO PAI AO PAI COMO FIGURA.....	28
2.1 - As versões do pai: real, simbólico e imaginário	34
2.2- O Édipo: do mito à estrutura.....	40
CAPÍTULO 3 – A FUNÇÃO DO PAI NA NEUROSE OBSESSIVA: do desejo da mãe à lei do pai.....	48
3.1 - O obsessivo: entre o gozo e a lei, entre a demanda e o desejo	56
CAPÍTULO 4 – SINTOMA, INIBIÇÃO E <i>ACTING-OUT</i> NA NEUROSE OBSESSIVA.....	62
4.1 - Da inibição ao ato: a tragédia de Hamlet.....	67
4.2 - O <i>Acting-out</i> ou a repetição em ato	71
CAPÍTULO 5 – “AS VOZES DO SUPEREU” , A PULSÃO DE MORTE E A FUNÇÃO DO PAI	77
5.1 - A culpa e a clínica diferencial neurose-perversão.....	85
5.2 - O fracasso da lei do pai e suas vicissitudes na neurose obsessiva e na perversão	93
CAPÍTULO 6 – CRIME E CASTIGO: APELO AO PAI?	98
CAPÍTULO 7 - CRIME E CASTIGO: VICISSITUDES DA NEUROSE OBSESSIVA?	103
CONCLUSÕES.....	114
REFERÊNCIAS	118

INTRODUÇÃO

O objetivo da pesquisa focaliza-se no estudo da função paterna na neurose obsessiva a partir dos estudos teóricos de Sigmund Freud e de psicanalistas pós-freudianos, especialmente Jacques Lacan e seus seguidores, e busca articular estes conceitos ao campo da criminalidade.

A investigação teve sua origem com meu ingresso no Grupo de Pesquisa do Laboratório de Psicanálise e Civilização da Universidade Estadual de Maringá, como parte integrante da pesquisa maior intitulada “*O discurso pós-freudiano sobre a neurose obsessiva*”¹, sob orientação dos professores-coordenadores do laboratório Dr. Gustavo Adolfo Ramos Mello Neto e Dr^a Viviana Carola Velasco Martinez.

Sob o signo desta proposta mais abrangente, vários projetos foram criados e desenvolvidos por seus membros - alunos de graduação e da Pós-Graduação do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Maringá e profissionais da área - de forma que os focos investigativos, especificamente delimitados e diretamente associados à temática central da neurose obsessiva, atendessem aos propósitos mais amplos da investigação.

Guiada pelo referencial teórico freudo-lacanian, no qual estabeleci os pilares de minha formação psicanalítica, a “função paterna” e suas conseqüências na estruturação psíquica revelou-se como um tema de interesse particular, ancorado tanto na experiência clínica de consultório quanto na atuação profissional em uma instituição penitenciária, que desempenhei por mais de quatorze anos. Foi assim que, com o propósito mais amplo de contribuir para a pesquisa a respeito do discurso pós-freudiano sobre a neurose obsessiva, tive como objetivo inicial estudar a função paterna na neurose obsessiva, objetivo este que posteriormente estendeu-se para analisá-la no campo da criminalidade, através de pesquisa teórico-bibliográfica com ilustrações clínicas de minha experiência institucional.

¹ Após a realização de uma primeira pesquisa sobre a angústia na obra de Freud, e de uma segunda investigação voltada ao discurso pós-freudiano sobre a histeria, o Grupo de Pesquisa ligado ao Laboratório de Psicanálise e Civilização da UEM voltou-se, num terceiro momento, para o estudo do discurso pós-freudiano sobre a neurose obsessiva.

Qual a função do pai na neurose obsessiva? Qual a relação entre o pai, o gozo e a Lei² na formação dos sintomas obsessivos? Como a criminalidade pode ser entendida como expressão de *acting-out* numa estrutura obsessiva? Como se configura a relação crime, castigo e função paterna na neurose obsessiva? Encontram-se aqui formulados os problemas da presente investigação.

Enfatizo, *a priori*, que o conceito “função paterna” não equivale à pessoa do pai da realidade, ou seja, não se esgota naquilo que se pode observar da conduta de um pai no exercício de sua autoridade, mas diz respeito ao acesso à ordem simbólica, à Lei e ao desejo. A “função paterna”, sob a perspectiva de Lacan e a partir de sua leitura de Freud, configura-se num conceito operacional relevante para compreensão das estruturas clínicas, o diagnóstico e a direção do tratamento. É com esta dimensão metafórica do conceito que a pesquisa foi desenvolvida.

Kehl (2003, p.9) sustenta a idéia de que “*a psicanálise é tributária de um período de decadência do patriarcado*” e as neuroses seriam “*modos de alienação característicos das formações sociais da modernidade*” [grifo da autora]. Haveria, portanto, uma estreita relação entre o declínio do patriarcado nas sociedades modernas, a emergência do sujeito neurótico e a invenção da psicanálise, hipótese já declarada por Lacan em 1938, no texto “*Os Complexos Familiares*” (1938/2002), onde enfatizara que o nascimento da psicanálise teria tido uma relação estreita com o declínio da imagem paterna na sociedade vienense nos tempos de Freud, época em que se evidenciava o declínio da monarquia.

O declínio do patriarcado que fez nascer a psicanálise no final do século XIX parece exigir dos psicanalistas a reinvenção da psicanálise numa época em que se apregoa seu fim, pois as manifestações de sofrimento cada vez mais graves na contemporaneidade indicam uma estreita relação entre o declínio da imago social do pai e o fracasso da função paterna na estruturação subjetiva. Portanto, estudar a “função paterna” através de autores psicanalistas contemporâneos justifica-se por buscar atualizá-la numa época em que se anuncia o declínio das instituições familiares, do império patriarcal, da ordem fálica, da função paterna e suas interdições (Lebrun, 2004; Jerusalinsky, 2007; Julien 1997, Melman, 2003).

² Esses termos utilizados por Lacan e seus seguidores serão esclarecidos ao longo da pesquisa.

Embora os objetivos da pesquisa não contemplem essa questão de maneira mais específica e direta, parece-me importante contribuir, mesmo que tangencialmente, para essa discussão e entender melhor quais as conseqüências psíquicas decorrentes das alterações na estrutura social e familiar mencionada, pois como afirmou Lacan (1938/2002):

Não somos daqueles que se afligem com um pretenso afrouxamento do liame familiar. (...) Mas um grande número de efeitos psicológicos nos parecem depender de um declínio social da imago paterna. (...) Qualquer que seja seu futuro, esse declínio constitui uma crise psicológica. (p.60)

No que diz respeito à neurose obsessiva mais especificamente, Kehl (2003) entende que o obsessivo é a figura paradigmática do mundo moderno, pois, ao contrário do que ocorria nos tempos em que Freud iniciou seus estudos sobre a histeria, hoje, é “*o obsessivo que denuncia o mal-estar produzido pelas condições que organizam o laço social*” (p.10).

Nesse sentido, também argumenta Elia (2008) que, ao discordar de outros autores contemporâneos que indicam a perversão como a patologia de nossa época, afirma que vivemos um processo de obsessionalização: “*Se o mundo contemporâneo não tem respondido ao impossível do sexo com a histeria, nem por isso o faz com a perversão, mas com a neurose obsessiva.*” (p.12)

Kehl (2003) explica ainda que a neurose obsessiva era pouco visível no século XIX, pois era o modo “normal” de subjetivação, e somente casos de sintomas muito graves é que buscavam tratamento. A histérica, por outro lado, representava o mal-estar próprio das sociedades vitorianas e, embora ainda exista na atualidade, ela “*acompanha a moda*” (p.10), ao passo que o obsessivo busca refrear o tempo e “*vive empenhado em restituir, às custas de seu sintoma, a virilidade do patriarca decaído[...] um ambíguo defensor da Lei*”(p.10)

Podemos dizer que desde os estudos freudianos, o sofrimento do obsessivo revela seu empenho incessante em atualizar o pai a cada instante, a cada ato, como podemos encontrar no “*Homem dos ratos*”, em “*Hamlet*” ou até mesmo em “*Dostoiévsky e o*

parricídio”³. Mas, precisamos estar atentos às manifestações da neurose obsessiva em nossa época que, para além dos sintomas obsessivo-compulsivos tão bem estabelecidos, também se revelam ao modo da inibição e da angústia, como Freud abordara em sua obra.

Segundo Costa (1999, p.13):

Se a histeria resulta de um fracasso na conjugação dos registros paternos (Pai do sexo-Pai do nome), a obsessão resulta de um fracasso na separação desses mesmos registros. É como dizer que, se para a histeria, o problema provém da união; para a obsessão, o problema provém da separação. Nesse sentido, tanto a inibição quanto a compulsão ritual e o *acting out* passam a prevalecer como resultantes da posição inconsciente e não mais a *mimesis*, como no caso da histeria. O acento no ato provoca expressões extremadas: ou bem a inibição, ou bem a compulsão.

Tanto para Kehl (2003) quanto para Costa (1999), o *acting-out* se apresenta na neurose obsessiva lado-a-lado com os atos compulsivos e as inibições. De caráter enigmático, tem valor significativo e pede interpretação, como afirmara Lacan no Seminário X sobre “A Angústia” (1962-63/2002). É com essa direção que a presente pesquisa seguiu seu rumo, buscando articular o *acting-out*, o gozo, o desejo e a Lei na estrutura obsessiva, e sua relação com a criminalidade, tendo como ponto de partida o estudo do conceito da função paterna na neurose obsessiva.

Sabemos que, diante da censura de sua expressão, o material recalcado se manifesta por diferentes vias, sendo o sintoma neurótico um dos seus destinos privilegiados. E, na impossibilidade de dizer com palavras, diante de um acesso limitado ao campo das representações, há aqueles que dizem com seus atos, consecutivos *acting-outs*⁴, que tem no funcionamento delinquencial sua forma mais expressiva de manifestação.

³ Idéias que ficarão mais claras ao longo da dissertação.

⁴ Comportamento impulsivo que se exprime sob a forma de uma ação; o termo *agieren* comporta uma ambiguidade: bulir, agir, praticar uma ação, e o de reatualizar na transferência, uma ação anterior, noutro lugar de uma lembrança (Chemama, 1995, p.8). Este conceito será abordado no capítulo 4: “Sintoma, Inibição e *acting-out* na neurose obsessiva”, p. 60 adiante.

Sendo assim, considero que estudar a função do pai na constituição psíquica do obsessivo e na formação de seus sintomas, e analisar a possibilidade de *acting-out* sob a forma da transgressão da lei no campo da criminalidade, abre perspectivas de análise tanto clínicas quanto sociais.

No início desse percurso investigativo que busca entrelaçar função paterna, neurose obsessiva e criminalidade, primeiramente realizei um levantamento bibliográfico de livros e artigos de Sigmund Freud, de Jacques Lacan e de autores pós-lacanianos como Charles Melman, Philippe Julien, Oscar Masota, Joel Dor, Luiz Renato Gazzola, Denise Lauchaud, dentre outros. Também foi utilizado o banco de dados da American Psychology Association (APA), o *PsycInfo*, de forma a ter acesso ao material publicado sobre o tema escolhido.

Esclareço que, ao fazer um percurso pelos *Escritos* e *Seminários* de Lacan, privilegiei passagens e recortes que considere mais significativos e pertinentes à temática da investigação, buscando manter-me o mais fiel possível aos textos e ao mesmo tempo procurando expressar suas idéias de maneira compreensível ao leitor, apesar da complexidade que muitas vezes apresenta o discurso lacaniano.

O segundo passo foi buscar relações entre os textos pesquisados segundo critérios epistemológicos (Bayard, 1991), de forma que fosse possível articulá-los, analisá-los e interpretá-los a partir das semelhanças, diferenças e compatibilidade entre autores que adotam o mesmo referencial teórico.

Sublinho que uma pesquisa teórica em psicanálise assenta-se na releitura cuidadosa de textos, onde a especificidade dos conceitos deve ser preservada. Contudo, também deve contemplar o equivalente cuidado de manter os fundamentos da clínica psicanalítica – associação livre e atenção flutuante – numa proposta que prima pela “escuta” do texto, no sentido de não reproduzi-lo ou apenas comentá-lo, mas de permitir uma abertura a novas idéias e novas descobertas.

Foi assim que, no decorrer da releitura dos textos, busquei articular teoria e prática na medida em que as leituras me remetiam à experiência clínica e, especialmente, ao trabalho que desenvolvi por vários anos na instituição penitenciária, pois, oferecer uma escuta analítica àqueles que cometeram crimes – dos mais banais aos mais violentos – revelou-se

como uma experiência enriquecedora no que diz respeito à tentativa de compreensão daqueles que expressam com seus atos criminosos sua verdade inconsciente.

Desde meu ingresso na instituição, me deparei com o fato de existirem pessoas que cometeram crimes cuja estrutura psíquica não se apresentava fora do campo das neuroses. Ao escutar os presidiários pude perceber que, diferentemente daquilo que o imaginário social apregoa, em sua maioria não são psicopatas ou perversos, mas parecem revelar com seus atos um apelo à função paterna, numa estrutura neurótica obsessiva, conforme pretendo argumentar ao longo da dissertação.

Destaco algumas formulações teóricas que considero de fundamental importância para a elaboração da hipótese norteadora e, conseqüentemente, meu engajamento nessa investigação. No texto “*Alguns tipos de caráter encontrados no trabalho psicanalítico*”, Freud (1916/1980) escreveu brevemente sobre os criminosos atribuindo um alto grau de sentimento de culpa em busca de punição que antecede a determinados crimes, contrariando a idéia de que um supereu⁵ fraco seria o único responsável por atos anti-sociais. Ao introduzir uma maneira de pensar a criminalidade a partir de elementos como o supereu e o sentimento de culpa, Freud abriu-nos a possibilidade de pesquisar a motivação do crime sob novas bases teóricas, dentre as quais proponho incluir o fracasso da função paterna na estrutura obsessiva.

Também o conceito de dívida simbólica, outra face da culpa tão bem apontada no caso “*Homem dos ratos*” por Freud (1909/1980) e tomada pelos lacanianos como essencial na constituição da neurose obsessiva, pode nos levar a refletir sobre a necessidade de “pagar a dívida” por meio da pena que é atribuída ao criminoso, que é visto como devedor para com a sociedade. A figura do juiz, como um terceiro que sanciona o criminoso, também pode ser incluído como um personagem importante dessa trama que, num apelo ao Pai, une a transgressão e a lei.

Em Lacan, encontramos nos Escritos “*Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia*” (1950/1998) e em Outros Escritos “*Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia*” (1950/2003) suas idéias sobre a criminologia e um tratamento possível ao criminoso. Ao nomear de “criminosos do eu” aqueles que cometem

⁵ Ao longo da dissertação optei pela utilização dos termos *Isso*, *Eu* e *Supereu*, seguindo a orientação de uma tradução mais atualizada dos termos utilizados por Freud em alemão: *das Es*, *das Ich*, e *das Über-ich*, conforme podemos encontrar no “*Dicionário comentado do alemão de Freud*”, de Luiz Hanns (1996).

crimes sem o sentimento de culpa, antes ou depois de consumado seu ato, diferencia-os daqueles estudados por Freud. No entanto, Lacan (1950/2003) sublinha a possibilidade de um tratamento nesses casos:

Somente a Psicanálise, por saber como revirar as resistências do eu, é capaz, nestes casos, de destacar a verdade do ato, comprometendo com ele a responsabilidade do criminoso, através de uma assunção lógica, que deverá conduzi-lo à aceitação de um justo castigo. (p.128-129)

Dessa forma, baseada na escuta analítica oferecida aos detentos de uma instituição penitenciária, (com)vivência esta que me proporcionou questionamentos e reflexões tanto teóricas quanto práticas, parti de estudos já realizados e de teorias já estabelecidas, mas com o desafio de apresentar argumentos para a hipótese declarada anteriormente de articular certos crimes como um apelo à função paterna em estruturas obsessivas.

Retomo Freud (1923a/1980) em “*Dois verbetes de enciclopédia*”, onde afirma que a empiria da psicanálise apóia-se na experiência clínica, marcada pela transferência. Também sustenta que, diferentemente dos estudos filosóficos que buscam apreender todo o universo e fechar-se em torno de um sistema de verdades, a psicanálise procura resolver os problemas com o auxílio da experiência e encontra-se sempre pronta a modificar suas teorias.

Sobre as pesquisas teóricas em psicanálise, Loureiro (2002) afirma que nem sempre o pesquisador tem em mente hipóteses claras no início de sua investigação, embora o problema já esteja formulado. Acredita que o percurso metodológico só pode ser apreendido e reconstituído *a posteriori*, bem como as inúmeras opções feitas ao longo do percurso investigativo. A autora cita Freud nas “*Conferências Introdutórias*” (1916-1917) onde admitiu que até mesmo diante de um trabalho simples nos surpreendemos com o fato de que nem sempre conseguimos realizar nossos propósitos, pois o próprio conteúdo que pretendemos desenvolver impõe outros rumos que não aquele planejado de antemão.

Loureiro (2002) considera que os seguidores de Freud estão familiarizados com o estilo freudiano de descobrir os caminhos de sua investigação durante a própria produção da escrita, fato que desemboca numa atitude especulativa, tão criticada pelo paradigma da ciência positivista. A esse respeito, cita Assoun (1983), para quem o procedimento

especulativo é legítimo no meio psicanalítico, desde que respeitados determinados limites: “a especulação jamais deve antecipar-se ou sobrepor-se ao exame dos dados empíricos; pode vir a cumprir uma função instrumental, impulsionando o avanço da teorização quando esta se defronta com impasses, mas nunca lhe servir como ponto de partida.” (p.151)

Há que se levar em conta também que o analista é, ele próprio, trabalhado pelo seu inconsciente. Por isso, Green (1992) questiona: o que se passa quando um analista decide escrever? Para ele a escrita é uma precipitação, um sublimado que transforma o inconsciente em escrita comunicável ao outro. Considera, portanto, que não há escrito psicanalítico que não desvende seu analista-autor, e que somente quando o analista é completamente tomado pela obra, quando já se deu algo entre ele e o texto, que se faz possível o trabalho de desconstrução e análise do mesmo. Portanto, há uma implicação subjetiva do pesquisador nesta experiência interpretativa, uma forma de criação ou de produção humana que, ao mesmo tempo, conserva seu caráter singular e passa à categoria de comunicável e partilhável, submetendo-se inclusive à crítica.

Por fim, despida de qualquer pretensa neutralidade e exposta a críticas, me coloquei neste desafio, que atravessa séculos, de fazer uma pesquisa teórica guiada pelo método interpretativo da psicanálise, trazendo ainda contribuições de minha experiência profissional através de ilustrações clínicas, buscando apresentar minha produção de forma comunicável e publicável.

A apresentação inicia-se com um primeiro capítulo dedicado a uma introdução ao tema da neurose obsessiva, destacando-se as descobertas freudianas e sua re-leitura proposta por Lacan e seus seguidores, principalmente dos textos “*O Homem dos Ratos*” (1909) e “*Totem e Tabu*” (1912-13), com o objetivo de enfatizar que a produção dos sintomas obsessivos se dá a partir da defesa incansável que o sujeito estabelece contra as forças pulsionais do *isso*, fato que caracteriza o verdadeiro transtorno de um obsessivo. Numa época em que a neuropsiquiatria avança no sentido de atribuir exclusivamente causas orgânicas aos sofrimentos psíquicos e, conseqüentemente busca nos psicofármacos a cura dos transtornos mentais, a posição de reafirmar as teses freudianas sobre a neurose obsessiva, mesmo que possa parecer repetitivo e pouco original, me parece fundamental.

No segundo capítulo, o conceito da “função paterna” é abordado a partir de autores lacanianos com o propósito de delimitar sua importância na estruturação psíquica do sujeito e, mais especificamente, na estrutura obsessiva. Através do estudo sobre as versões do

pai – Real, Simbólico e Imaginário – e dos três tempos do Complexo de Édipo propostos por Lacan, busquei esclarecer a importância da edificação do Pai Simbólico, ou metáfora paterna, na constituição subjetiva. Articular este conceito à neurose obsessiva nos direciona ao entendimento do fracasso da função paterna nesses casos, parte dos objetivos da presente pesquisa.

Ressalto a importância do livro de Azevedo (2001): “*A metáfora paterna: na psicanálise e na literatura*”, para fundamentar esses capítulos iniciais. O livro discorre sobre o conceito lacaniano de metáfora paterna de forma criteriosa, buscando elucidar aquilo que muitas vezes parece enigmático na leitura de Lacan, e traz a interessante análise literária de “*Oréstia*”, numa produção que contribui para o entrelaçamento psicanálise e linguagem, como a autora faz questão de sublinhar.

Com o conceito da metáfora paterna, ou Nome-do-Pai em mãos, no terceiro capítulo busquei seu entrelaçamento à problemática relação do obsessivo com seu desejo, tendo como autores-guia Joel Dor, Denise Lachaud e Luiz Renato Gazzola para abordar na obra lacaniana a diferença entre necessidade, demanda e desejo e suas conseqüências na neurose obsessiva. O encaminhamento desse capítulo nos aponta que entre o desejo da mãe e a lei do pai, entre o gozo e a lei, entre a demanda e o desejo, a neurose obsessiva se revela sob a forma de sintomas, inibições e angústia. Angústia essa que poderá assumir a forma de *acting-outs* como tentativa de responder ao enigma do desejo do Outro, na revelação do fracasso da função paterna que aprisiona o obsessivo numa trama que o impede realizar seu próprio desejo e o joga numa repetição infundável frente à demanda do Outro.

No quarto capítulo, a relação do *acting-out* e a repetição se faz então necessária para articular posteriormente essas idéias ao campo da criminalidade numa estrutura obsessiva. Ao apresentar as idéias de Lacan sobre as duas dimensões da repetição – repetição do mesmo e diferencial – nos deparamos com o entrelaçamento desse conceito à pulsão de morte, articulação essencial para a hipótese investigativa, já que no limite da história do sujeito, o que não está representado insiste sob a forma de compulsão à repetição, buscando vias de simbolização. Neste capítulo, a tragédia de “*Hamlet*” é mais uma vez revisitada como ilustração poética de um obsessivo que, diante de seu desejo, recua assombrado pelo fantasma de um pai que não esteve suficientemente vivo para que pudesse permanecer suficientemente morto. Ilustração que nos permite amarrar os seguintes elementos: função paterna, neurose obsessiva, *acting-out*, repetição e pulsão de morte.

O quinto capítulo tem a finalidade de esclarecer a assombrosa relação entre as duas instâncias – *isso* e *supereu* – e a função paterna na neurose obsessiva, incluindo a culpa e o parricídio como elementos fundamentais para tal entendimento. Enfatizo a importância do livro de Gerez-Ambertín (2003): “*As vozes do supereu, - na clínica e no mal-estar na civilização*” para a construção desse capítulo. A autora trata da questão do supereu ao longo da obra de Freud bem como de Lacan, apontando paradoxos e dificuldades para o entendimento desse conceito, com todo o rigor merecido. A culpa e a clínica diferencial neurose-perversão também foram abordadas no capítulo 4, dada sua relevância no contexto da presente dissertação, buscando-se delimitar o fracasso da função paterna e suas vicissitudes na neurose obsessiva e na perversão.

“*Alguns criminosos em consequência do sentimento de culpa*” (1916/1980) e “*Dostoiévsky e o Parricídio*” (1928/1980) são os textos freudianos escolhidos, além de produções de autores contemporâneos, para fundamentar a hipótese de “Crime e castigo: apelo ao Pai?”, foco do sexto capítulo. O encaminhamento de tal indagação prepara o terreno para o sétimo e último capítulo, onde minha experiência profissional na instituição é discutida à luz da teoria exposta nos capítulos anteriores. Através de fragmentos de três casos clínicos proponho a fundamentação da hipótese lançada desde o início, de que alguns atos criminosos, por mais próximos que possam estar do gozo perverso, podem ser compreendidos como *acting-outs* resultantes de um fracasso da função paterna em estruturas obsessivas.

Deixo claro que ao trazer minha experiência clínica neste entrelaçamento teórico-prático, utilizei-me da regra fundamental da psicanálise – a associação livre – não me utilizando de qualquer apontamento ou anotação sobre os casos atendidos. São fragmentos de memória, recortes de uma escuta que busquei manter o mais fiel possível à ética da psicanálise. Para manter o sigilo sobre os sujeitos escutados, utilizei-me de pseudônimos – rouxinol, sabiá, canário - nomes de pássaros que acredito também buscarem a liberdade, mesmo que, algumas vezes, de maneira errante.

CAPÍTULO 1 - NEUROSE OBSESSIVA: (O) ISSO É UM TRANSTORNO!

Proponho, neste primeiro capítulo, uma aproximação ao tema da neurose obsessiva, partindo de Freud e de autores contemporâneos, de forma a preparar o terreno para abordar mais especificamente o objetivo de entrelaçar função paterna, neurose obsessiva e criminalidade.

Pode parecer um descompasso falar de neurose obsessiva nos tempos atuais. Em decorrência do desenvolvimento das neurociências, especialmente na segunda metade do século passado, gradativamente o campo de estudos da psiquiatria distanciou-se do corpo teórico da psicanálise, o que provocou inclusive mudanças na terminologia utilizada pelos manuais psiquiátricos, como é o caso do DSM-IV⁶. As explicações orgânicas para as patologias mentais foram determinantes para a substituição do termo “neurose” por

⁶ Quarta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais que apresenta critérios diagnósticos precisos para estabelecer uma nosografia psiquiátrica, baseado em sinais e sintomas.

“transtorno”, eliminando-se desta forma, toda e qualquer referência aos conceitos psicanalíticos por parte da psiquiatria tradicional.

Neurose obsessiva é, portanto, uma maneira *démodée* de se referir ao TOC - Transtorno Obsessivo Compulsivo. Embora existam coincidências descritivas entre o diagnóstico de neurose obsessiva feito pela psicanálise e o que a psiquiatria convencionou chamar de TOC, não podemos esquecer, conforme enfatiza Gazzola (2005), que dizem respeito a diferentes referenciais e paradigmas teóricos.

Ribeiro (2003) nos alerta que é na contramão do discurso psiquiátrico-farmacológico que se sustenta o discurso da psicanálise, ao apontar que, muito além de desequilíbrios neurofisiológicos, os sintomas obsessivos revelam sofrimentos e impasses do sujeito com seu próprio desejo inconsciente. Para a autora, há conseqüências éticas importantes a serem consideradas nessa diferenciação, pois transformar o sujeito em produto de seu funcionamento cerebral ou de seus neurotransmissores é torná-lo amorfo e passivo frente ao seu próprio destino. O neurótico obsessivo já é, por bem dizer, um conformista, e reduzir toda a complexidade de seu sofrimento a uma doença cerebral é confirmá-lo como “morto-vivo”, é mantê-lo para sempre aprisionado ao seu lugar de escravo cumpridor de seus deveres.

Segundo Lachaud (2007), fala-se sempre resumidamente sobre o obsessivo, e muitos se contentam em descrevê-lo ou em apresentar uma análise semiológica dos seus sintomas. Mas, é a clínica psicanalítica que nos convida a delimitar o campo desta neurose, a partir da ligação dos pensamentos obsessivos e atos compulsivos à vida pulsional.

Nesse sentido, Peres (2005) enfatiza que, para a psicanálise, um sintoma não define uma estrutura, nem um diagnóstico. Podemos encontrar sintomas histéricos em obsessivos, e sintomas obsessivos em histéricos, e nem sempre há uma concordância entre a fenomenologia do quadro apresentado e o diagnóstico que nos indica a estrutura subjacente aos sintomas. É preciso, segundo a autora, uma liberdade de escuta que possa ultrapassar o saber acumulado, a partir de uma posição de não-saber, “*sempre perscrutando o novo*” (p.328), pois a psicanálise exige de nós uma nova forma de lidar com o saber. Conforme afirma: “*O nosso campo de conhecimento é, portanto, um campo sempre posto à prova e isto justamente é o que dá vida à psicanálise e nos impede de considerar superado todo o conhecimento de nossa prática.*” (p.331)

De acordo com Lachaud (2007), tanto para Freud quanto para Lacan, ainda que o obsessivo não se preste facilmente à cura analítica, ele representa a melhor indicação para análise, pois “*se há uma verdadeira neurose, é a neurose obsessiva.*” (p.15) Lembra-nos a autora que Freud (1918[1914]) ao desenvolver a análise do “*Homem dos Lobos*” afirmara que “*um caso de neurose obsessiva bem exposto valeria como a exposição da psicanálise inteira*” (p.13), o que justificaria a apresentação tão detalhada do caso conhecido como “*O Homem dos Ratos*”, em 1909. Mais adiante, no texto “*Inibição, Sintoma e Angústia*”, Freud (1926) se renderia ao reconhecer que não chegou a dominar o conhecimento desta neurose, e conclui ser a neurose obsessiva o tema mais interessante e compensador da pesquisa psicanalítica.

Deixemos, portanto, que ela nos interrogue, uma vez mais!

Dizemos que a psicanálise nasceu do encontro de Freud com as histéricas, no entanto, nos esquecemos muitas vezes de enfatizar que a ele devemos a “*invenção*” da neurose obsessiva. Segundo Peres (2005), a expressão neurose obsessiva aparece pela primeira vez em Carta de Freud a Fliess (1894), mas foi somente em 1896, no artigo intitulado “*A hereditariedade e a etiologia das neuroses*”, que o pai da psicanálise tornou pública sua inovação nosográfica: a *Zwangsneurose*, ao incluí-la no quadro das neuropsicoses de defesa.

O que passamos a conhecer como neurose obsessiva a partir de então, havia sido descrito anteriormente pela psiquiatria como mania sem delírio, loucura da dúvida, patologia da inteligência, e muitas vezes confundida com as psicoses. De acordo com Lachaud (2007), os obsessivos eram considerados pelos cientistas do século XIX como os “*semi-loucos que se encontravam fora dos asilos*” (p.19). Sem dúvida, a contribuição essencial de Freud foi tornar acessíveis à compreensão aqueles sintomas que até então pareciam estranhos e ininteligíveis.

Ao longo da obra freudiana aprendemos que a etiologia da neurose obsessiva fundamenta-se principalmente na fixação anal, na resolução do Complexo de Édipo, na formação do supereu e na expressão da pulsão de morte. Julien (2002) destaca três diferentes momentos que apresentam a teorização de Freud sobre a neurose obsessiva: um primeiro momento que tem início nas Cartas a Fliess (1894) e vai até 1905 nos “*Três Ensaios sobre a sexualidade*”; um segundo momento de 1905 a 1913, com a publicação do artigo “*A*

disposição à neurose obsessiva”; e um terceiro momento que vai de 1913 a 1929, concluído com “*O Mal-Estar na Cultura*”.

Seguindo a proposta desse autor, apresento resumidamente, a seguir, as principais conclusões freudianas nos distintos momentos de sua obra:

1º. Momento- De 1894 a 1905:

- Diferenciação da histeria: A atividade sexual na infância do neurótico obsessivo é acompanhada por um excesso de prazer que acarreta culpa e auto-recriminação;
- Conceito de “falsa-ligação” ou deslocamento: o recalque incide sobre a representação desligando-a do afeto, que tornado livre, liga-se a outras representações, as quais mantêm certa ligação com a representação originalmente recalcada (micção, defecação, sujeira, contágio).
- Conceito de rituais obsessivos e práticas religiosas: Necessidade de uma defesa perpétua ergue-se contra as representações sexuais que re-emergem continuamente e causam os comportamentos ritualísticos;
- A auto-acusação por ter praticado o ato sexual na infância pode facilmente transformar-se em vergonha, em angústia social, em delírios de ser observado, em medo de tentação, etc;
- Sentimento de culpa: origina-se de eventos mentais primitivos que em razão do retorno do recalco provocam ansiedade e idéias de punição; medida protetora contra o que ele próprio seria capaz de fazer;

2º. Momento – De 1905 a 1913:

- Fases psicosexuais: o que está em jogo é a satisfação pulsional;
- Pulsão anal e sádica: a organização sexual sádico-anal pode conservar-se durante toda a vida e atrair permanentemente para si uma boa parcela da atividade sexual;
- Controle esfinteriano: controle ativo sobre o próprio corpo e sobre a relação com o outro;

- Sublimação do erotismo anal: ordem, parcimônia e obstinação;
- Equivalência fezes=dinheiro=falo: o interesse original pela defecação transfere-se para o interesse pelo dinheiro (bens de troca – algo que pode ser oferecido ao outro);
- Pulsão do conhecimento: toma o lugar do sadismo através da sublimação da pulsão de domínio; dúvidas aparecem como repúdio a esta satisfação pulsional;
- Pulsões parciais concentradas numa escolha de objeto, embora o primado das zonas genitais ainda não esteja estabelecido;
- Caso clínico: “O Homem dos Ratos” (1909)

3º. Momento- De 1913 a 1929:

- Supereu: interdito paterno interiorizado; o sadismo da erótica anal é aplicado ao Eu;
- Na neurose obsessiva e na melancolia, o sentimento de culpa é consciente e o supereu demonstra severidade e crueldade contra o eu;
- Pulsão de Vida (sexualidade e auto-preservação) X Pulsão de Morte (impulsos sádicos e destrutivos);
- Sintomas obsessivos são ou proibições, precauções e expiação, ou, ao contrário, são satisfações substitutivas – combinar a proibição com a satisfação é o grande triunfo;
- Na neurose Obsessiva há regressão à fase anal-sádica para defender-se do conflito edipiano, mobilizada pelo C. Castração;
- Na adolescência, o conflito é agravado em duas direções: forças defensivas mais potentes contra forças pulsionais mais intoleráveis – o Eu é reduzido a buscar satisfação no sintoma.

Conforme aponta Lachaud (2007), os estudos sobre a histeria foram aplicados, extensivamente, à obsessão, que chegou a ser considerada como “*um dialeto da histeria*”. Embora, logo cedo, Freud tenha se interessado pela neurose obsessiva, foi em 1909, ao se

defrontar com seu paciente Ernest Lanzer, conhecido como “*O Homem dos Ratos*”, que ele escrevera que uma investigação pormenorizada dos pensamentos obsessivos traria mais elucidação sobre os processos psíquicos e sobre os sistemas consciente e inconsciente do que o estudo da histeria e dos fenômenos hipnóticos.

As grandes linhas que caracterizam a neurose obsessiva, segundo Lachaud (2007) estão em “*O homem dos ratos*” (1909) e “*Totem e Tabu (1912)*”, textos que podem ser articulados na medida em que Freud afirmara que os pensamentos do obsessivo são orientados de acordo com as interdições e as proibições essenciais que se transformam em tabus, cujos fundamentos são inconscientes. A autora também salienta que, para o obsessivo, um mau desejo já é em si um ato de agressão condenável, e cabe ao processo de deslocamento ampliar a rede de atos e pensamentos proibidos e contagiosos.

Nesse sentido, Peres (2005) esclarece que tanto as proibições neuróticas como os tabus são imotivados e de origem enigmática, mas ambos apontam para uma consciência moral internalizada que funciona como uma proteção contra a angústia que poderia ser provocada em caso de desobediência às proibições. Conforme afirmação da autora: “*Na neurose, assim como no tabu, a questão nuclear está no toque, na angústia de tocar, no delírio de “toucher”. Toque corporal, assim como toque de pensamento ao proibido.*” (p.355)

Em “*Totem e Tabu*” (1912-13/1980), é o fator de proibição e de interdição, segundo Peres (2005) que é sublinhado. Tanto o tabu como a neurose obsessiva têm sua origem em uma experiência marcada pela intensidade de um prazer sobre o qual recai uma proibição. Enquanto esta última permanece consciente, a representação pulsional que foi submetida ao recalque permanece inconsciente, e busca um modo substituto de satisfação mediante deslocamentos. Os motivos da proibição, dessa forma, permanecem desconhecidos para o sujeito e dão origem aos pensamentos e atos obsessivos.

Ao expor o caso do “*Homem dos Ratos*”, Freud (1909/1980) esclarece que as estruturas obsessivas podem responder a toda sorte de ato psíquico, tais como: desejos, tentações, impulsos, reflexões, dúvidas, ordens ou proibições. Nas “*Conferências introdutórias*” (1915-17/1980) descreve o quadro da neurose obsessiva com ênfase nos pensamentos, impulsos e ações que escapam à compreensão do sujeito. O conteúdo, quase sempre extravagante, pode até mesmo chegar à idéia absurda de um impulso de cometer graves crimes.

Nos casos de obsessivos, observa-se que os mecanismos defensivos acabam por ter como resultado a inibição dos processos criativos e sublimatórios, a intensificação do sentimento de culpa e de auto-acusação contra os próprios desejos e a formação dos sintomas expressos sob a forma de pensamentos e rituais obsessivos. Peres (2005) aponta para a importância da dúvida, enfatizada por Freud, que domina o pensamento do obsessivo, enfraquece-o e restringe sua liberdade de agir e de pensar.

Em 1923b/1980, no texto “*O ego e o id*”, Freud estabelece uma comparação entre a neurose obsessiva e a melancolia, enfermidades que apresentam intenso sentimento de culpa consciente, decorrente de exigências do ideal do eu. A diferença entre elas reside no fato de que na neurose obsessiva há, por parte do eu, um movimento para não aceitar a culpa, ao contrário do que ocorre com o melancólico, que aceita a culpa e a vive como um autocastigo. Para o autor, na neurose obsessiva há uma maior proteção contra impulsos autodestrutivos.

O conflito, nestes casos, se instala entre os impulsos do isso (id) e a censura de um supereu (superego) punitivo, que colocam o Eu (ego) em intenso sofrimento na tentativa de deter o excesso de ambos os lados, como esclarece Peres (2005, p.363), o que resulta em um “*auto-suplicio interminável*” ou numa “*tortura sistemática do objeto*”.

A severidade do supereu conduz às formações reativas, escrupulosidade, asseio exagerado, que passam a ser considerados por Freud (1926/1980) em “*Inibição, Sintoma e angústia*” mecanismos defensivos vinculados à libido da fase anal. Para explicar o processo de regressão à fase anal-sádica, Freud apresenta uma explicação metapsicológica baseada na desfusão pulsional, ou seja, no desligamento dos componentes eróticos e destrutivos, que haviam se unido mediante a organização genital infantil. A regressão aparece como uma defesa do Eu contra as exigências da libido ativadas pelo complexo edipiano, conforme afirmação: “*A força motora da defesa é o complexo de castração e o que está sendo desviado são as tendências do complexo edipiano.*” (p.137)

Freud já havia apontado anteriormente, no texto “*A disposição à neurose obsessiva*” (1913/1980) a fase anal-sádica como ponto de fixação e de regressão do obsessivo frente ao conflito edipiano e ao complexo de castração. Também nesse artigo, ao estabelecer a equivalência entre falo, fezes e presente, Freud indicou-os como bens de troca, objetos que podem ser solicitados ou oferecidos ao outro.

A esse respeito, encontramos no artigo “*As transformações do instinto exemplificadas no erotismo anal*” uma explicação de Freud (1917b/1980) a qual salienta que

nos produtos do inconsciente - idéias espontâneas, fantasias e sintomas - os conceitos de fezes, dinheiro, dádiva, bebê e pênis mal se distinguem um do outro e são facilmente intercambiáveis.

Portanto, de acordo com a teoria freudiana, as fezes são a primeira dádiva da criança, uma parte do seu corpo que ela somente dará a alguém que ama, a quem, na verdade, fará uma oferta espontânea como sinal de afeição. A defecação proporciona a primeira oportunidade em que a criança deve decidir entre uma atitude narcísica e uma atitude de amor objetal: ou reparte obedientemente as suas fezes, as sacrifica e as oferece ao seu amor, ou as retém inicialmente com a finalidade de satisfação auto-erótica e, depois, como meio de afirmar sua própria vontade. Se fizer essa última escolha, estamos na presença de um desafio ou obstinação que, por conseguinte, nasce de um apego narcísico ao erotismo anal.

Para Freud (1917b/1980), é provável que o primeiro significado que o interesse de uma criança pelas fezes desenvolve seja o de dádiva, e não o de dinheiro, já que não há dinheiro adquirido por si. Uma vez que as fezes são a sua primeira dádiva, a criança transfere facilmente seu interesse dessa substância para uma outra considerada como a mais valiosa dádiva da vida. Assim, o interesse pelas fezes continua em parte como interesse pelo dinheiro, em parte como desejo por um bebê, sendo que neste último caso convergem para o mesmo ponto tanto um impulso anal-erótico quanto um impulso genital.

Nesse sentido, Mees (1999) afirma que “tudo para o Outro” se transforma no fantasma do obsessivo, como se através da analidade ele pudesse oferecer ao Outro aquilo que supõe que lhe é pedido, defendendo-se, em última instância, contra a emergência dos desejos edípicos. A autora sustenta suas idéias na afirmação de Lacan no Seminário VIII sobre “*A transferência*” (1960-61) de que diferentemente do registro oral em que a demanda de ser nutrido é dirigida ao Outro, no registro anal é o Outro quem demanda, pontos que serão melhor esclarecidos em capítulo subsequente.⁷

Como aponta Melman (2004), o obsessivo é um constipado porque ele supõe que o objeto anal é o objeto de gozo do Outro. A criança pensa que a mãe lhe pede esse objeto, por isso, ela quer guardá-lo, reter o que há de mais precioso, além da satisfação provocada pela erotização da zona anal. Por outro lado, o obsessivo, ao reconhecer que se trata de um objeto sujo, teme sujar o campo do Outro com seu objeto. É o que justifica o escrúpulo de limpeza, o temor de sujar o que há de mais sagrado, de mais caro para o obsessivo.

⁷ Conforme apresento no Capítulo 3, p. 47 e seguintes.

Melman (2004) o apresenta como uma pessoa que busca o domínio sobre si mesmo, capaz de sacrificar seu próprio desejo em nome do bem-estar dos outros, “*tem a alma de funcionário público; é funcionário do pai, é funcionário da família*” (p.14). O autor também aponta para o “*escrúpulo contábil*” do obsessivo, que tem medo de não ter pago tudo o que tem que pagar e de que não tenha sido pago de tudo que lhe devem.

Diferentemente do psicótico, o obsessivo não é perseguido por um outro, pois a relação com a voz não é alucinatória, mas ele é assaltado por pensamentos importunos e dolorosos que ele próprio reconhece como absurdos. De acordo com Melman (2004), ele goza com isso um gozo insuportável, análogo ao da penetração. Ele é penetrado, introduzido por algo que busca permanentemente manter à distância.

Também nesse sentido, Quinet (2003a) afirma que há um excesso de gozo, um a-mais de gozar impossível de suportar no obsessivo, já que como afirmara Freud (1896) sobre as neuropsicoses de defesa, a experiência sexual infantil do obsessivo é vivenciada com prazer e de forma ativa, ao passo que na histeria, tal vivência se daria de forma passiva e resultaria em susto ou asco. Saliencia Quinet (2003a) que “*o sintoma histérico está para o desejo como o sintoma obsessivo está para o gozo*” (p.132). É pela via do sintoma, conforme afirma, que encontramos o sentido do gozo, numa espécie de compulsão à repetição que caracteriza o funcionamento psíquico do obsessivo, o qual busca defender-se constantemente de seus desejos edipianos inconscientes, matéria-prima de seus pensamentos obsedantes e de seus atos compulsivos. Dessa forma, longe de interditar, paradoxalmente o sintoma obsessivo aproxima o sujeito do gozo, do pulsional, do *isso* (id) do qual busca se separar, o que caracteriza seu verdadeiro e legítimo transtorno.

Lachaud (2007: p.24) afirma que “*o obsessivo é semelhante a uma fortaleza formidável que monta guarda à beira de um deserto*”, ao enfatizar o esforço do sujeito para rechaçar, afastar, manter à distância o que é da ordem das representações sexuais inaceitáveis para a consciência. Tal defesa incansável do obsessivo vai sustentar o “*inferno do dever*” do qual nos fala a autora, pois o obsessivo passa do defender-se contra todo o tipo de aproximação ou de captura por parte do *gozo do Outro*⁸, para o dever de defender alguma coisa ou alguém.

⁸ Ao longo do presente trabalho, o conceito de gozo será melhor elucidado. Para uma compreensão mais detalhada, remeto os leitores ao Seminário “*Mais, ainda*” (1972-73), onde Lacan aborda o gozo fálico e o gozo do Outro.

O conceito de gozo em Lacan, de acordo com Chemama (1995), diz respeito aos modos de satisfação pulsional de um sujeito e, em oposição ao prazer, que abaixaria as tensões do aparelho psíquico ao mais baixo nível possível, refere-se ao que Freud nomeou como o mais-além do princípio do prazer. Sucintamente, podemos dizer que o gozo se inscreve a partir das primeiras satisfações pulsionais naquilo que concerne ao encontro do corpo da criança com o objeto de satisfação – o corpo da mãe.

Essa primeira relação oferece à criança um lugar de falo materno. “Falo”, conceito fundamental na teoria psicanalítica, definido por Lacan (1958/1998)⁹ como o significante da falta e que sofreu importantes reformulações ao longo de sua obra, é aqui entendido como operador necessário à constituição de um sujeito desejante, organizador da sexualidade humana e que tem sua importância no papel simbólico que ocupa no inconsciente.

Assim, a criança, ao ocupar o lugar de falo materno, é como se ela própria, na condição de objeto, pudesse satisfazer completamente à mãe, preenchendo suas faltas, atendendo continuamente às demandas maternas, buscando garantir seu lugar no desejo materno. Contudo, terá de renunciar a esse gozo, deixar de ser objeto, para alcançar a posição de sujeito desejante. Tal operação só é possível mediante a ordem simbólica introduzida nesta relação dual e imaginária mãe-filho através da função paterna.

Devemos admitir que para que uma mãe possa exercer sua função de cuidados essenciais ao bebê, ela assume o lugar de Outro, lugar de universo simbólico, linguagem que mediatiza as necessidades e as sensações corpóreas do pequeno ser, estabelecendo um campo de eroginização e narcisização do corpo infantil. Segundo Lebrun (2004), é através dessa mediação, denominada de “função materna”, que o desejo da mãe se articula em demandas dirigidas ao bebê, e somente um terceiro elemento abre a possibilidade de substituir o desejo da mãe pelo “Nome-do-pai”, termo utilizado por Lacan para indicar que a função paterna se constitui como metáfora.

Portanto, como veremos no capítulo subsequente, o pai é aquele que priva a criança de seu objeto do desejo (mãe), frustra a mãe de seu objeto fálico (bebê), e oferece a experiência da castração simbólica como a passagem de ser o falo para ter o falo, da condição de objeto para condição de sujeito desejante, ao introduzir a Lei que proíbe o gozo e autoriza o desejo. Passemos, então, a abordar mais detalhadamente a função do pai e sua importância

⁹ Cf. Escritos(1998): *“A significação do falo”*.

na estruturação psíquica do sujeito, para que na seqüência possamos compreender melhor a relação do obsessivo com seu desejo.

CAPÍTULO 2 - DA FIGURA DO PAI AO PAI COMO FIGURA

Naquilo que hoje concebemos como a análise pessoal de Freud, desenvolvida a partir de suas correspondências com Fliess (1892-1899/1980), encontramos vários trechos que indicam o lugar estruturante em que colocava o pai, abrindo caminho para sua teoria sobre o Édipo. Confere Azevedo (2001) que podemos encontrar 62 desdobramentos temáticos do pai no transcurso da obra freudiana, indicativos de uma evolução da figura do pai ao pai como figura, encontrando em *“Totem e Tabu”* (1912-13/1980) um momento privilegiado dessa construção.

De uma forma resumida, Silva (2006) aponta na obra de Freud momentos cruciais em que aborda o pai. Primeiramente, a tragédia grega de Sófocles – Édipo – para falar sobre os desejos infantis recalcados. Édipo desconhecia ter matado seu próprio pai, o rei de Tebas, ao se deitar com aquela que, sem o saber, era sua mãe e o drama se desencadeia a partir do momento em que ele descobre sua própria verdade. Num segundo momento, Freud recorre a Hamlet de Shakespeare que, diferentemente de Édipo, sabe desde o início que seu pai está morto, o qual retorna sob a forma de um fantasma para revelar-lhe a verdade sobre sua morte e pedir-lhe vingança. Num terceiro momento, Freud apela para o mito do pai totêmico, que tem como desfecho final o assassinato do pai pelos próprios filhos. E, no final de sua obra, Freud se orienta para Moisés, o pai do povo hebreu, que também é assassinado.

Podemos dizer que Freud, ao longo de sua obra, buscou responder à questão do pai, sem, contudo, encontrar uma resposta definitiva, o que Lacan no Seminário IV *“A relação de objeto”* (1956-57/1995) assim traduz: *“A interrogação – o que é o pai? – está formulada no centro da experiência analítica, como eternamente não resolvida, pelo menos, para nós analistas.”*

Afirma Dor (1991a) que a noção de *pai* no contexto psicanalítico recebe uma conotação bem particular, já que se trata menos de um pai encarnado do que de uma *“entidade essencialmente simbólica”* (p.13). É preciso esclarecer, então, que a noção de função paterna não se esgota naquilo que se pode observar da conduta de um pai no exercício de sua autoridade. Diferentemente de um genitor, ele tem sua função como *“operador simbólico a-histórico”* (p.13), mas que, de modo paradoxal, está presente na origem mítica de toda história.

Mas, como pode o pai estar ao mesmo tempo fora de toda história e ser o ponto de origem daquilo que a constituiu?

Conforme nos lembra Lacan (1963/2005), o pai primordial, chamado por Freud (1912-13/1980) de Totem, é o pai anterior ao interdito do incesto, ao surgimento da Lei, da cultura e das estruturas da aliança e do parentesco. Daí sua dimensão mítica e metafórica que lhe confere uma função simbólica universal, estruturante e organizadora do psiquismo, e que nos torna sujeitos humanos.

Embora Lacan no Seminário XI (1964/1979) não apresente “o pai” como um dos conceitos fundamentais da psicanálise, a saber - o inconsciente, a repetição, a transferência e a pulsão - lhe dá o estatuto de um instrumento que viabiliza a construção e a fundamentação dos conceitos psicanalíticos. Como afirma no Seminário V (1957-58/1999), lugar de uma operação, de uma função, mais do que a figura do pai, o que importa à psicanálise é o pai como figura, como metáfora.

Figura pode ser aqui entendida como a “*tentativa de capturar o indizível*”, situada nos limites da linguagem, “*entre o que é possível e impossível de ser dito, entre o representável e o irrepresentável*” (Azevedo, 2001, p.26).

Metáfora, segundo Aristóteles citado por Azevedo (2001, p. 27) “*consiste no transferir para uma coisa um nome alheio*”, um processo de tradução ou de transposição, nomeado pelos gregos *metáphorá*.

Assim, alcançamos uma equivalência entre figura, metáfora e mito, naquilo que expressam uma tentativa de abordar uma verdade inapreensível, de dar uma forma discursiva a algo que nos escapa como verdade. Ou, como nos diz Lacan em “*Outros Escritos: Televisão*” (1973/2003 p.531): “*Mito é a tentativa de dar uma forma épica ao que opera na estrutura.*”

É o que encontramos em “*Totem e Tabu*” de Freud (1912-13/1980), obra tão criticada, mas que deve ter seu valor tomado na construção de uma ficção para dar conta do mito das origens. Conforme citação de Azevedo (2001, p. 29):

A falta de evidências etnográficas a respeito do totemismo inscreve os dados de Freud em uma ordem discursiva distinta daquela que caracteriza a Antropologia. Esses dados são “como se” dados, isto é, uma ficcionalização da realidade material

tecida com o intuito de identificar os fundamentos daquilo que dá forma e sentido ao humano.¹⁰

Na relação primitiva dos povos com seus totens, Freud (1912-13/1980) afirma encontrar os protótipos das relações dos filhos com seus pais e dos dois preceitos sociais universais: a Lei contra o assassinato e a Lei contra o incesto. Diferentemente da análise kantiana sobre o “imperativo categórico” das interdições sociais, Freud coloca em evidência em sua investigação sobre os tabus, os desejos inconscientes.

Para desenvolver seus estudos, Freud (1912-13/1980) buscou nos aborígenes australianos a explicação do totemismo. O totem, via de regra, é um animal, um vegetal ou um fenômeno da natureza, que atua como um guardião do clã, não podendo ser destruído ou comido. A relação dos aborígenes com seu totem é a base de todas as suas obrigações sociais e proibições, tendo Freud encontrado nestas civilizações primitivas as duas prescrições tabus que permanecem nas civilizações atuais: não matar o totem (pai) e não desposar uma mulher pertencente ao mesmo totem (mãe), o que corrobora suas teorias a respeito do Complexo de Édipo.

Dessa forma, “*Totem e Tabu*” se apresenta como um discurso mitológico individual e, ao mesmo tempo, coletivo, pois fornece elementos para uma análise do enredo edipiano onde são construídos os mitos individuais, e também esclarece as bases da civilização sobre a lei da renúncia ao gozo (ao incesto) e o recalque do assassinato do pai primitivo, bem como da origem da religião.

O mito do pai da horda primitiva e da refeição totêmica, segundo Freud (1912-13/1980), resume-se na idéia de um pai poderoso – o *Urvater* - que detinha a posse de todas as mulheres do clã e punia os próprios filhos, até que um dia, rebelados contra a tirania do pai, os filhos teriam se associado para matá-lo e depois comê-lo, realizando com o segundo ato uma identificação, incorporando a força paterna. Assim, o poder absoluto do pai cedeu lugar a uma nova organização, cujo modelo totêmico passou a estabelecer a fraternidade entre os membros do grupo e o arrependimento levou-os às duas proibições que fundamentam todas as

¹⁰ Aliás, é o que Freud fará com o próprio conceito de inconsciente e a sua metapsicologia.

sociedades humanas – contra o incesto e contra o assassinato - e que estabelecem o que seria a certidão de nascimento de nossa civilização: a Lei de renúncia ao gozo.

Segundo Freud (1912-13/1980), encontramos nesse mito a dupla face da Lei: de um lado, a culpa coletiva se estabelece como princípio de organização social através da internalização dos impulsos agressivos - o que posteriormente nomeará como a instância crítica do supereu – por outro lado, institui-se a figura do ideal do eu que mantém os membros do grupo ligados libidinalmente entre si, por meio de uma identificação coletiva em torno de um líder (Pai). Em conseqüência, o pai morto se transforma em lei, representante simbólico de uma proibição – a interdição ao gozo.

Para Quinet (2003b), tanto Édipo quanto Totem e Tabu são mitos de renúncia ao gozo pulsional, renúncia esta que a civilização impõe ao sujeito conforme Freud afirmara em “*O mal-estar na civilização*” (1929). Em ambos os mitos encontramos a proibição do incesto ligado ao parricídio, e a articulação entre o desejo e a Lei, embora comportem diferenças. Entendendo o mito como “*tentativa de enunciar o real como impossível de ser suportado e como forma de semidizer a verdade*”, segundo o autor, “*apreendemos no mito de Édipo a verdade do desejo, e no mito de “Totem e Tabu”, a verdade do gozo.*” (p.58)

Contudo, esclarece Quinet (2003b) que o assassinato do pai não ocupa o mesmo lugar nos dois mitos. Enquanto o parricídio permite o gozo incestuoso, mas ao preço da castração (olhos furados) no real do corpo no mito de Édipo, o mito totêmico revela que o gozo da mãe está barrado desde sempre. No entanto, para o autor, os mitos guardam semelhanças, pois ambos demonstram a proibição do incesto ligada ao parricídio, o que leva Lacan a formular que o pai que entra em ação é o pai morto, ou seja, o pai simbolizado.

O mito do *Urvater*, nos lembra o autor, alude a um momento de anterioridade lógica em relação ao assassinato do pai, pois o gozo primitivo desse pai vivo, que toma para si todas as mulheres, enuncia a interdição e ameaça a castração dos filhos. Tal momento de anterioridade, embora esteja ausente na peça de Sófocles – Édipo Rei, era conhecido pelos gregos, que responsabilizavam Laio pela maldição que abatia aos labdacídios. Laio, filho de Labdacos e pai de Édipo, após a morte do tutor que substituíra seu falecido pai, refugia-se nas terras de Pelops, onde se apaixona pelo filho deste, o jovem Crisipo. Rapta-o e, ao gozar do filho daquele que o acolhera, desrespeita as leis da hospitalidade, sendo então amaldiçoado por Pelops. Assim, Quinet (2003a) sugere que há uma espécie de equivalência entre a

maldição recebida por Laio e que recai sobre sua descendência, e o duplo crime de Édipo e a conseqüente peste que destruiu Tebas.

Ao recorrer aos mitos, Freud nos apresenta diversas formulações a respeito do pai, marcando sua importância na estruturação do inconsciente. Azevedo (2001, p.31) nos remete a uma citação de Freud em “*Construções em Análise*” (1937) que sublinha uma expressão de Polônio, em Hamlet: “*nossa isca de falsidade fisgou uma carpa de verdade*”, para indicar que o pai totêmico é a isca de falsidade de Freud com a qual é revelada a Lei primordial que funda o inconsciente, verdade histórica que surge na e pela linguagem, diferentemente da verdade material sobre a qual se baseiam as ciências sociais.¹¹

Em torno desta construção ficcional e metafórica de Freud, Lacan no Seminário V “*As formações do Inconsciente*” (1957-58/1999) realizou sua re-leitura sobre o Complexo de Édipo e o Complexo de Castração, apresentando suas idéias a respeito da função paterna como eminentemente simbólica, conforme podemos ver:

Que é o pai? (...) A questão toda é saber o que ele é no complexo de Édipo. Pois bem, o pai não é um objeto real, mesmo que tenha de intervir como objeto real para dar corpo à castração. (...) Ele tampouco é unicamente um objeto ideal. (...) O que lhes trago hoje, justamente, dá um pouco mais de exatidão à idéia do pai simbólico. É isto: o pai é uma metáfora. (p.180)

Dizer que o pai é uma metáfora é colocá-lo num lugar discursivo, lingüístico e, portanto, simbólico. Transborda as relações de parentesco e representa um princípio de organização. Um esforço de Lacan, segundo Azevedo (2001), em retirar a aura mítica do pai freudiano e colocá-lo no terreno da lingüística, disciplina por meio da qual buscava trazer à psicanálise certa tonalidade científica.

A autora argumenta que a noção freudiana do pai foi desdobrada em três faces: o pai obscuro, aquele que é assassinado por seus filhos e que com sua morte faz surgir uma segunda versão do pai - idealizado e sagrado - o qual sustenta a identidade daqueles que

¹¹ A esse respeito Azevedo (2001, NR p. 31) enfatiza que Freud cuidadosamente desembaraça a noção de verdade histórica da de verdade material na medida em que argumenta que as idéias recalçadas são por ele consideradas como a verdade do sujeito.

juntos formam uma fratria. A combinação dessas duas faces – obsceno e sagrado - forma uma terceira figura, a do pai morto – agente e representante da Lei. São as três versões do pai – Real, Imaginário e Simbólico - propostos por Lacan, conforme veremos a seguir.

2.1 - AS VERSÕES DO PAI: REAL, SIMBÓLICO E IMAGINÁRIO

Segundo Dor (1991a), os pais da realidade, ou seja, os homens que são colocados empiricamente neste lugar que os designa de pais, são na verdade representantes do pai simbólico, encarregados de assumirem tal função. No entanto, esclarece o autor, que não é todo homem que se encontra à altura desta missão, e tudo dependerá de como se desenrolará a triangulação edípica, na qual os três protagonistas devem estar referidos a um quarto elemento: o falo. Conforme afirma: *“só este quarto elemento constitui o parâmetro fundador suscetível de inferir a investidura do Pai simbólico a partir do Pai real, pela via do Pai imaginário”*. (p.17)

Assim, a função paterna tem como referência a ordem fálica, e somente nesta vertente é que podemos compreender o Édipo como estruturante e universal, pois é somente por sua referência fálica que um pai pode assumir sua representação simbólica, conforme veremos a seguir.

Com a finalidade de diferenciar tal posicionamento de proposições “pedagógicas”, que insistem em teorizar a respeito da carência ou ausência do pai nas famílias contemporâneas, Dor (1991a, p.19) afirma que *“a dimensão do Pai simbólico transcende a contingência do homem real”*. Isto significa dizer que a função simbólica do pai sustenta-se na atribuição imaginária do falo a um lugar terceiro entre a mãe e a criança, lugar de *“radical exterioridade em relação ao Pai real”*.

Para melhor compreender a afirmação de que a função paterna assenta-se na identificação fálica, Dor (1991a, p.34) apresenta duas formulações, conforme exponho:

1. *O homem, enquanto Pai, tem que dar provas, num dado momento, de que possui aquilo de que todo homem é desprovido.*

2. *O pai, enquanto homem, jamais pode dar outra prova senão daquilo de que é desprovido.*

Para explicar tais afirmativas, retornemos ao mito da horda primitiva. Um pai onipotente que possui todas as mulheres, que elimina seus descendentes à medida que crescem, sendo odiado e ao mesmo tempo invejado pelos filhos por seus atributos. Buscando apropriarem-se da força e dos poderes do pai tirano, os filhos o matam e em seguida o consomem durante o ritual canibalesco, realizando, assim, uma identificação por incorporação, processo posteriormente descrito por Freud em *“Psicologia das massas e análise do Eu”* (1921/1980).

Desta maneira, Freud (1912-13/1980), em *“Totem e Tabu”*, nos mostra a ambivalência afetiva provocada pelo ritual canibalesco: amor e ódio contra o pai tirano, denominado “Complexo Paterno”. Tais sentimentos, cujos vestígios são encontrados nas crianças e nos neuróticos, acompanhados do arrependimento e da culpa, inscrevem uma “dívida simbólica” para com o pai tirano, a quem os filhos passam a dever uma obediência: interdição do incesto. Um interdito que passa a valer como Lei.

A partir da refeição totêmica, afirma Freud (1912-13/1980) que o pai morto se tornou mais poderoso do que jamais fora enquanto vivo, pois só a morte o institui como Pai. Aqui reside a edificação simbólica do pai a partir do pai primitivo. Instauração de uma Lei originária que dá ao pai a função simbólica universal, para além de qualquer pai da realidade, conforme citação do autor:

A psicanálise revelou que o animal totêmico é, na realidade, um substituto do pai e isto entra em acordo com o fato contraditório de que, embora a morte do animal seja em regra proibida, sua matança, no entanto, é uma ocasião festiva – com o fato de que ele é morto e, entretanto, pranteado. A atitude emocional ambivalente, que até hoje caracteriza o complexo-pai em nossos filhos e com tanta freqüência persiste na vida adulta, parece estender-se ao animal totêmico em sua capacidade de substituto do pai. (p.169)

Azevedo (2001) aponta que o pai apresentado por Freud, ao mesmo tempo progenitor e devorador dos filhos, promove a condensação de um nome familiar e de um nome alheio, estranho. Dessa forma, o gozo ilimitado do tirano e o impedimento do gozo (castração) dos filhos, são elementos que fundam fantasias primitivas no psiquismo humano, independentemente das experiências pessoais de cada sujeito. Para a autora, a passagem do assassinato do pai tirano à constituição do pai regulador repousa ainda sobre uma outra dimensão da metáfora paterna : a culpa.

Lembremos que Freud (1921/1980) em *“Psicologia de grupo e análise do Eu”* apresenta o pai primitivo como aquele que não amava ninguém além de si mesmo e que, diante de seu poder ilimitado, o filho só poderia se submeter, conforme citação: *“uma personalidade predominante e perigosa, para com quem só é possível ter uma atitude passivo-masoquista, a quem se tem de entregar a própria vontade, ao passo que estar com ele, ‘olhá-lo no rosto’, parece um empreendimento arriscado.”* (p.161)

Tal atitude, segundo Freud (1921/1980), passa a fazer parte da “herança arcaica” do indivíduo, e manifesta-se nas idéias e fantasias que a criança tem do pai, dando origem ao supereu, instância que carrega os imperativos de um pai poderoso que não está submetido à castração, mas que exige a castração dos filhos.

Na teoria lacaniana, a edificação do Pai simbólico se dá ao preço de que, à exceção do “ao menos um” – o Pai Totêmico - todos os homens são castrados.¹² Em troca, todo homem pode, em dado momento, dar provas de que só ele possui o atributo fálico, ou seja, pode desejar a mulher cobiçada e suportar ao mesmo tempo ser amado e odiado por seus filhos, por ocupar esta posição. Como homem, será investido de uma atribuição fálica imaginária e estará simbolicamente condenado à morte, pois como afirma Quinet (2003b), esta versão do pai dá consistência imaginária a um gozo que pelo-menos-um poderia ter. Daí, a primeira formulação enunciada por Dor (1991a, p.34) citada anteriormente: *“O homem,*

¹² O mito de *“Totem e Tabu”* dá forma épica à estrutura do lado do homem na divisão dos sexos, como podemos ver nas fórmulas da sexuação propostas por Lacan. Todos os homens estão submetidos à lei da castração, isto é, à função fálica, constituindo o universal fálico que corresponde ao conjunto de todos os filhos da horda primitiva. Existe, contudo, ao menos um que não está submetido, aquele cuja função de exceção funda a regra. O pai mítico encarna o *não* à função fálica, por não ficar submetido à lei da castração. Funda, no entanto, o universal fálico dos homens da horda. A função lógica da exceção do pai é fundar um universo fechado, circunscrito, cujo gozo, assim, permanece contido por esse universal fálico, limitado pela lei da proibição do incesto. (Quinet, 2003b, p.60)

enquanto Pai, tem que dar provas, num dado momento, de que possui aquilo de que todo homem é desprovido”.

No entanto, ao comparecer como possuidor dessa atribuição fálica, o pai não deixa de ser um homem desejante frente ao desejo da mulher, portanto castrado simbolicamente, desprovido da onipotência fálica a ele atribuída, o que esclarece a segunda formulação do autor: *“O pai, enquanto homem, jamais pode dar outra prova senão daquilo de que é desprovido.”* (Dor, 1991a, p.34)

Por isso podemos dizer que a função simbólica do Pai transcende o pai da realidade e é sustentada pela atribuição fálica imaginária. Ou seja, todo aquele que responder a essa função como um terceiro entre a mãe e o filho, inscreve a interdição do incesto, e opera como o *“significante fálico enquanto simbolizando o objeto da falta desejado pela mãe.”* (Dor, 1991a, p. 42).

É nesse sentido que Lacan (1957-58/1999) no Seminário V designa o Pai Simbólico como pura metáfora, isto é, um significante que surge no lugar de outro significante, conforme afirmação: *“A função do pai no complexo de Édipo é de ser um significante que substitui o significante, ou seja, o primeiro significante introduzido na simbolização, isto é, o significante materno. (...) o pai vem no lugar da mãe.”* (p. 180)

Lebrun (2004) esclarece que o pai é aquele que separa o corpo da criança do corpo da mãe, é o agente da castração cuja intervenção promove a separação, o limite ao gozo absoluto, parcela de sacrifício necessária para que a criança tenha acesso ao desejo, à sexualidade, à “normatização”. Assim escreve o autor: *“É nessa alteridade irredutível que o define e da qual ele nunca se afastará inteiramente; ele é e permanecerá sendo um outro radical”*(p. 27).

Dessa forma, representante da Lei, o pai é aquele que interdita e ao mesmo tempo estabelece a identidade da criança que vem ao mundo, que a coloca numa ordem geracional e que a introduz no campo da cultura e do simbólico, dos limites e da Lei, instituindo o lugar de alteridade, como enfatiza Lebrun (2004). É no “pai morto”, portanto, simbólico, que Lacan situa a articulação do psíquico e do social, pois é na condição de morto que o pai ausente se faz presente e inscreve a Lei. A verdadeira função do pai está em unir, e não opor, o desejo à lei, pois entre a vida e a morte, entre a proibição e o gozo, a lei autoriza o desejo.

Conforme dito anteriormente, Lacan buscou na Linguística elementos que trouxessem à psicanálise um certo apego à ciência, ou como diz Azevedo (2001: p.48) “*Lacan (...)coloca a linguagem (o logos) onde Freud havia posto a mitologia (o mito-logos)*”.

Para Saussure (citado por Azevedo, 2001, p.51), a língua “*é um sistema de signos distintos que correspondem a idéias distintas*”, sendo o signo constituído pela relação entre significado (conceito) e significante (imagem acústica). De acordo com a autora, Lacan estabelece a primazia do significante como o traço distintivo da linguagem, que compreende tanto o individual quanto o coletivo, pois significante e inconsciente devem ser entendidos como precipitados individuais de uma coletividade, o lugar do Outro.¹³ Como afirma Azevedo (2001), retirado da definição lingüística tradicional, “*o significante não está encadeado a um significado particular, mas vincula-se a outros significantes.*” (p.52)

A teorização lacaniana sobre o sujeito esclarece ainda que o Outro é um lugar simbólico por excelência, sobre o qual repousa o conceito do Nome-do-Pai, denominação que Lacan propõe para a metáfora paterna. Metáfora de metáfora, *Nom-du-Père* (termo em francês), se refere tanto ao ato de nomear (*nom*) como a proibição do incesto (*non*), conforme nos aponta Azevedo (2001), o que sugere uma homofonia entre estes dois termos - *Nom-du-Père* (Nome-doPai) e *Non-du-père* (não do pai). A autora também enfatiza que “*o Nome-do-Pai é um topos (como lugar) lingüístico e, como tal, pode ser ocupado por diversos agentes que não circunscrevem ao pai biológico ou social.*” (p.15)

Ao ocupar a posição de um Outro - alheio, estranho, estrangeiro - o Nome-do-pai promove a interdição da mãe para o filho, inscreve a criança na linguagem e abre-lhe a possibilidade do desejo. Conforme afirmação de Lacan nos Escritos (1998) em “*Formulações sobre a causalidade psíquica*”: “*(...) uma pessoa que domina e arbitra o dilaceramento ávido e a ambivalência ciosa que fundamentaram as primeiras relações da criança com sua mãe e com o rival fraterno, eis o que o pai representa.*” (p. 183)

Esclarece Azevedo (2001) que o pai não é o único elemento presente no conceito Nome-do-Pai, pois este abrange um sistema de trocas e de transmissão de bens materiais e simbólicos de uma dada comunidade em torno da linhagem paterna. Encontramos em “*O simbólico, o Imaginário, o real*” a afirmação de Lacan (1953/2005):

¹³ As divergências de Lacan com Saussure são claramente expostas nos *Escritos (1998)*, em especial nos textos “*A Coisa freudiana*” e a “*Instância da letra no inconsciente*”, para onde remeto os leitores que pretendem uma explanação mais extensa sobre a questão.

O pai é de fato o genitor. Mas, antes que o saibamos de fonte segura, o nome do pai cria a função do pai. Creio, portanto, que o símbolo não é uma elaboração da sensação, nem da realidade. O que é propriamente simbólico (...) introduz na realidade humana uma outra coisa, que constitui todos os objetos primitivos de verdade. (p.47)

Segundo Araújo (2006) o Nome-do-Pai não é o patronímico, mas sim o significante que vai dar significação à criança, pois “*o Nome-do-Pai, na Mãe, será o fundamento de onde se origina para a criança a autoridade paterna.*” (p.125)

Para diferenciar pai simbólico e pai da realidade, Lacan no Seminário V (1957-58/1999) afirma que um Édipo pode se constituir mesmo na ausência de um pai da realidade, e dá a precisão da importância de um pai estruturante no Complexo de Édipo:

(...) o pai é um significante que substituiu outro significante. Nisso está o pilar, o pilar essencial, o pilar único da intervenção do pai no Complexo de Édipo. E, não sendo nesse nível que vocês procuram as carências paternas, não irão encontrá-las em nenhum outro lugar. (p.180)

Nesse mesmo Seminário V sobre “*As formações do Inconsciente*”, Lacan (1957-58/1999) faz a articulação da noção do pai com o complexo de Édipo, sob a forma de uma asserção lógica: “*Não se coloca a questão do Édipo se não houver pai; inversamente, falar de Édipo é introduzir como essencial a função do pai*” (p.171).

Dor (1991a, p.43) propõe pensarmos a edificação da função paterna a partir dos diferentes momentos da “*dialética edipiana*”, como denomina a “*sucessão lógica dos diferentes investimentos que têm por objeto a figura paterna*”. Com essa bússola na mão e as orientações de outros autores que seguiram seus passos, apresento a seguir as elaborações de Lacan sobre o Complexo de Édipo e o Complexo de Castração, para, em seguida, entrelaçar os argumentos em torno da neurose obsessiva.

2.2- O ÉDIPPO: DO MITO À ESTRUTURA

Para abordar o Complexo de Édipo segundo a teoria lacaniana, partirei da afirmação de Lacan (1953/2008) em “*O Mito Individual do Neurótico*” de que o Édipo tem valor de mito:

Mito é o que dá uma formulação discursiva a algo que não pode ser transmitido na definição da verdade (...) neste sentido é que se pode dizer que aquilo em que a teoria analítica concretiza a relação intersubjetiva, e que é o complexo de Édipo, tem valor de mito (p.13).

Tal maneira de abordar o mito é ratificada por Slavutzky (2002), para quem o conceito freudiano de neurose sempre esteve referido ao mito, já que o nódulo da neurose é o mito edípico e, para explicar sua origem, Freud nos remete a outro mito - do pai totêmico. Assim, utilizando-se de uma expressão de Fernando Pessoa, escreve o autor: “*Logo, o mito é o nada que é tudo porque, se o homem é mítico, são os mitos que o constituem; logo, o mito é tudo, ou é o que parece nada, mas é tudo*”, para enfatizar que mito e história estão entrelaçados de tal forma que “*o mito vira história e a história vira mito.*” (p.189)

O autor também esclarece que a palavra mito tem origem na palavra grega *mythos*, que deriva do verbo *mytheio* (contar, narrar), *mytheo* (conversar, contar). O mito narra a origem do mundo, do fogo, dos animais, da guerra, explica a vida e a morte, sendo transmitido de geração em geração criando a alma de um povo, ou mais psicanaliticamente falando, a identidade de um grupo, de uma comunidade, de uma nação. Mas, o mito também pode ser pensado, a partir de Freud, como um fenômeno individual, o que, segundo o autor, abriu a possibilidade para que Lacan escrevesse sobre “*O mito individual do neurótico*” em 1953.

No texto acima citado, Lacan (1953/2008) afirma que o Édipo é um mito ou fenômeno de ordem imaginária, que comporta imagens das figuras de pai e mãe configuradas num drama cujos conteúdos remetem à outra cena. Em 1946, no texto “*Formulações sobre a*

causalidade psíquica” Lacan¹⁴ já apontava o Édipo como encobridor de uma estrutura fantasmática latente, ou seja, a formulação do Complexo de Édipo em termos de “amor à mãe e ódio ao pai” é um conteúdo manifesto de ordem imaginária, cujos afetos são conscientes e remetem a um conteúdo latente encoberto, inconsciente, que diz respeito à sexualidade infantil.

Conforme afirma Costa (1998), “*O Mito individual do neurótico*” é construído por Lacan a partir de três textos de Freud: “*O romance familiar do neurótico*” (1908), “*Uma recordação Infantil de Goethe em ‘Poesia e Verdade’*” (1917) e “*Notas sobre um caso de neurose obsessiva: O Homem dos ratos*” (1909). Argumenta a autora que a novela familiar freudiana ou o mito individual lacaniano apontam para as ficções individuais construídas sobre o drama edípico e a castração que transformam “*um impossível (o incesto, já que a castração indica que o incesto não se realizou) em proibido (o drama edípico).*” (p.72)

Ainda para Costa (1998), os conceitos de Édipo, incesto e castração sofrem alterações relevantes dentro da perspectiva lacaniana, já que esta considera não haver dualidade, mas uma relação ternária mãe-filho-falo desde o início, conforme também encontramos em Dor (1991a) no capítulo anterior.

Em “*O mito individual do neurótico*”, Lacan (1953/2008) reorienta a interpretação feita por Freud e propõe recontar as figuras do Édipo inserindo-as numa organização quaternária¹⁵: “*O próximo passo, que nos faz entender de que se trata na estrutura quaternária, é o seguinte, que é a segunda descoberta da psicanálise, não menos importante que a função simbólica do Édipo – a relação narcísica.*” (p.40)

As concepções lacanianas sobre o Édipo se apoiaram na teorização de Freud sobre o período pré-edípico apresentado em “*Sexualidade feminina*” (1931/1980), e são descritas no Seminário V sobre “*As formações do Inconsciente*” (1957-58/1999) em três tempos, que exponho a seguir, para melhor entendimento.

¹⁴ Cf. Escritos, 1998.

¹⁵ Esclareço aqui que a relação ternária da qual nos fala Costa (1998) não se opõe à afirmação de Lacan (1953/2008) de que o Édipo comporta uma organização quaternária, mas são maneiras distintas de apontar que, para além dos personagens mãe-pai-filho, há o elemento “falo” presente em toda a configuração edípica, desde o início da vida.

No primeiro tempo, predomina a relação imaginária onde a criança deseja ser tudo para a mãe, identificando-se com aquilo que acredita ser o objeto de seu desejo. O que a criança busca, afirma Lacan (1957-58/1999), é poder satisfazer o desejo da mãe. Seu desejo é desejo *do* outro, em duplo sentido – ser desejado pelo outro e ser o objeto do desejo do outro. Esta relação dual na verdade já comporta um terceiro elemento – o falo. Lembremos que embora a criança estabeleça a equação falo=pênis durante a vivência do Complexo de Castração, o falo não se reduz ao órgão sexual masculino, mas é o significante do desejo, símbolo da falta e do objeto que supostamente a obtura, como vimos anteriormente.

A criança, nesse primeiro tempo, se identifica com um objeto imaginário – o falo imaginário – que é uma imagem de perfeição, de completude. No entanto, para a mãe, a criança é representante de um falo simbólico, como encontramos na afirmação de Lacan nos *Escritos* (1955-56/1998) “*De uma questão preliminar a todo tratamento da psicose*”:

Todo o problema das perversões consiste em conceber como a criança, em sua relação com sua mãe, relação esta constituída na análise, não por sua dependência vital, mas pela dependência de seu amor, isto é, pelo desejo de seu desejo, identifica-se com o objeto imaginário desse desejo, na medida em que a própria mãe o simboliza no falo. (p.561)

Dessa forma, para a mãe, a criança representa o falo simbólico por ter produzido a equação falo-bebê na saída de seu próprio Édipo, conforme apontara Freud, pois diante do reconhecimento de sua própria castração, o filho a faz sentir-se completa, fálica, numa espécie de restituição narcísica. Por outro lado, o filho vivencia o narcisismo de ser tudo para ela, seu falo imaginário.

Neste primeiro momento, a mãe comparece como Outro – lugar do universo simbólico, da linguagem - e como outro – imagem à qual a criança se identifica. O pai, por sua vez, só existe simbolicamente no inconsciente materno, ou seja, um significante da lei que afirma que o desejo da mãe está alhures, que garante a ela que seu filho não é o falo embora o represente, ou seja, que seu desejo não se esgota nesse objeto. Nesse primeiro tempo, o desejo da mãe é a lei para o filho, mas ela própria está submetida a algo exterior, a um sistema de regulamentos fixados pela cultura. É neste sentido que Lacan (1957-58/1999) no Seminário V

introduz o conceito de *Nome-do-Pai* ou metáfora paterna, para designar “*a substituição do pai como símbolo, ou significante, no lugar da mãe*” (p.186), de acordo com exposto no início do presente capítulo.

A identificação alienante e imaginária do primeiro tempo só é superada pela criança por meio da entrada do pai em cena, o terceiro termo, o pai edípico freudiano. Conforme já apresentado anteriormente, Freud, em sua obra “*Totem e Tabu*” (1912-13/1980), apresenta o pai da horda primitiva, violento e ciumento que guardava todas as fêmeas para si e expulsava os filhos à medida que cresciam. Lacan (1957-58/1999) no Seminário V utiliza-se desta versão freudiana do pai para dizer que, no segundo momento do Édipo, “*o pai é duplamente privador: priva a criança do objeto do seu desejo e priva a mãe do objeto fálico*”. (p.191) É esta dupla privação que vai permitir à criança superar o narcisismo do primeiro tempo e ter acesso à Lei do Pai.

Enfatizamos que o pai, no segundo tempo, só exerce a operação privadora e ao mesmo tempo proibitiva através do discurso da mãe, que o reconhece como homem e como representante da Lei. Este é o pai imaginário que, segundo Lacan (1957-58/1999), ao interditar o corpo materno, passa a ser o detentor do falo, a própria lei, na perspectiva da criança, pois “*a relação do filho com o falo se estabelece na medida em que o falo é o objeto do desejo da mãe*”. (p.190)

A esse respeito, Dor (1991a) esclarece que o pai intervém como privador, interditor e frustrador. Privador ao impedir que a mãe se satisfaça unicamente pelo objeto-criança, interditor ao impedir que a criança tenha a mãe toda para si, e frustrador, pois ao privar e interditar, ele impõe à criança ser confrontada com a falta imaginária desse objeto real que é mãe. Assim, o pai é pressentido como um falo rival ao apresentar-se como um outro objeto do desejo da mãe. Tendo deslocado o falo para o lugar da instância paterna, a criança é levada ao encontro com a Lei do pai, pois, conforme afirmação do autor “*a mãe reconhece também a lei do pai como aquela que mediatiza seu próprio desejo*” (p.49).

A esse respeito, encontramos a afirmação de Lacan no Seminário V (1957-58/1999):

A experiência analítica nos prova que o pai, como aquele que priva a mãe do objeto de seu desejo, a saber, o objeto fálico, desempenha um papel absolutamente essencial, não direi nas

perversões, mas em qualquer neurose e em todo o desenrolar, por mais fácil e mais normal que seja, do complexo de Édipo. (p.190-91)

Na medida em que o quarto elemento - o falo - é o objeto do desejo da mãe, ele desempenha um papel ativo e essencial na dinâmica das relações entre a criança e o casal parental. Assim, podemos dizer que, segundo Lacan (1957-58/1999), o desfecho favorável ou não do complexo de Édipo gira em torno de três planos: o da castração, o da frustração e o da privação, operadas pelo pai, cujo alvo é o falo.¹⁶ O autor nos adverte que o pai não castra a mãe de algo que ela não tem, mas a priva de um objeto (o bebê) que simboliza o falo. Conforme afirmação de Lacan no Seminário V (1957-58/1999):

Assim, é no plano da privação da mãe que, num dado momento da evolução do Édipo, coloca-se para o sujeito a questão de aceitar, de registrar, de simbolizar, ele mesmo, de dar valor de significação a essa privação da qual a mãe revela-se o objeto. Essa privação, o sujeito infantil a assume ou não, aceita ou recusa. Esse ponto é essencial. (p.191)

Ponto nodal ou referencial, como denomina Lacan (1957-58/1999), em torno do qual a questão que se coloca para o sujeito é “*ser ou não ser, to be or not to be o falo*”¹⁷ (p.192), e que aponta para uma situação de “escolha”, que Lacan trata de colocar entre aspas, pois não depende só dele as condições que lhe favorecem escolher. É também neste ponto que o autor situa o momento que antecede ao complexo de castração, já que é preciso deixar de ser o falo, aceitar essa condição, para que o sujeito se confronte com a castração: “ter ou não ter” (o falo).

Aqui entra em cena, efetivamente, o pai. Se até esse momento ele estava presente num segundo plano, ou até mesmo se poderia prescindir de sua presença em carne e osso,

¹⁶ A esse respeito, Lacan propõe a frustração como a falta imaginária de um objeto real; a privação, como a falta real de um objeto simbólico; e a castração, como a falta simbólica de um objeto imaginário.

¹⁷ Ponto ao qual retornaremos no próximo capítulo “*A função do pai na neurose obsessiva*”, p. 47 e seguintes.

agora “*é como personagem real*” que ele passa a intervir. De acordo com as palavras de Lacan (1957-58/1999): “(...) *o pai como aquele que é culturalmente portador da lei, o pai como investido pelo significante do pai, intervém no complexo de Édipo de maneira mais concreta, mais escalonada.*” (p. 194)

É, pois, neste terceiro momento, através da castração simbólica, que o pai deixa de ser a Lei e passa a ser o representante da mesma, como esclarece Dor (1991a). Ninguém é mais o falo, assim como ninguém mais é a Lei, mas todos estão submetidos a ela. Ao ser produzida a disjunção criança-falo, o pai passa a encarnar um ideal a ser seguido, promovendo a identificação da criança com o que ele representa, isto é, não com sua pessoa, mas com as insígnias do pai.

Devido ao fato de intervir como aquele que tem o falo, e não o que é, que o pai “*reinstaura a instância do falo como objeto desejado pela mãe, e não mais apenas como objeto do qual o pai pode privar*” (Lacan, 1957-58/1999, p. 200). Assim, o pai pode dar à mãe o que ela deseja, é um pai potente, mas não onipotente como no segundo tempo, o que promove a identificação, a constituição do ideal do eu e a saída do complexo de Édipo.

Lacan (1957-58/1999) vai apontar neste último tempo o pai real, que não é exatamente o pai da realidade, mas aquele que instaura a diferença entre as gerações por meio da interdição do incesto. É também aquele que pode transmitir o que recebeu da geração anterior, ou seja, a Lei do desejo “*num mundo onde impera a fala, que submete o desejo de cada um à lei do desejo do Outro.*” (p. 194)

De acordo com Dor (1991a, p.43) “*a edificação do Pai simbólico a partir do Pai real constitui a própria dinâmica que regula o curso da dialética edípica e, com ela, todas as conseqüências psíquicas que dela dependem.*” Para compreender melhor como se dá esse processo, o autor nos remete à experiência do *Fort-Da*¹⁸ apresentada por Freud como o testemunho incontestável do processo de simbolização. Ao fazer o jogo de jogar o carretel e puxá-lo de volta, a criança revela duas atitudes psíquicas novas: em primeiro lugar, busca ativamente o domínio sobre o objeto que representava a mãe, não mais ocupando uma posição passiva diante do desejo do outro; em segundo lugar, perde-se ela própria, a criança, como

¹⁸ Momento constitutivo da história do sujeito, exposto por Freud em “*Além do princípio do prazer*” (1920) a partir de suas observações sobre as brincadeiras de uma criança de 18 meses, tomado desde então para explicar não apenas o além do princípio do prazer, mas também o acesso à linguagem, com a dimensão da perda do objeto que ela conota. (Chemama, 1995, p. 82-83)

objeto que satisfaz o desejo do outro, renunciando ao seu lugar de identificação primordial ao falo.

Segundo Dor (1991a), o mais importante no jogo do *Fort-Da* é o processo de simbolização da falta mediante a ausência da mãe, pois estruturalmente, significa a perda da relação direta com a coisa, concomitante ao acesso à linguagem. O autor explica que aqui se dá a substituição metafórica de um símbolo de linguagem – significante – por outro: “*um significante (o significante de origem) é provisoriamente recalcado em benefício do surgimento de um outro (o significante substituto).*” (p. 51) Doravante, o significante do desejo materno constitui o recalque originário, tornando-se a partir de então, inconsciente. Esta é a operação inaugural denominada por Lacan de metáfora paterna, a qual possibilita a constituição do mundo representacional. Em outras palavras, a constituição do recalque originário dá provas de que a criança renunciou ao objeto inaugural de seu desejo¹⁹.

Portanto, a passagem do ser o falo para ter o falo, só é possível a partir da simbolização da ausência materna, processo que advém da associação feita pela criança entre a ausência da mãe e a presença do pai. Para Dor (1991a), ao designar o pai como causa de tal ausência, a criança o nomeia como aquilo que mobiliza o desejo da mãe, atribuindo-lhe a significação fálica: “*É apenas nessa medida que o Pai real foi investido como Pai simbólico, pela mediação do Pai imaginário.*” (p.53). Nessa dimensão de puro significante - Nome-do-Pai - conforme denominou Lacan, o pai abre para o sujeito o acesso à ordem simbólica e desejante.

Lebrun (2004) sublinha no Seminário XVII “*O avesso da psicanálise*” a seguinte afirmação de Lacan que elucida de maneira interessante suas elaborações sobre a função do pai como obstáculo à devoração pela mãe:

O papel da mãe é o desejo da mãe. É capital. O desejo da mãe não é algo que se possa suportar assim, que lhes seja indiferente. Carreia sempre estragos. Um grande crocodilo em cuja boca vocês estão – a mãe é isso. Não se sabe o que lhe pode dar na telha, de estalo fechar sua bocarra. O desejo da mãe é isso.

¹⁹ Para uma explanação mais detalhada sobre o processo metafórico e o algoritmo proposto por Lacan, remeto os leitores aos Escritos (1998/1966): “*De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose*”, p. 563.

Então, tentei explicar que havia algo de tranquilizador. Digo-lhes coisas simples, estou improvisando, devo dizer. Há um rolo, de pedra, é claro, que lá está em potência no nível da bocarra, e isso retém, isso emperra. É o que se chama falo. É o rolo que os põe a salvo se, de repente, aquilo se fecha. (Lacan, 1992, p. 105)

De forma a esclarecer as três versões do pai presentes do Édipo lacaniano, Azevedo (2001) sustenta que a gênese da lei simbólica é construída na configuração triádica de três pais: alheio (*allótrios*), ideal (*ídeos*) e normativo (*kýrios*). O pai *allótrios* é aquele que interdita o parricídio e o incesto a partir de sua própria morte, é o pai primitivo devorador apresentado por Freud em “*Totem e Tabu*”. Em oposição, *ídeos* qualifica o pai ideal como a possibilidade de refúgio da ferocidade do pai *allótrios* (alheio), aquele que em Lacan é designado como pai imaginário. Enquanto *ídeos* é propriedade privada dos filhos, *allótrios* pertence a uma outra dimensão, nomeada por Lacan de Real, domínio dos eventos traumáticos, como o parricídio e o incesto, da ordem do impossível: “*O Real é a ordem das coisas que jamais aconteceram, mas sempre existiram*” (p.41). O adjetivo *Kyrios*, por sua vez, refere-se ao que é legítimo, ao que está autorizado de ser dito, pertencente a um universo ordenado e que deve orientar a vida dos filhos na coletividade, o que para Lacan é da ordem do simbólico.

Dessa forma, Azevedo (1991) sintetiza as três dimensões ou versões do pai introduzidas por Lacan: pai Real – *allótrios*, pai Imaginário – *ídeos* e pai Simbólico – *kyrios*. Conforme afirmação da autora: “*O Nome-do-Pai implica uma transferência de um nome familiar (kyrios) a uma barra alheia (allotrios), resultando assim, em uma inflação da relação de parentesco que acaba por recobrir as estruturas lingüísticas.*” (p.61)

Ainda para Azevedo (1991), o Nome-do-Pai é a forma metafórica de Lacan tratar o mito freudiano do Édipo, um traço de estrutura que, segundo a autora, contempla a expressão de mortalidade, de finitude, e interpela o sujeito como homem ou mulher. A autora cita Lacan (1969-70/1992, p.105) no Seminário XVII “*O avesso da psicanálise*”: *Falei então nesse nível sobre a metáfora paterna. Nunca falei do Complexo de Édipo a não ser desta forma*”.

Embora Lacan no Seminário V (1957-58/1999) não os coloque como tempos cronológicos, não deixa de enfatizar que os tempos do Édipo só podem desenrolar-se numa

certa sucessão. Considerando o falo como “*eixo de toda a dialética subjetiva*” (p.206), Lacan indica que há diferentes maneiras da mãe se relacionar com ele, fato de estrutura da mãe que desempenhará papel primordial na estruturação do psiquismo da criança, conforme citação:

Do ponto de vista da estrutura, há diversos estados diferentes da relação da mãe com o falo. Ele desempenha um papel primordial na estruturação subjetiva da mãe e pode achar-se em diferentes estados como objeto – o que é justamente o que produzirá toda a complicação do que virá depois. (p.206)

Assim, articular os três tempos do Édipo à função paterna e compreender a importância do conceito Nome-do-Pai nas concepções lacanianas, nos direcionam a estudar a função do pai na estruturação da neurose obsessiva, um dos objetivos da presente pesquisa.

CAPÍTULO 3 – A FUNÇÃO DO PAI NA NEUROSE OBSESSIVA: DO DESEJO DA MÃE À LEI DO PAI

Como nos lembra Julien (2002), a neurose, para Lacan, não vem de uma frustração de não ter o falo, mas de uma castração não admitida, não subjetivada, não reconhecida: “*Não és o falo daquela que te concebeu!*”

Nesse sentido, Lachaud (2007) argumenta que a neurose obsessiva se constitui em torno da castração da mãe, posto que o corpo da mãe de um futuro obsessivo se revela como um corpo do qual a criança não pode separar-se totalmente. Assim, “*o filho serve à mãe, é um meio, um órgão para a mãe*” (p.42). Evidentemente, não se trata aqui de uma mãe fálica psicotizante, mas de uma mãe que não deixa espaço suficiente para a intervenção de uma lei terceira entre ela e o filho-falo.

Segundo Dor (1991a), a experiência clínica corrobora a idéia corrente de que o obsessivo foi o filho demasiadamente amado pela mãe, cujo sofrimento expressa o investimento fálico preponderante sobre ele, vivenciado, por vezes, de maneira invasiva. Contrariamente aos histéricos que se apresentam como “*militantes do ter*”, os obsessivos se mostram “*nostálgicos do ser*” (p.63).

Uma relação tão privilegiada com a mãe, como afirma o autor, não deixa de despertar na criança um investimento libidinal precoce e a instalação de uma crença imaginária de seu lugar junto ao desejo materno. A ambiguidade do discurso da mãe produziria uma organização psíquica no futuro obsessivo que o colocaria na posição de fazer suplência à satisfação do desejo materno, ali onde era esperado do pai.

Diferentemente de uma “*suplência ao objeto do desejo da mãe*”, próprio de uma estrutura perversa ou até mesmo psicótica, Dor (1991a, p.63) afirma que aqui a criança é convocada a suprir a satisfação do desejo materno, nunca totalmente alcançada, a propósito daquilo que ela espera receber do pai. Tal insatisfação, ou melhor dizendo, satisfação insuficiente, constituiria num certo apelo regressivo à manutenção da identificação fálica da criança. Por isso, essa espécie de nostalgia do ser o falo materno tão presente na organização psíquica do obsessivo. Conforme afirmação do autor: “*Trata-se, portanto, de uma vacância parcial da satisfação do desejo materno que suscita, na criança, a necessidade de preenchê-la.*” (p.64)

Para Melman (2004), uma mãe que é solícita e dá tudo ao filho pode criar um filho obsessivo, pois ele passa a querer repará-la ao compreender que essa generosidade dela é um modo de defender-se de sua própria falta. Ou seja, mostra-se faltante e ao mesmo tempo defende-se da falta por meio daquilo que ela lhe pode dar.

De uma maneira muito interessante Lachaud (2007), em seu livro “*O inferno do dever*”, introduz a questão da mãe na escolha da neurose obsessiva:

Ela fará exatamente o que é preciso para que seu filhinho escolha, um dia, essa construção tão sólida e tão refinada: o povoado do qual ele não sairá mais, no qual o encanto das vozes mascara a ferocidade do poder interno. (p.32)

Ao falar sobre a função materna na disposição à neurose obsessiva, a autora questiona sobre o que está em jogo nesta relação entre mãe e filho, e aponta para as dificuldades encontradas em Freud para analisar o ódio da mãe com respeito a seu filho. Dizer que a mãe do obsessivo é fálica, castradora e fascinante é apontar não para a causa, mas, segundo a autora, para os efeitos de sua ligação com o filho, já que, *a priori*, a mãe não é nada disso.

Para esclarecer melhor, Lachaud (2007) nos remete ao narcisismo materno que se vê renascido diante do nascimento de seu bebê, tal qual Freud propusera em “*Introdução ao Narcisismo*” (1914/1980): “*O amor dos pais, tão comovedor tocante e no fundo tão infantil, nada mais é senão o narcisismo dos pais renascido, o qual, transformado em amor objetal, inequivocamente revela sua natureza anterior.*” (p.108)

Dessa maneira, a autora nos leva a pensar sobre como uma mãe enfrenta a castração simbólica reativada pela perda do filho que se dá no momento do nascimento deste, pois ela o perde como objeto fálico imaginário e uma distância se abre entre o que foi imaginarizado e o objeto real que agora ela tem nas mãos. A fantasia de plenitude e completude é chegada ao fim quando essa criança vem ao mundo, ao menos para aquelas mães que podem exercer a função materna sem maiores empecilhos subjetivos.²⁰ A relação da mãe com o filho preservará, então, essa marca narcísica no exercício da função dita materna, cujo prazer, nos lembra Lachaud (2007), é o único admitido socialmente.

Como exposto anteriormente, logo ao nascer, a criança conta com os cuidados de um adulto que, ao aliviar as tensões do corpo infantil, introduz a criança no universo simbólico. Esse adulto que exerce tal função designada como materna, ao satisfazer às demandas da criança, introduz a dimensão do desejo.

²⁰ Refiro-me aqui às mães que, por questões de estrutura subjetiva, não são capazes de oferecer ao filho o lugar de objeto de seu desejo, como por exemplo, as mães psicóticas.

No caso dos obsessivos, as primeiras experiências de satisfação²¹, segundo Lachaud (2007), foram vividas muito intensamente, marcadas de letalidade. Por isso, o obsessivo evita o caminho para trás. Conforme afirma a autora “*a força primordial da neurose obsessiva não é uma tendência a reproduzir, mas a evitar o que foi.*” [grifos da autora] (p.40).

Contrariamente à histérica, que tem por objetivo recriar um estado centrado no objeto como suporte de uma insatisfação, o obsessivo tem como objetivo evitar o prazer sentido em excesso, e luta por manter à distância o objeto de seu desejo, posto que este objeto “*sucumbe ao objeto primordial*” (Lachaud, 2007, p.41). É nesse sentido que a autora aponta um “curto-circuito” que funda a neurose obsessiva, já que o futuro obsessivo entra com suas demandas e necessidades no campo de desejo da mãe, enquanto ela própria é tomada nas armadilhas do campo de seu filho, que a solicita e a quem ela dirige sua insatisfação: “*O desejo nascente da criança se encontra assim, brutalmente, confirmado e, além do mais, satisfeito.*” (p.53)

Também para Dor (1991a), no caso do obsessivo, o desejo é curto-circuitado pela mãe insatisfeita que encontra no filho um objeto de suplência, o que tem como consequência a marca da necessidade sempre presente e inseparável do desejo, que impede o obsessivo de demandar. Passa a atender às demandas do Outro numa espécie de servidão voluntária, lugar de objeto de gozo do Outro e que o remete à posição fálica infantil.

A partir de então, a criança não mais poderá demandar sem que surja esse desejo mortífero, pois, o desejo enigmático da mãe retornará para o sujeito, *après-coup*, exibindo sua verdadeira natureza incestuosa. Pois, a mãe, como nos alertou Freud na “*Conferência sobre a Feminilidade*” (1932/1980), é sedutora e encontra na criança o substituto de um objeto sexual completo; idéia também presente nos “*Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*” (1905/1980) entre outros trabalhos.

Encontramos em Lacan (1956-57/1995) no Seminário IV “*A relação de objeto*”: “*Se a mulher encontra na criança uma satisfação, é, muito precisamente, na medida em que na criança ela encontra algo que apazigua, nela, mulher, mais ou menos bem, sua necessidade de falo, algo que a satura.*” (p.70-71)

²¹ Conforme podemos encontrar em Freud na “*Interpretação dos Sonhos*” (1900/1980).

Idéias que nos conduzem à compreensão de que a mãe, que deveria ser a primeira proteção contra a angústia, constitui a sua causa mais poderosa na estrutura obsessiva, pois, segundo Lachaud (2007):

(...) é a demanda do Outro primordial – a mãe – que faz a função anal do excremento entrar na subjetivação da criança. Essa parte dele mesmo que o sujeito tem algum receio de perder é ainda mais valorizado porque satisfaz o capricho do Outro; ela simbolizará a castração como tal. (p.42)

A autora nos remete ao Seminário VIII “A transferência” de Lacan (1960-61/1992) onde ele trabalha a demanda na fase anal, também denominada de demanda de reter o excremento, por meio do qual retomamos o tema da analidade que introduzimos no primeiro capítulo. Lembra-nos Lacan que a mãe do obsessivo pede que ele satisfaça sua expectativa de expulsar o excremento, numa disciplina da necessidade que o situa na problemática do dom. Conforme afirma: “*É na medida em que é um dom que é demandado ao sujeito que se pode dizer que a oblatividade está ligada à esfera de relações da fase anal.*” (p.204).

A oblatividade, entendida como o sacrifício que o obsessivo é capaz de oferecer ao outro, sustenta-se, portanto, nessa vivência da fase anal que, para Lacan (1960-61/1992), caracteriza-se pela satisfação de uma necessidade na medida em que é a satisfação para um outro, ou seja, necessidade fundada a partir da demanda do educador. A consequência, sustenta Lacan, é que: “*O desejo, literalmente, vai à merda. A simbolização do sujeito como aquilo que vai embora no urinol ou no buraco, nós a reencontramos na experiência como ligada, o mais profundamente, à posição do desejo anal.*” (p.204-205)

Lacan (1960-61/1992) prossegue no Seminário VIII estabelecendo uma relação entre a analidade e a sexualidade, naquilo que a partir de Freud entendemos como pulsão sádica, ao apontar que é “*na relação anal que o outro como tal assume plenamente o domínio*” (p.205). Propõe que na fase anal se dá um reflexo da fase antecedente oral-sádica, onde prevalece a fantasia de devoramento, e afirma ser a base de toda a estrutura das fantasias sado-masoquistas, ou dito de outra forma, “*um sofrimento esperado pelo outro*” (p.205)

Para Lachaud (2007), o obsessivo se verá sempre como o Outro o vê – um resto, dejetado, lugar de objeto *a* – por isso, em suas fantasias auto-sádicas, ele se vê como “*desvalorizado, rebaixado, esfolado vivo (...) colocando em cena sua própria eliminação*”.

(p.56) Em consequência, para salvaguardar seu próprio desejo, o obsessivo será capaz de se matar, com a finalidade de se separar desse objeto que foi para sua mãe. Como não pode matar sua mãe, afirma a autora, vai se fazer de morto para viver, oferecendo sua própria perda. Ou, conforme as palavras de Lacan (1960-61/1992): “(...) *se desvaloriza, coloca fora de si todo o jogo da dialética erótica. (...) É sobre o fundamento de sua própria eliminação que ele funda toda essa fantasia*”. (p.206)

A tendência em se colocar como “*tudo para o outro*” e, ao mesmo tempo, “*tudo controlar e dominar*”, induz o obsessivo a uma problemática específica no que diz respeito ao pai e, metonimicamente, à autoridade paterna. Pois, segundo a afirmação de Dor (1991a), é preciso assegurar-se da “*existência salvadora da castração*.” (p.66)

As dificuldades acentuam-se, segundo Lachaud (2007) quando a mãe não pode perder seu filho como falo, como objeto de seu gozo. Como esclarece a autora: “*a mãe do futuro obsessivo não se aceita como perdida para seu filho (...) elas não renunciaram ao objeto*.” (p.67)

Nesse sentido, Gazzola (2005) sustenta que o neurótico se vê confrontado com uma escolha: “*ou bem ele não é o falo já que o tem, ou bem, se o é, é o falo para o Outro, portanto não o tem*.” (p.22) Dialética intersubjetiva que o coloca numa posição de ameaça, pois qualquer resolução representará uma perda: de si, como objeto fálico, ou de seu desejo. Em outras palavras, a partir de um certo momento, o sujeito que esteve na posição de falo da mãe, não o é mais, ele “*falta a ser*”, e é somente nesta condição que ele pode aparecer como sujeito desejante, efeito da operação da metáfora paterna, como já explicado no capítulo anterior.

Para Gazzolla (2005), o obsessivo assume uma posição subjetiva balizada por operadores em torno dos quais se organiza sua “*estratégia subjetiva*”, tais como: a função do pai, a dívida, o significante fálico, a realidade, o tempo, a morte e o desejo. Ao focalizar a relação entre o pai e a dívida, Gazzola (2005) explica que o obsessivo busca compensar a degradação do pai por meio de um recurso simbólico – o mito de sua história: “*Ao fazer isso, o obsessivo torna-se tributário da dívida do pai, passando a ser o avalista do pai*.” (p.40)

De acordo com o autor, ao apresentar uma re-leitura do caso “Homem dos ratos” em “*O mito individual do neurótico*”, Lacan (1953/2008) aponta para a “*constelação familiar do sujeito*”, ou a pré-história de Ernest Lanzer, como fator determinante para o estabelecimento de sua estrutura obsessiva e de seus sintomas. Por meio de quatro personagens – o pai, seu amigo militar, a jovem mulher pobre e bela, e a mulher rica que dá

ao pai sua posição social – há duas situações que correspondem às dívidas paternas. Uma delas fora contraída no jogo, onde dilapida o dinheiro do regimento e é assumida por seu amigo, a quem jamais pagara. E a outra que contraíra duplamente ao fazer sua escolha entre as duas mulheres: uma dívida de amor com a mulher pobre desprezada e uma dívida social com sua esposa, que conservará para sempre.

Estas duas cenas, segundo Gazzola (2005), se mesclam com a história do paciente de Freud e foram determinantes na construção do mito:

É de fato assim que essa cena ganha seu caráter mítico e se transforma em epopéia que mistura a lenda com a história. O mito que é preciso salvar é aquele do pai herói, cujas proezas e altos feitos de armas serão cantados. (p.44)

O pai do “Homem dos ratos”, lembremos, era um suboficial desvalorizado em sua posição fálica, sempre em dívida e que precisava receber de sua esposa um enxerto fálico – o dinheiro. Também não podia gozar da mulher que desejava, a mulher pobre. Então, conforme argumenta Gazzola (2005), o “Homem dos ratos” se torna prisioneiro desta trama que vai selar seu destino mesmo antes de se tornar sujeito. No desdobramento de personagens e no deslocamento da dívida, a neurose se manifesta quando é confrontado a escolher entre duas mulheres, e se intensifica ao se defrontar com o capitão, assumindo uma dívida que erroneamente não consegue pagar. Ao assumir a posição de um mestre/senhor, o capitão mostra-lhe um gozo obsceno e cruel: “*gozo experimentado como excessivo e estrangeiro ou, então, gozo que lhe é subtraído, pois que está reservado ao pai.*” (p.41) Assim, o capitão cruel intervém no lugar de pai, mas sem a função pacificadora do pai, com a intrusão de um gozo insuportável na fantasia do sujeito.

Também seu pai, embora desfalecente, desvalido, se mostra indestrutível. Enquanto morto, se impõe ao sujeito como imperativo supereuóico e determina sua relação com o gozo. Esse pai volta sempre como um fantasma para assombrar o sujeito, como também acontece a *Hamlet*, conforme veremos mais adiante. Assim, de acordo com Gazzola (2005), a estrutura obsessiva determina que ele fracasse no pagamento de sua dívida, ao não reconhecer e aceitar a morte do pai:

Eis aí o que faz a conjunção da questão da dívida com o supereu implacável herdado do Deus morto. (...) Isso confirma a

formulação da neurose obsessiva enquanto estratégia do sujeito – sobretudo fracassada, é preciso dizer – para sair desse impasse. (p.46)

Nesses casos, explica Gazzola (2005) há uma dívida estrutural, posto que o pai não foi suficientemente simbolizado e aparece em excesso em sua dimensão imaginária (pai castrador). Portanto, a estratégia obsessiva consistirá em “pagar a dívida do pai”, de forma a dar-lhe acesso e sustentá-lo no lugar do pai simbólico. É preciso matá-lo e ao mesmo tempo eternizá-lo, daí a aproximação dos atos obsessivos com os rituais religiosos. Para o autor, seria uma promoção forçada do pai imaginário ao simbólico, mas diante da impossibilidade de tal efeito, o que o obsessivo faz é tentar fazê-los coincidir, dar ao pai morto a exclusividade do gozo, buscando afastar sua intenção parricida da rivalidade edipiana. No entanto, conforme afirma o autor: *“Ao fazer coincidir o pai simbólico – o pai morto – com o pai imaginário que é a matriz de identificação, o resultado inesperado é que o sujeito identifica-se a um morto!”* (p.66).

Masotta (1988) enfatiza que o que devemos investigar na trama edípica do neurótico obsessivo não é sua conduta, mas o voto, ou o desejo de morte do pai. Que pai é preciso matar, então? O pai do “Homem dos Ratos”, nos lembra o autor, já se encontrava morto quando ele expressa seu voto de morte: *“se meu desejo se realiza, meu pai morre”*. É, portanto, de uma operação simbólica que se trata aqui. Nestes termos, é somente enquanto morto que o pai nasce como significante da lei, capaz de funcionar como proibição e interdição do gozo, conforme já vimos anteriormente. Assim, o pai introduz a criança na dimensão do desejo. Lembremos aqui do “Homem dos Ratos” e de seus sentimentos de ser um assassino, um criminoso, culpado por uma dívida que não podia pagar.

Segundo Gazzola (2005), há uma dificuldade para a assunção da castração porque o pai real, agente da castração, é negado pelo obsessivo e substituído pelo pai imaginário, o que reforça a identificação fálica e cria obstáculos à passagem do ser ao ter o falo. Dessa maneira, ao tentar compensar o fracasso da operação paterna pelo inchaço fálico narcísico, a castração e a morte continuam a ameaçá-lo. Em consequência, o obsessivo evita os riscos e se põe a fazer o papel de morto para tentar enganar a morte e não ter mais que temê-la, apagando seu próprio desejo.

Assim, o objeto do desejo está condenado a se eternizar como inacessível, irremediavelmente perdido, conforme afirma Lachaud (2007), e a clínica do obsessivo testemunha o quanto impossível e interdito são confundidos e têm como efeito a impotência. Isso aponta para as dificuldades do obsessivo com seu desejo, passaremos, então, a abordar a diferença entre necessidade, demanda e desejo, tal qual um fio condutor que nos levará ao entendimento sobre essa problemática no obsessivo, que se desdobrará em sintomas, inibições e *acting-outs*.

3.1 - O OBSESSIVO: ENTRE O GOZO E A LEI, ENTRE A DEMANDA E O DESEJO

O desejo, próprio a todo ser humano e particular em cada um, apresentou-se à Freud desde o início de seus estudos como a essência do que aparece nos sonhos, sintomas e demais formações do inconsciente. Segundo Ghisi (2007), coube a Lacan uma nova interpretação desse conceito, a partir de seu percurso nos terrenos da linguística e da antropologia, estabelecendo uma importante diferença entre necessidade, demanda e desejo.

Ao nascer em situação de completo desamparo, o bebê humano depende de um outro que atenda às suas necessidades básicas e garanta sua sobrevivência, necessidades biológicas que encontram sua satisfação em um objeto específico, oferecido pelo outro. No entanto, a linguagem afasta radicalmente o homem de sua dimensão biológica e, conseqüentemente, aquilo que ele demanda pouco se refere ao objeto de satisfação de sua necessidade. E, uma vez que a relação com o outro se encontra mediada pela linguagem, a tentativa de acesso ao objeto de satisfação se expressa através de uma demanda, de um pedido, de um apelo dirigido ao outro. Como afirma Ghisi (2007):

Antes se trata do apelo ao outro, que supostamente sabe sobre o objeto, uma vez que o possui. (...) Desta forma, para Lacan, é na diferença entre a necessidade biológica e a demanda de amor que se expressa o desejo humano. (p.88)

Aqui podemos situar uma diferença entre a compreensão do desejo apresentada por Freud, para quem o desejo é o motor do funcionamento inconsciente, e a formulação lacaniana de que o desejo é sempre desejo de desejo. Mas, Ghisi (2007) nos lembra que também em Freud não encontramos o desejo em um registro biológico, mas sim como a força que coloca o aparelho psíquico em ação, conforme podemos encontrar na *“Interpretação dos Sonhos”* (1900). Como explica a autora, por mais que um bebê faminto grite e se movimente, a situação só se modificará a partir da intervenção de um outro, o qual possibilitará uma vivência de satisfação, na medida em que faz cessar o desconforto. Desta experiência de satisfação resta uma percepção específica, cuja representação estará doravante associada ao traço deixado na memória.

A esse respeito, explica Dor (1989) que, a criança, ao encontrar-se num estado de tensão, de desprazer, de necessidade, é satisfeita por um objeto que é oferecido pelo outro, sem que ela o busque. Uma satisfação sem mediação psíquica, posto que não há ainda mundo representacional, mas ao mesmo tempo, esta satisfação reduz um estado de tensão e deixa um traço mnésico ao nível do aparelho psíquico, que funda o processo de simbolização. Doravante, o traço mnésico irá retornar toda vez que o estado de tensão pulsional reaparecer buscando satisfação. Aí se encontra, portanto, a gênese do desejo, esse reinvestimento irreduzivelmente ligado ao movimento pulsional e ao mundo representacional.

O autor enfatiza que não há satisfação do desejo na realidade, pois não há outra realidade para o desejo senão a psíquica. É a pulsão que encontra (ou não) um objeto de satisfação na realidade, mobilizada e orientada pelo desejo. Dessa forma, o objeto pulsional será sempre um objeto metonímico do objeto do desejo, lembrando que não há objeto real que possa satisfazê-lo.

Quinet (2003b) afirma que as fases de desenvolvimento psicosssexual se ordenam conforme a dialética da demanda de amor e da circulação do desejo, pois não há uma evolução natural que determine a passagem de uma fase à outra, e a passagem da pulsão oral à pulsão anal se dá somente pela intervenção da demanda do Outro, pois como salienta Lacan no Seminário XI (1964/1998), a pulsão é acéfala. De demanda em demanda, os orifícios do corpo, privilegiados na relação com o Outro, se constituem como zonas erógenas e o circuito pulsional é inaugurado.

Para abordar a questão da demanda²², Quinet (2003b) refere-se à presença do Outro materno como aquele que oferece o objeto que satisfaz a necessidade. É preciso que o grito do bebê seja interpretado como um apelo, um pedido dirigido ao Outro, o qual lhe atribui significado, transformando o que inicialmente era do campo da necessidade em uma demanda. O autor esclarece que aí reside o binômio proposto por Lacan de demanda e desejo. Enquanto a demanda está neste apelo, neste grito interpretado como dirigido ao Outro, é o desejo que se faz circular nesta busca, na procura daquele objeto que supostamente poderá satisfazer. Em outras palavras: “*O desejo é a busca do objeto perdido, a demanda é o pedido de satisfação do status quo ante.*” (p. 88).

Quinet (2003b) prossegue com a diferenciação entre necessidade e demanda, afirmando que a necessidade tem sempre um objeto definido de satisfação, como o alimento para a fome e se encontra no registro da etologia, dos animais, os quais encontram na própria natureza os objetos necessários para sua sobrevivência. Por outro lado, o vivente humano precisa da dimensão do Outro - um outro que se encarregue de cuidá-lo, de inseri-lo num universo de linguagem. Diferentemente da demanda, o desejo é o que está sempre em alteridade em relação ao sujeito, furtando-se, esquivando-se, pois se encontra no Outro, lugar do inconsciente, do tesouro de significantes, como teorizou Lacan.

De acordo com Safouan (2006), Lacan nos leva a uma concepção do desejo como efeito do aprisionamento do sujeito à cadeia significante, situando-o entre a demanda como expressão da necessidade e a demanda como demanda de amor, conforme podemos observar no Seminário V sobre “*As formações do inconsciente*”:

(...) a demanda sempre pede alguma coisa que é mais do que a satisfação a que ela apela, e que vai mais além disso. Daí o caráter problemático e ambíguo do lugar onde situa o desejo. Esse lugar está sempre para além da demanda, considerando que a demanda almeja a satisfação da necessidade, e no aquém da demanda, na medida em que esta, por ser articulada em termos simbólicos, vai além de todas as satisfações para as quais apela, é demanda de amor. (Lacan, 1957-58/1999, p.418-19)

²² Na tradução brasileira do Seminário 11 de Lacan *demande* foi traduzido, pelo menos algumas vezes, por pedido. Nos Escritos, o termo demanda foi preferido. (Cf. notas de Quinet, 2003b, p. 160)

Dessa forma, nos lembra Quinet (2003b), o sujeito se encontra assujeitado à demanda do Outro, da qual só poderá destacar-se ou descolar-se pela via do desejo. Aqui se introduz a dimensão do terceiro, o Nome-do-pai como aquele que diz à criança que ela não é o complemento do outro – o falo – e que, portanto, por não poder ocupar este lugar que a mãe lhe demanda, pode lhe dar amor. Como esclarece o autor: “*Ele tem de escolher entre o ser e o ter: ser o falo ou entrar na dialética do ter ou não ter. Para não dar aquilo que ele tem (o falo), ele dá o que não tem: o seu amor.*” (p.98). Questão que nos remete à Hamlet, introduzido por Freud numa equivalência ao Édipo, principalmente naquilo que nos revelam sobre os desejos edipianos recalçados. Isso levou Lacan (1958-59/2002) no Seminário VI a um extenso trabalho sobre esse personagem, onde enfatiza não ter uma neurose, posto ser uma criação poética, mas que nos demonstra a estrutura da neurose obsessiva.

Segundo Jerusalinsky (2003), *Hamlet*, com seu famoso adágio “*To be or not to be, that is the question*”, traduz a dúvida que constitui a estrutura da neurose obsessiva. Ilustração exemplar para demonstrar uma castração falha no pai, posto que o fantasma paterno nada quer saber de sua morte, recusa saber que morreu, por isso se faz incessantemente presente. Não quer partir até saldar sua conta, e encarrega seu filho de fazê-lo.

Lebrun (2004) sustenta que Hamlet permanece aprisionado ao desejo de sua mãe, o que o poupa de ter de sustentar o seu próprio desejo. A rainha Gertrudes, mãe de Hamlet, não consente na falta do objeto de seu desejo, ao contrário, um objeto sucede a outro, numa voracidade que indica a impossibilidade de fazer luto. Em conseqüência, essa ausência de luto implica numa ameaça de devoração do desejo do filho, posto que na ausência do reconhecimento da falta, a mãe impede que o filho deixe o lugar de objeto para ocupar o lugar de sujeito desejante. Por outro lado, segundo o autor, o pai de Hamlet pode ser apresentado com um cavaleiro do amor cortês que suplica ao filho nada fazer contra a mãe, sua mulher. Assim, deixa ao filho uma tarefa que não pode cumprir, conforme argumenta:

A tragédia de Hamlet nos leva a considerar que o desejo humano não se constitui tanto na saída de um conflito edipiano imaginário com figuras parentais simetricamente situadas, mas num processo simbólico, a partir de dois desejos assimetricamente posicionados: o da mãe como primeiro outro do sujeito e o do pai como outro que a mãe. (p.29)

Dor (1989) esclarece que o desejo de ser o falo recalcado em prol do desejo de tê-lo, impõe à criança que engaje seu desejo no universo dos objetos substitutivos do objeto perdido. Movimento possível pela via da metáfora paterna, que inaugura o acesso à dimensão simbólica e promove o afastamento da criança de seu assujeitamento imaginário à mãe, ao preço de uma nova alienação às leis da linguagem. Encruzilhada estrutural que determinará dois caminhos: o fracasso da operação do Nome-do-Pai na estrutura psicótica, ou a divisão subjetiva que ocorre na estrutura neurótica, a qual separa o sujeito de maneira irreversível de uma parte de si por meio do recalque originário, seu corolário.

Para entender melhor o conceito de desejo para Lacan, devemos abordá-lo a partir de um dos seus aforismos “*o desejo do homem é o desejo do Outro*”, que teve sua origem na leitura lacaniana de Hegel apoiada em Kojève²³, sobretudo da dialética do senhor e do escravo. Segundo Quinet (2003b), também podemos observar tais influências hegelianas na concepção lacaniana da transformação da necessidade em valor de troca, no registro da demanda, consequência da linguagem.

A dialética do senhor e do escravo apresentada por Hegel é tomada por Lacan, principalmente em sua primeira parte para mostrar que a constituição do desejo do homem se dá a partir do desejo do outro. Quinet (2003b, p.92) explica que para Hegel “*o desejo animal incide sobre um objeto, sobre a coisa, e o desejo humano incide sobre um outro desejo. É um desejo de desejo.*” Quanto à satisfação, também aponta a dissemetria “*o desejo humano se nutre de desejos e o desejo animal de objetos da realidade*”. Assim, entendemos que enquanto o animal deseja conservar a própria vida, o humano ultrapassa seus limites e arrisca sua vida em função de seu desejo, do reconhecimento de seu desejo, conforme podemos observar na dialética do senhor e do escravo: “*o senhor é o senhor porque arriscou a sua vida e o escravo não.*”

Então, para Hegel, conforme nos aponta Quinet (2003b), o desejo é gerador da consciência de si e o é em função do desejo de reconhecimento. A diferença entre Hegel e Lacan repousa neste outro que, para Hegel, é aquele semelhante que está presente e a quem endereçamos o desejo de reconhecimento, no plano de uma rivalidade mortífera. Para Lacan, de outro modo, o desejo é o desejo do Outro, com maiúscula, o tesouro de significantes, mas também o lugar onde se institui a falta.

²³ De janeiro de 1933 a maio de 1939 Lacan frequentou o seminário de Kojève sobre as teses de Hegel, o que passou a influenciá-lo em suas teorias psicanalíticas.

No Seminário X sobre “A *Angústia*” Lacan (1962-63/2002) desenvolve suas diferenças com Hegel, sobretudo, como indica Quinet (2003b), ao enfatizar que é no registro do imaginário que se encontra o desejo do reconhecimento pelo outro tal qual afirmara Hegel. A única mediação possível, nesse caso, seria a violência pela busca de prestígio, violência do ímpeto de destruir o outro ou de dominá-lo, como igual e rival. Nesse ponto, segundo o autor, Lacan dá lugar ao conceito de demanda como desejo de reconhecimento, articulada ao amor.

Lacan aborda a dialética do senhor e do escravo nos *Escritos* (1998) sobre “*Função e campo da palavra*” (1953). Sabedor de sua condição mortal, o escravo não duvida que a morte também chegue ao amo e, nessa condição, ele renuncia ao gozo e espera o momento incerto em que a morte chegará. Condição que nos aproxima da problemática do obsessivo e seu desejo, conforme as palavras de Lacan (1953/1998): “*Tal é a razão intersubjetiva, tanto da dúvida como da procrastinação, que são os traços de caráter do obsessivo.*” (p. 315)

Dessa forma, ao viver na espera da morte do amo, ele próprio, o obsessivo, se identifica com o morto, imobilizando-se, mantendo-se prisioneiro de um mestre já morto. Nesse funcionamento, segundo Lacan (1953/1998), o obsessivo busca evitar o próprio desejo, fazendo-se de morto diante do objeto de seu gozo, numa relação mortal consigo mesmo e que reflete sua angústia diante do Outro. A consequência é que o obsessivo sempre fala como se estivesse em outro lugar.

Também no Seminário IV “*A relação de objeto*” (1956-57/1995), Lacan se referiu à essa problemática do obsessivo:

É, em suma, um ator que desempenha seu papel e assegura um certo número de atos como se estivesse morto. O jogo a que ele se entrega é uma maneira de colocá-lo ao abrigo da morte. É um jogo vivo que consiste em mostrar que ele é invulnerável. (p.26)

De acordo com Peres (2005), dessa maneira, o obsessivo faz-se de morto para proteger-se da morte. Está sempre se deslocando e desdobrando-se em vários personagens, o que o leva a não saber que lugar, de fato, ele ocupa. O que vai ao encontro do que abordamos no capítulo anterior, pois, para defender-se do desejo do Outro e salvaguardar sua subjetividade, o obsessivo está disposto a sacrificar seu próprio desejo, o que se expressa pela

via dos sintomas, das inibições e até mesmo dos *acting-outs*, como veremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 4 – SINTOMA, INIBIÇÃO E *ACTING-OUT* NA NEUROSE OBSESSIVA

Bernardino (2007) retoma a tragédia grega de Sófocles – Édipo-Rei – para mostrar que a cena em que Édipo se depara com o enigma da Esfinge - “*Decifra-me ou devoro-te*” - reflete o drama de todo ser humano, pois para cada um, decifrar o enigma do desejo do Outro é uma tarefa urgente, na medida em que nos coloca diante do risco da morte subjetiva.

A autora nos remete a Lacan e seu grafo do desejo²⁴, no qual encontramos em seu ápice a pergunta que dirigimos ao Outro que nos constitui: “*Que queres?*”, pergunta esta retirada da literatura em “*O diabo enamorado*” de Jacques Cazotte (1772), escritor francês²⁵.

Confrontados ao enigma do desejo do Outro, portanto, vivemos o drama de nossa existência e ficamos a mercê da devoração do Outro, mantidos no lugar de objeto que supostamente o completaria, ao preço da renúncia do próprio desejo. Como afirma Bernardino (2007, p. 55): “*Questão que, na falha da entrada do Pai, só pode ser respondida pela metade, através de soluções de compromisso tais como os sintomas neuróticos.*” A maneira como cada neurótico responde à questão enigmática do desejo leva Lacan a propor que a histérica

²⁴ Grafo do desejo – gráfico apresentado por Lacan nos Seminário V e VI para demonstrar o nascimento do sujeito a partir de sua relação com o significante; sugere diferentes momentos lógicos na constituição subjetiva, efeito da linguagem. (Cf. Leite, M.P., 1991).

²⁵ Lacan recorre à citada obra literária para apontar o “*Che vuoi?*” (O que queres?) como aquilo que sustenta o desejo como demoníaco.

indaga “sou homem ou sou mulher?”, enquanto para o obsessivo a questão formulada é “estou vivo ou não?”.

Inspirada em Shakespeare (1595), na peça “*O mercador de Veneza*”, Bernardino (2007) apresenta uma análise acerca dos destinos da sexualidade humana e de como os personagens – Bassânio e Pórcia - respondem ao enigma do desejo.

O enredo se passa na cidade de Veneza no século XVI. Bassânio pede a Antônio, seu amigo, um empréstimo de três mil ducados para que possa cortejar Pórcia. Antônio é rico, mas todo seu dinheiro está comprometido em empreendimentos no exterior. Então, ele recorre ao judeu Shylock, o qual vinha esperando uma oportunidade para vingar-se de Antônio. O agiota impõe uma condição absurda; se o empréstimo não for pago no prazo determinado, Antônio lhe dará uma libra de carne, de qualquer parte de seu corpo. Enquanto Bassânio obtém sucesso no pedido de casamento a Pórcia, os barcos de Antônio, que eram garantia para o pagamento do empréstimo, são afundados no mar. Pórcia, disfarçada como magistrado, vai à Veneza defender a causa de Antônio, saindo vitoriosa após um julgamento dramático. O fracasso da tentativa de vingança de Shylock e o triunfo do amor marcam o final da trama.

Passo a abordar as considerações de Bernardino (2007) sobre o obsessivo e seu desejo, foco da presente investigação, a partir dos personagens descritos.

Bernardino (2007) nos apresenta o personagem Bassânio como aquele que contrai uma estranha dívida, cuja hipoteca é uma parte do corpo de seu amigo, Antonio: “*Contrariamente à dívida simbólica, que o comprometeria a dar continuidade a sua filiação e ao que herdou de seus pais, Bassânio aceita esta dívida, avalizada como uma parte do corpo de seu amigo que, por sua vez, contrai uma dívida real.*” (p.56). Este amigo, segundo a autora, representa uma das faces do pai, admirado e colocado como um ideal, apesar de não existir diferença de idade entre eles nem de posição social. Shylock, personagem a quem deve pagar a dívida, representa o Outro materno todo poderoso que para manter-se não-castrado precisa da submissão do filho na posição de não-desejante. Este último personagem poderia também ser identificado ao pai do gozo, tal qual encontramos no Homem dos Ratos que substitui seu pai pelo capitão cruel, capaz de infringir fortes torturas em sua fantasia.

Dessa forma, nos mostra Bernardino (2007), Bassânio não tem acesso a uma saída edípica pela via da castração simbólica “*na qual perderia o pênis enquanto órgão para ganhá-lo enquanto falo e suporte ao exercício de sua virilidade.*” (p. 56) Contrai uma dívida

que compromete o real do corpo de seu amigo, seu duplo, que ao aceitar esta posição objetal, feminiza-se. Para a autora, este movimento sinaliza sua posição sintomática perante a castração pelo viés da neurose obsessiva, e recorre às palavras de Melman (2004): “*o obsessivo considera esta espécie de sacrifício, ao qual consente, como sendo o que permite ao pai manter-se viril (...) é como se fosse o seu sacrifício que permite ao pai manter-se viril.*” (p.118)

Para Bernardino (2007), Lacan nos permite entender melhor a regressão do obsessivo ao nível da demanda para não se haver com o desejo. Explica que Bassânio, através de seu duplo Antônio, está diante da castração, pois para pagar a dívida terá de colocar em risco o real do corpo, ou então, terá que deixar o Outro em falta, não mais obturando-a. Mostra-nos, também, que a dívida para Bassânio não alcançou o nível simbólico, mas está situada no real. Foi necessário um apelo à Justiça, à corte, como elemento terceiro, representante da lei, do campo social, para outro encaminhamento da questão.

Também nesse sentido, ao considerar o desejo como “*o elemento vivo que escapa à ação mortífera do significante*” (p. 375), Peres (2005) aponta que a relação do obsessivo com o desejo apresenta um caráter paradoxal, pois ao mesmo tempo em que busca negar o Outro para afirmar sua subjetividade, a manutenção do Outro é necessária ao desejo. A destruição do Outro ou do desejo do Outro implicaria na destruição do próprio desejo. Assim, o movimento do obsessivo acaba por ser o de matar o desejo e transformar tudo em demanda, evitando e protegendo-se do Outro. Como consequência de sua ambivalência, há um superinvestimento da dimensão significante, cujo resultado são as excessivas racionalizações, dúvidas e abstrações que o submetem ao “*império do pensamento*” (p.376).

Lacan (1957-58/1999) no Seminário V afirma que, tal qual a histérica, o obsessivo também necessita ter o seu desejo insatisfeito, por isso atribui-lhe a dimensão de proibido:

O obsessivo, digamos, tal como a histérica, necessita de um desejo insatisfeito, isto é, de um desejo para além de uma demanda. O obsessivo resolve a questão do esvaecimento de seu desejo fazendo dele um desejo proibido. Faz com que ele seja sustentado pelo Outro, precisamente pela proibição do Outro. (p. 427)

Conforme argumenta Peres (2005), a fantasia aparece como um recurso para manter tanto o desejo quanto o pedido de permissão, tão característico desta neurose. Implica ainda na presença exigente do supereu, no medo de destruir o Outro com sua agressividade e de ser retaliado, conseqüentemente, por ele.

Lacan (1957-58/1999) define a fantasia como “*o imaginário aprisionado num certo uso de significante*” (p. 421), e aponta para a presença de um roteiro ou de uma história que norteia as fantasias sádicas tão importantes na economia psíquica do obsessivo, nas quais ele próprio se coloca em cena. Adverte-nos de que, a princípio, o obsessivo se mostra como alguém tomado por empecilhos, inibições, bloqueios, dúvidas e proibições, e que, graças às intervenções de um analista, sua vida de fantasia se revelará. Fantasias estas que podem assumir um caráter invasivo e capaz de absorver grande parte da vida psíquica, para muitos casos. Tais fantasias qualificadas de sádicas só se realizam de maneira excepcional, e são, para o obsessivo, altamente decepcionantes, pois à medida que ele se aproxima do objeto de seu desejo, este acaba por desaparecer amortecido.

No decorrer do Seminário V, Lacan (1957-58/1999), segundo Peres (2005), se ocupa em precisar os conceitos de demanda e desejo e articulá-los, e acaba por introduzir uma modificação importante, conforme citação: “(...) *o obsessivo empenha-se em destruir o desejo do Outro*”. Ponto que Lacan retoma no seminário “*Problemas cruciais da psicanálise*” (1964-65) ao afirmar que há uma relação particular entre o sintoma do obsessivo, a demanda do Outro e a castração:

(...) se ele acolhe com dureza, se ele degrada, se ele destrói, burla o desejo do Outro, o sabemos é para proteger o seu pênis. Do lugar do Outro, através de todos os riscos calculados que ele corre, ele se prova como falo salvaguardado. (Lacan, 1964-65, classe 18, apud Peres, 2005, p.388)

Para abordar as exigências do supereu e a relação do obsessivo com a demanda, expressa pela via do pedido de permissão, Lacan (1957-58/1999) afirma: “*Pedir permissão (...) é dedicar-se, afinal de contas, a restaurar esse Outro, é colocar-se na mais extrema dependência dele.*” (p. 425) Uma série de tarefas árduas se impõe, dessa forma, ao obsessivo, como imperativos de um supereu exigente, denominadas por Gazzola (2005) de “estratégias” que podem ser aqui entendidas como “*a arte de fazer evoluir um exército em um teatro de*

operações até o momento em que ele entra em contato com o inimigo”. (p.12) São estratégias ou manobras que visam combater sua angústia de castração fundamental.

No entanto, um desejo proibido significa um desejo sustentado pela via da proibição, o que faz com que o obsessivo busque camuflá-lo, posto que “*suas intenções, por assim dizer, não são puras*” (Lacan, 1957-58/1999, p. 428). Lacan prossegue no Seminário V apontando para a agressividade do obsessivo que estaria presente no medo de retaliação caso seu desejo se realizasse, o que provoca inibições de toda parte. Contudo, se o desejo é o que se produz na hiância aberta pela fala na demanda, e que está para além de qualquer demanda concreta, reduzi-lo a uma satisfação da demanda esbarra-se em contradições.

Poupar o outro é exatamente o que está na base dos cerimoniais e rituais obsessivos. Submissão às demandas do Outro, que Lacan (1957-58/1999) também denomina de “proezas” do obsessivo, as quais não pratica sozinho, pois é preciso que haja alguém que as testemunhe, e que lhe dê a permissão pela via do merecimento. Lacan apresenta como ilustração a dialética do trabalho e das férias, para mostrar o quanto o obsessivo se propõe a realizar tarefas desgastantes nas quais freqüentemente se saem muito bem, e que lhes dariam o merecimento de algum período de férias. Contudo, as férias se revelam, na maioria das vezes, como perdidas, porque o que se tratava era de obter a permissão do Outro, e não do outro, seu semelhante. Conforme afirma Lacan (1957-58/1999):

Mas aquele que importa é o Outro diante de quem tudo isso se passa. É esse que é preciso preservar a qualquer preço, o lugar onde se registra a façanha, onde se inscreve sua história. Esse ponto tem que ser sustentado a qualquer preço (...) esse Outro onde as coisas se articulam em termos de significante. (p.431-32)

A oblatividade, pensada como o reconhecimento do desejo do outro numa perspectiva moralizante, é encontrada na fantasia obsessiva, ou seja, “*a ilusão, a fantasia mesma que está ao alcance do obsessivo é, afinal de contas, que o Outro como tal consinta em seu desejo*”. (Lacan, 1957-58/1999, p.429). Portanto, para além da demanda e do desejo, o obsessivo visa a manutenção do Outro, para poder validar seu desejo.

A gentileza e a oblatividade do obsessivo, aponta Quinet (2003b), são formações reativas contra a expressão do ódio, da pulsão de morte que visa a destruição do Outro, que ao

mesmo tempo deseja e busca anular, recriminando-se. Afirma ainda: “*Se Lacan nos advertiu a não acreditar na oblatividade do obsessivo é porque o sujeito tenta recobrir com os significantes da demanda, sob a máscara da generosidade, o ódio pelo Outro do amor.*” (p.137)

Também nesse sentido Safouan (2006) argumenta que a distinção entre a demanda e o desejo nos permite entender a noção de oblatividade, ou seja, da satisfação trazida pela satisfação da demanda do Outro, matéria-prima da fantasia do obsessivo. Pois, o obsessivo está sempre pedindo permissão, atendendo às exigências de um supereu que lhe ordena gozar, ponto ao qual retornaremos no próximo capítulo.

Já dissemos anteriormente que, o sintoma obsessivo que busca o interdito do gozo, paradoxalmente, aproxima-o, pois ao mesmo tempo em que faz função de Nome-do-Pai ao interditar o gozo, o sintoma expressa o modo como o sujeito goza de seu inconsciente. Defesa fracassada que leva o obsessivo a encontrar outras medidas de proteção contra o recalado, numa formação de sintomas que se perpetua obsessivamente, como salienta Quinet (2003b).

Ou, ainda, diante do enigma do desejo do Outro, podemos encontrar as inibições e os *acting-outs* como aponta Lacan nos Seminários VI e X, aos quais retornaremos para compreender o obsessivo, para além dos sintomas. Para isso, mais uma vez, evocaremos Hamlet que, segundo Lacan (1958-59/2002):

(...) não é um caso clínico. Hamlet, é claro, é demasiadamente evidente lembrar-lhes, não é um ser real, é um drama que permite situar, se quiserem, como uma placa giratória onde se situa um desejo, onde nós poderemos reencontrar todos os traços do desejo (...) (Seminário VI, p.306)

4.1 - DA INIBIÇÃO AO ATO: A TRAGÉDIA DE HAMLET

Conforme abordamos no capítulo 3, Lacan (1958-59/2002) no Seminário VI sobre “*O desejo e sua interpretação*” apresentou uma nova interpretação de Hamlet a partir de sua re-leitura da obra freudiana, conforme citação: “*Trata-se hoje de começar a decifrar esse*

terreno, a nos perguntar o que o próprio Freud quis dizer introduzindo Hamlet.” (p. 251). Sigamos seus passos.

Em Freud encontramos uma equivalência entre Édipo e Hamlet desde “*A interpretação dos sonhos* (1900), principalmente naquilo que revela sobre os desejos recalçados:

(...) o Hamlet de Shakespeare, tem as mesmas raízes do Édipo-rei. A realização tão diferente mostra, de uma maneira idêntica, quais diferenças há na vida intelectual destas duas épocas, e qual progresso o recalçamento fez na vida sentimental. (...) No Édipo, os desejos da criança aparecem e são realizados como no sonho(...) em Hamlet, estes desejos da criança estão recalçados, e não apreendemos sua existência, tal como nas neuroses, senão por sua ação de inibição, *Hemmungswirkungen*. (Freud, 1900 citado por Lacan, 1958-59/2002, Seminário VI, p. 251-252)

Segundo Lacan (1958-59/2002), Freud prossegue indicando que há em Hamlet hesitações e excessos de pensamentos que o impedem de cumprir a tarefa que lhe foi dada pelo fantasma do pai morto, que são assim explicadas e esclarecidas:

(...) ele não saberia se vingar de um homem que descartou seu pai e tomou o lugar daquele junto de sua mãe. (...) Em realidade, é o horror que deveria impulsioná-lo para a vingança, que está substituído por remorsos, escrúpulos de consciência. (...) Acabo de traduzir em termos conscientes o que permanece inconsciente na alma do herói. (Freud, 1900 citado por Lacan, 1958-59/2002, Seminário VI, p.253)

Para Lacan (1958-59/2002), a afirmação mais preciosa de Freud nesta elaboração repousa em “*escrúpulos de consciência*”, pois se tais pensamentos são conscientes, devem corresponder a algo inconsciente que merece ser desvendado. Lacan passa a analisar a relação de Hamlet com Cláudio, seu tio, marcada pela ambivalência. Hamlet se vê atormentado por seus sentimentos de rivalidade e vingança contra o tio, somados à ordem recebida literalmente para matá-lo, por parte do fantasma de seu pai, que pede vingança por sua própria morte. No

entanto, Hamlet não age, pois se encontra dominado por “escrúpulos de consciência” que o impedem de agir.

Lacan (1958-59/2002) procura abordar a tragédia em seu conjunto e introduz a personagem de Ofélia em sua análise, considerada por ele como o “*barômetro da posição de Hamlet em relação ao desejo*” (p.259), para apontar que o desejo de Hamlet, ao longo de toda a peça, se revela na procrastinação de seu ato – “adiar para amanhã”, conforme afirma:

Trata-se de saber o que querem dizer os diversos adiamentos que ele vai fazer do ato cada vez que se lhe apresenta a ocasião, e o que vai ser determinante no fim, no fato de que esse ato a cometer, ele vai franqueá-lo. Creio que aqui em todo caso, há algo a colocar em relevo, é justamente a questão que se coloca a propósito do que significa o ato que se propõe a ele. (p.260)

Por que Hamlet não age? Lacan (1958-59/2002) explica que a tradição analítica nos diz que, por trás de tudo, existem os desejos edipianos infantis, e é nessa medida que Hamlet se sente cúmplice do verdadeiro assassino, por isso não pode atacá-lo sem atacar a si mesmo. Mas, de acordo com o autor, tudo isto poderia se inverter caso Hamlet se precipitasse imediatamente sobre seu padrasto e, enfim, eliminaria sua própria culpabilidade ao encontrar, fora dele, o verdadeiro culpado. No entanto, tudo o leva a agir ao contrário.

Segundo Azevedo (1991) o fantasma de Hamlet-pai é parte do processo simbólico, representação que não faz parte da “realidade material” do universo dramático da peça. Mas, como uma presença fundada na ausência, dá a exata dimensão da natureza simbólica do pai morto, cujo domínio primordial da linguagem é expresso pelo imperativo dirigido ao filho “escute-me!”.

Idéia sustentada por Lacan (1958-59/2002), para quem o pai de Hamlet, ao retornar como um fantasma, materializa um supereu com seu mandamento de vingança contra aquele que não somente o despossuiu de seu objeto de amor, mas também de sua potência, de seu trono, de sua própria vida e felicidade.

Há, portanto, para Lacan (1958-59/2002) “*o caráter impuro de seu desejo que deseja o papel essencial, mas sem o conhecimento de Hamlet*” (p. 298), e que mais adiante ele afirma ser “*um desejo que deve ser olhado (...) que é o desejo não por sua mãe, mas o desejo*

de sua mãe” (p.298). Assim, Lacan introduz uma nova forma de interpretar o desejo de Hamlet e a inibição de seu ato.

A esse respeito, Chemama (2007) argumenta que Hamlet se prepara para uma conversa com sua mãe, a pedido do fantasma paterno, para chamá-la à dignidade e pedir-lhe que não mais se deitasse com seu tio. No entanto, ele tem uma recaída diante do desejo da mãe: *“Trata-se precisamente aqui não mais de seu desejo, mas do desejo de sua mãe, com o qual ele pode tão somente consentir”* (p.198-199). E o autor prossegue explicando que, diferentemente de Freud, para quem a neurose se origina do desejo recalcado a partir da interdição paterna, Lacan mostra que a inibição do ato é consequência da ausência do interdito que mantém o sujeito numa posição dependente do desejo do Outro materno.

O que Lacan traz de inovador aqui, segundo Safouan (2006) é que ele apresenta uma interpretação que não tem nada a ver com o ato edipiano em revolta contra o pai, pois, no caso de Hamlet, o drama edipiano está colocado desde o começo, e não no fim, como na tragédia de Édipo. Hamlet sabe, desde o início, que é culpado de ser, e encontra-se neste dilema entre *“To be or not to be”*. Ao contrário de Édipo, Hamlet é aquele que não pagou pelo crime de existir, e somente depois que ele próprio foi tocado pela morte, na cena em que é ferido e que todos morrem ao seu redor, é que ele pode atingir o criminoso que está ao seu alcance, seu tio Cláudio.

Conforme encontramos em Lacan (1958-59/2002) no Seminário VI : *“De Hamlet se diz que não quer. Ele diz que não pode. É que não pode querer.”* (p. 254)

Para Valore (2008), é a morte de Ofélia que introduz Hamlet na dimensão da falta. Perder esse objeto cujo desejo ele se dá conta de ter sido causa, abre a possibilidade de reconhecer-se como faltante, desejante. É o que possibilita, segundo a autora, que Hamlet se torne capaz de matar e de se fazer matar. Explica ainda que alguém só pode se tornar objeto ao ocupar o lugar daquilo que causa o desejo do Outro, o que depende da castração no Outro. Por isso, a cena montada por Hamlet, a cena dentro da cena, que aponta para a rivalidade com Cláudio, não resolve sua inibição, mas leva-o ao *acting-out*. Porque a mãe de Hamlet não perde nada, e se Hamlet matasse o tio, ocuparia seu lugar, posto que um vale pelo outro, conforme já vimos anteriormente.

Para elucidar melhor o que se passa na inibição, a autora nos remete às elaborações lacanianas sobre a demanda anal, referindo-se ao o objeto anal como *“o que melhor representa a série dos objetos cessíveis, porque sobre ele se exerce o caráter mais*

angustiante do desejo do Outro representado aí pela demanda da mãe.” (Valore, 2008, p.5)
 A inibição encontraria suas bases na relação ao desejo de reter, pois diante da demanda materna, entre o dar e o reter, na dúvida, o sujeito escolhe reter. Assim, a inibição acaba por ocultar, encobrir o desejo, conforme as palavras da autora: “*O sujeito sabe que há um desejo que se oculta, mas não sabe que resposta dar a ele. Na dúvida a sua única liberdade é reter.*” (p.5)

No Seminário X sobre “*A Angústia*”, Lacan (1962-63/2002) nos adverte sobre a relação essencial da angústia com o desejo do Outro, para nos mostrar que na clínica nos deparamos, para além do sintoma, com a patologia do ato que se manifesta por inibições, *acting-out* e passagem ao ato²⁶. A esse respeito, Valore (2008) acrescenta que a clínica na atualidade tem mostrado o quanto as inibições podem levar às atuações e a outros fenômenos clínicos como certos casos de toxicomanias e de hipercinesia, tentativas reiteradas de sair da inibição e de defender-se da angústia frente à pergunta que não quer calar: “*Che vuoi?*” ou “*O que o Outro quer de mim?*” Questão que nos conduz ao entendimento sobre o *acting-out* e sua possível relação com os atos criminosos.

4.2 - O *ACTING-OUT* OU A REPETIÇÃO EM ATO

No Seminário V, para além das proezas e das fantasias do obsessivo, Lacan (1957-58/1999) introduz o *acting-out* como “*um tipo de ato que sobrevém ao longo de uma tentativa de solução do problema da demanda e do desejo*” (p. 433), e o diferencia do sintoma, solução de compromisso, ato de repetição que “*deixa transparecer claramente uma tendência*” (p.433). Diferentemente, o *acting-out* se apresenta como enigmático, ao qual dificilmente conseguimos atribuir uma motivação psicológica. No entanto, é uma mensagem que aproxima-se de uma encenação, e quase equivale a uma fantasia, diferenciando-se da mesma pelo fato de ser dirigido a um outro.

No Seminário X sobre “*A Angústia*”, Lacan (1962-63/2002) desenvolve mais detalhadamente o tema do *acting-out*, com a afirmação de ser algo que se mostra, visível ao

²⁶ Para Lacan há uma diferença entre *acting-out* e passagem ao ato. Enquanto o primeiro é uma mensagem dirigida ao outro que demanda interpretação, conforme abordaremos na seqüência da apresentação, a passagem ao ato refere-se a uma atuação onde não há sujeito, portanto, não há mensagem a ser decifrada.

máximo: “*O acting-out essencialmente é a monstração.*”²⁷ (p.133) Diferencia o sintoma do *acting-out*, pois aquele não pode ser interpretado diretamente, é preciso a transferência, o Outro. Por outro lado, aponta Lacan, “*o acting-out pede a interpretação*” (p.134), é a pura emergência da angústia que demanda interpretação. Uma forma de dizer, não com palavras, não com o sintoma, mas com a atuação ou mostração.

A esse respeito, Irusta (2000) esclarece que a “zona de relação do *acting-out*” assim nomeada por Lacan no Seminário X, aponta para falhas na constituição do fantasma, na identificação narcísica, na imagem ideal que nomeou “buracos negros no espelho”: “*Pontos-cegos por onde o eu se escoia nas passagens ao ato; espelhos sem borda onde os limites se esvaecem desconfigurando os referenciais de continente e conteúdo, de dentro e fora (...)*” (p.92-93)

Irusta (2000) afirma que, mediante a carência das ferramentas do simbólico e do imaginário para responder à demanda do Outro mediado pelo significante Nome-do-Pai, aparecem os transtornos alimentares, fenômenos psicossomáticos, tentativas de suicídio, dentre outros fenômenos que são atribuídos a uma falha na constituição narcísica. Por que não podemos incluir aqui também os *acting-outs* que encontramos em alguns casos de delinquência?

Lembra-nos o autor que Lacan no Seminário X salienta que “*a articulação do sujeito ao pequeno outro e a articulação do sujeito ao grande Outro não vivem separadas*” (Lacan, 1962, p.39 citado por Irusta, 2000, p. 92). Isto significa que, para que um sujeito se constitua, as dimensões do imaginário e do simbólico devem aparecer articuladas, conforme veremos a seguir.

Para demonstrar como se dá a constituição do sujeito, Lacan (1964/1998), no Seminário XI sobre “*Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*”, utilizou-se do “vel da alienação” - figura que comporta duas operações essenciais: alienação e separação. Ao se submeter ao universo semântico do Outro, pois é ali que vai encontrar um sentido, a criança se coloca em posição de alienação, de afânise ou desaparecimento, comparecendo apenas como objeto-coisa. Assim, o sujeito desaparece sob os significantes da demanda do Outro.

²⁷ Há uma nota do tradutor sobre o termo “monstration”= três últimas sílabas de demonstração; tornar monstro. (NR, p. 133)

É preciso uma segunda operação, a separação, na qual o objeto cai, para instalar-se o representante pulsional no inconsciente da criança, e assim retornar enquanto sujeito. A separação é ao mesmo tempo o que produz a perda, perda do objeto *a*, e também o que produz o sujeito. Portanto, o intervalo necessário entre as demandas maternas é a temporalidade necessária para que o objeto caia e a representação se inscreva simbolicamente.

Como argumenta Valore (2002), perde-se o corpo em troca da palavra, e quando todo o corpo estiver perdido na linguagem, no simbólico, a organização narcísica e o circuito pulsional estarão funcionando ao modo do significante fálico, alicerces de uma constituição neurótica bem como de seus sintomas. Na ida da alienação e na volta da separação, o que fica é uma marca - representação de coisa para Freud, traço unário para Lacan – que, um-a-um, constituirão a cadeia significante. Pois, de acordo com Lacan (1964/1998) no Seminário XI *“O de que o sujeito tem que se libertar é do efeito afanísico do significante binário e, se olharmos mais de perto, veremos que, efetivamente não é de outra coisa que se trata na função de liberdade.”* (p. 208)

Portanto, para que um sujeito se constitua enquanto sujeito do desejo, é imprescindível que deixe de ser objeto. Mas, para deixar de ser objeto, é também essencial que um dia tenha ocupado este lugar. Vimos anteriormente que é a demanda materna que oferece um lugar a ser ocupado pela criança como objeto de seu desejo através da equação *falo=bebê*, de modo que com seus cuidados a mãe passa a banhar o corpo infantil de linguagem, inscrevendo-o simbolicamente. Nos primeiros tempos, a mãe responde quase automaticamente àquilo que supõe ser do campo das necessidades da criança, mas muito cedo se cava uma defasagem entre, por um lado, a dialética da demanda e do amor e, por outro lado, a da necessidade e da satisfação. É o que permitirá o estabelecimento do circuito pulsional, e o ingresso da criança no campo do desejo, que segundo Lacan, se inscreve sempre entre a demanda e a necessidade. Se, por um lado, a criança se oferece como objeto para tapar a falta do Outro, por outro lado, o movimento pulsional da mãe deve apenas contornar o objeto, e deixá-lo cair, o que abre a possibilidade de separação e de corte necessários à emergência do sujeito.

Para descrever e explicar como se dá a organização narcísica da criança, Lacan (1949/1998) utiliza-se do “estádio do espelho”, através do qual mostra como se estabelece uma relação especular e alienada da criança com o outro. É o outro quem lhe empresta uma visão unificada e valorizada de si, enquanto completa. Uma imagem que sabemos ser ilusória e enganadora, mas necessária para que posteriormente se faça seu luto. Lacan isolou o

momento de júbilo em que a criança, posta diante do espelho, aí se reconhece e é reconhecida pela mãe - constituição de um eu imaginário- ao preço de uma alienação, pois a imagem com a qual a criança se identifica é a condensação do próprio desejo materno.

A criança se deixa então tomar pela imagem unificada e idealizada que recebe do outro, superando dessa forma a experiência do corpo despedaçado, mas terá que atravessá-la, para que se dê a passagem do narcisismo primário para o narcisismo secundário, de um Eu ideal a um Ideal do Eu, num passe que não é de mágica, mas que suporta a dor de reconhecer não ser o objeto capaz de obturar a falta no Outro. Tempo necessário para que o eu se organize separado do outro, enquanto corpo delimitado pela pele e destacado do corpo do Outro materno; tempo necessário para que o imaginário e o simbólico se organizem em torno do real da falta, da castração, como enfatiza Valore (1999).

A partir dessa compreensão, podemos entender a formação dos sintomas, das inibições e da angústia, como dificuldades na organização narcísica e na organização pulsional do sujeito. Conforme argumenta Valore (1999), diante da ausência da representação à qual a palavra se articularia, sem os recursos do simbólico e do imaginário, a angústia não tem outro recurso senão aflorar no Real, sob a forma de *acting-outs*.

Assim, encontramos em Lacan (1962-63/2002) no Seminário X:

Toda vez que somos levados a designar com precisão esse ato paradoxal que tentamos delimitar com o nome de “*acting out*”, vemos que se trata de atingir, nessa linha, um esclarecimento das relações do sujeito com a demanda (...) fundamentalmente inadequada para permitir que o sujeito (...) se coloque no nível do complexo de castração. (p.434)

Nesse sentido, Chemama (1995) esclarece que o *acting-out*, que se dirige a outro, “*dá a ouvir a outro tornado surdo*” (p.8). Portanto, é algo que o sujeito mostra para ser decifrado por aquele a quem é dirigido, fora de qualquer possibilidade de rememoração ou levantamento de recalque, demandando simbolização.

Se a atuação ou *acting-out* é “*uma manifestação pulsional em que o sujeito repete ao invés de recordar*”, como enfatiza Quinet (2003b, p. 49), devemos, pois, entender melhor o

conceito de repetição e sua amarração à pulsão de morte, tão evidenciada nos sintomas obsessivos pelo movimento da compulsão à repetição – *Zwang*.

Esclarece Quinet (2003b) que a partir de 1920, em “*Além do Princípio do Prazer*”, Freud aponta *Zwang* como a manifestação do poder do recalcado no inconsciente, designando o que é imperativo, obrigatório, uma força coercitiva que conjuga uma representação e a força pulsional que exige satisfação: “*obsessão, neurose obsessiva, compulsão à repetição: em todas as três expressões trata-se de uma articulação entre o simbólico e o real, que faz do significante não uma barreira ao gozo, mas seu porta-voz.*” (p.135).

Segundo Quinet (2003b), o *Zwang* é o sinal da pulsão de morte, insistência da cadeia significante no pensamento e no sintoma obsessivo, buscando recobrir todo o prazer experimentado como excesso, como gozo. Verter real em simbólico, apagando vestígios do gozo, define o obsessivo. Cita Lacan, para quem o obsessivo é “*muito essencialmente alguém que pensa. Ele é pensa avaramente. Ele é pensa em circuito fechado. Ele é pensa para ele sozinho.*” [grifos do autor] (Lacan, 1985 citado por Quinet, 2003b, p. 140)

Retomemos Freud em “*Além do Princípio do Prazer*” (1920/1980), onde definiu a pulsão de morte introduzindo uma nova maneira de apresentar o funcionamento do aparelho psíquico, argumentando que viver é fazer todo o tipo de desvios para voltar ao ponto de origem, ao estado inanimado, à morte. A compulsão à repetição, expressão da pulsão de morte, repete experiências que não incluem possibilidade alguma de prazer, mas, é chamada pelo Eu em seu auxílio, para evitar o desprazer que a liberação do recalcado poderia produzir. De acordo com Freud (1920/1980), para além do princípio do prazer há algo mais elementar, mais primitivo, mais pulsional, para além da significação e do racional, que governa o sujeito e o assujeita.

A partir do conceito freudiano de pulsão de morte, Lacan (1964/1998) aborda o conceito da repetição no Seminário XI como um dos quatro conceitos fundamentais da psicanálise, onde diferencia repetição, rememoração e reprodução: “*não cabe confundir a repetição nem com o retorno dos signos nem com a reprodução ou a modulação pela conduta de uma espécie de rememoração atuada.*” (p.56)

Nesse Seminário, Lacan (1964/1998) toma emprestado de Aristóteles dois termos para diferenciar dois níveis de repetição: *tiquê*, traduzida como “*o encontro com o real*”, e

automaton que designa “aquilo que se move por si mesmo”. “O real”, afirma Lacan, “está para além de automaton, do retorno, da volta, da insistência dos signos aos quais nos vemos comandados pelo princípio do prazer”. (p.56)

A função da *tiquê*, ou o encontro com o real, nos remete àquilo que na história da psicanálise apresentou-se sob a forma do trauma na teoria freudiana, ou seja, algo que rompe com a homeostase do aparelho psíquico e que se opõe ao Princípio do Prazer: “(...)no seio mesmo dos processos primários, vemos conservada a insistência do trauma a se fazer lembrar a nós. O trauma reaparece ali, com efeito, e muitas vezes com o rosto desvelado.” (Lacan, 1964/1998, p.57)

Segundo Lacan (1964/1998), *Wiederkeher*, traduzido pelo retorno dos signos, insiste na cadeia significativa por meio da repetição do mesmo, numa espécie de roteiro que limita a série discursiva, orientada pelo Princípio do Prazer, e que encontramos, por exemplo, na formação dos sonhos ou do sintoma. *Wiederholen*, por sua vez, designada como a repetição diferencial, é a expressão silenciosa do que se mantém fora do campo representacional, lugar da angústia, da ausência de palavras, do encontro com o Real, movido pelo mais além do Princípio do Prazer. Conforme citação do autor:

O real, é para além do sonho que temos que procurá-lo – no que o sonho revestiu, envelopou, nos escondeu, por trás da falta de representação, da qual só existe lá um lugar-tenente. Lá está o real que comanda, mais do que qualquer outra coisa, nossas atividades, e é a psicanálise que o designa para nós. (p.61)

Dessa forma, podemos dizer que, ao diferenciar esses dois planos – repetição do mesmo e repetição diferencial - Lacan (1964/1998) articula o conceito de repetição diferencial à pulsão de morte, já que no limite da história do sujeito, o que aparece é o passado real não simbolizado e, portanto, demanda simbolização e insiste sob a forma da compulsão à repetição.

Segundo Quinet (2003b), *Zwang* permite a articulação entre o isso (id) e o supereu (superego) nos sintomas obsessivos, pois como afirma: “a obsessão é a via sintomática da

satisfação pulsional da voz de um supereu que vê.” (p.138) Se, por um lado, o sintoma obsessivo aponta para uma repetição na rede significativa orientada pelo Princípio do Prazer, numa série de rituais e pensamentos que buscam incessantemente recobrir simbolicamente o real, há sempre um resto, um gozo que lhe escapa e que insiste sob a forma da repetição diferencial, movida pela pulsão de morte, como podemos encontrar nos *acting-outs*.

Conclusão que nos leva a melhor esclarecer a relação entre as duas instâncias – *isso* e supereu - e sua articulação com a função paterna, nos direcionando, então, para a hipótese de que certos atos criminosos podem ser compreendidos como *acting-outs*, resultado de um fracasso da função paterna na neurose obsessiva.

CAPÍTULO 5 – “AS VOZES DO SUPEREU”²⁸, A PULSÃO DE MORTE E A FUNÇÃO DO PAI

Gerez-Ambertín (2003) argumenta que uma leitura apressada da obra freudiana pode levar a uma equivocada equivalência entre supereu e consciência moral, o que traz sérios equívocos à clínica psicanalítica, pois o supereu não se encontra submetido ao imperativo categórico kantiano²⁹, mas entrelaça gozo e pulsão de morte. Afirma ainda que “*se o supereu fosse somente o resultado de uma operação identificatória, sua abordagem na clínica e no mal-estar na civilização não seria tão espinhosa.*” (p.58) [grifo da autora]

²⁸ Faço alusão ao título do livro de Gerez-Ambertín (2003): “*As vozes do Supereu na clínica psicanalítica e no mal-estar na civilização*”, fonte de inspiração para as elaborações que apresento no capítulo.

²⁹ Tanto a lei moral em Kant como o supereu em Freud hierarquizam o dever ligado a um bem que se afirma contra o Princípio do Prazer, no entanto o que em Kant *deve ser* para preservar a lei, em Freud se delinea como interdito. (Gerez-Amberín, 2003, p. 224)

Dessa maneira, a autora nos introduz numa linha de pensamento que vai de Freud a Lacan, buscando delimitar rigorosamente a instância do supereu, trazendo importantes contribuições para uma clínica diferencial da neurose, psicose e perversão. Enfatiza que, para além da neurose obsessiva, cada estrutura clínica possui manifestações específicas ligadas ao supereu e à culpa, conforme veremos adiante.

Lembra-nos a autora que embora na primeira tópica da obra freudiana o conceito de supereu esteja ausente, ali já podemos encontrar seu esboço nas idéias de censura e consciência moral. Cita Freud (1907), no texto “*Atos obsessivos e práticas religiosas*”, onde descreve sobre a “religião privada do obsessivo” como “mandatos incompreensíveis” que o obsessivo tem de cumprir e que transcendem o desejo. Assim, a clínica da obsessão aponta para a auto-recriminação e hiperculpabilidade, cuja origem Freud encontra na necessidade de castigo pela tentação do incesto e parricídio edípicos.

A prática compulsiva dos mandatos, segundo Gerez-Ambertín (2003), mostra a ineficácia do sistema simbólico na neurose obsessiva, pois há algo que governa o sujeito para além de toda a lógica racional, “*incidência ingovernável de uma instância oposta ao inconsciente*”, prenúncio da formulação freudiana do supereu que aparecerá posteriormente, conforme encontramos em Freud (1907/1980):

(...) aquele que sofre de compulsões e proibições comporta-se como se estivesse dominado por um sentimento de culpa, do qual, entretanto, nada sabe, de modo que podemos denominá-lo de sentimento inconsciente de culpa (...) acarreta um furtivo sentimento de ansiedade expectante, uma expectativa de infortúnio ligada, através da idéia de punição, à percepção interna da tentação. (p.126-127)

Aqui, Freud introduz idéias e conceitos que, embora só se esclareçam ao longo de sua obra, já apontam para um novo lugar da culpa. Na sequência, de acordo com Gerez-Ambertín (2003), as hipóteses estabelecidas em torno da culpa, do parricídio, da nostalgia do pai ou da submissão sacrificante estabelecem as bases das formulações freudianas posteriores sobre a instância do supereu, conforme encontramos em “*Totem e Tabu*” (1912-13/1980).

Texto onde os conceitos de tabu, consciência moral e culpa aparecem pela primeira vez alinhavados e associados à idéia de uma “moção maligna”.

Assim, sustentado pelas duas prescrições primordiais contra o incesto e o parricídio, como vimos anteriormente, o sistema totêmico comporta tanto um lado simbólico quanto aquilo que escapa à simbolização, de acordo com a afirmação de Gerez-Ambertín (2003, p.52-53):

(...) nem-todo-o-pai-terrível é aniquilado no pacto dos irmãos, fica um resto, um avesso do pai morto que, como espectro, ameaça retornar. Este espectro já não é, obviamente, o pai primordial, mas o resto que fica do pai morto; aquilo que não se conseguiu sacralizar, tornar puro símbolo. Resíduo real.

Para a autora, a idéia da “moção maligna”, pré-nome do supereu, na qualidade de *“isso desconhecido, impele como resto do real do pai morto, aterroriza como espectro ou comanda para o crime”* (p.53). Impõe o autocastigo culposo ou a submissão sacrificante, que leva Freud a nomear a obsessão como “doença dos tabus” e a histeria como “doença do sacrifício”.

Segundo Hernandez (2004), o germe daquilo que mais tarde Freud nomeou como supereu pode ser encontrado em 1914, no artigo *“Sobre o narcisismo: uma introdução”*. Um agente psíquico que teria por finalidade observar o “eu atual” a partir de um ideal a ser seguido, originado com base naquilo que foi transmitido *“por intermédio da voz”* dos pais. Afirmação esta que evidencia a influência crítica dos pais na formação do aparelho psíquico da criança.

No texto de Freud (1914/1980) *“Sobre o narcisismo: uma introdução”* encontramos, então, a especificação de uma nova instância, denominada Ideal do Eu, na qual repousa boa parte das exigências morais, e que tem como função regular a distância entre o “eu atual” e o ideal. Como nos lembra Gerez-Ambertín (2003, p. 58), tal instância tem também a função de *“velar pela satisfação narcisista do Eu”*. Dessa maneira, inaugura-se a

divisão do sujeito para cuidar de si mesmo, pois o Ideal do Eu comporta duas faces – protetora e crítica, conforme afirma a autora:

Todavia, se de um lado preserva, do outro, quando se torna severamente crítico, abandona o papel de anjo da guarda para se converter em assoladoramente demoníaco, deixa de velar pela satisfação narcisista e se transforma em tenaz inimigo da segurança euóica. (p.59)

A esse respeito, argumenta Gerez-Ambertín (2003) que o outro, o próximo ou o semelhante, para além de se constituir como um modelo e uma referência ao sujeito, sempre habitará o Eu como um estrangeiro, um hostilizador impossível de satisfazer plenamente. Como resultado da operação identificatória narcisista, o outro permanecerá para sempre ligado à condição de “estranho”, terra estrangeira que nos habita e que mostra seus efeitos na formação dos sintomas, *“mas também em atrozes compulsões e corrosivos atos que resistem a toda formação possível do inconsciente.”* (p.57)

A nova instância- ideal e crítica- ao mesmo tempo relacionada à consciência moral e alheia ao Eu, está na base de toda censura e *“potencializa sua capacidade de corrosão ali onde a lei edípica falha como reguladora”* (Gerez-Ambertín, 2003, p.60). Pois, a encarnação do ideal, sublinha a autora, sempre oscila entre a exaltação e a opressão, as duas faces do pai, conforme vimos anteriormente. Assim, para além do pai simbólico, representante da lei que pacifica, os restos de *Urvater*, resíduos da incorporação do pior do pai, se apresentam na vertente cruel da consciência moral, nos mandatos aniquiladores: *“Assim deves ser para te tornares amável!”* (p.61)

De acordo com Chemama (1995), dentro da teoria freudiana, a instância do supereu, que surge inicialmente sob a forma de censura, é formada a partir da autoridade parental que mobiliza a criança a renunciar às satisfações pulsionais para não perder o amor dos pais. A relação com os pais, o temor de perder seu amor e a ameaça de punição transformam-se em supereu pela via da identificação, processo que permite o afastamento das figuras parentais originais e o declínio do complexo de Édipo.

No entanto, Hernandez (2004, p. 45) nos lembra que na Conferência XXXI Freud (1933) se refere ao supereu como *“o advogado de um esforço tendente à perfeição”*, e o indica como o resultado bem-sucedido da operação de identificação com a instância parental.

A formação do supereu se dá, então, não à imagem dos pais, mas do supereu dos pais, o que lhe dá o estatuto de transmissão geracional das tradições e valores sócio-culturais.

Nesse ponto, Gerez-Ambertín (2003) delimita rigorosamente o campo da instância crítica (que após 1923 será denominada por Freud de supereu) com suas bases no processo de identificação primária, não podendo ser interpretado como mera identificação paterna. Argumenta que leituras apressadas das hipóteses freudianas podem levar a tal equívoco, mas a autora sustenta que *“na identificação primária se trata do pai, mas nela não se assimilam seus atributos, pois ela é anterior a todo investimento de objeto.”* (p.64) Dessa forma, prossegue a autora, a instância crítica *“não parece ser nem materna nem paterna, mas sim um resíduo inassimilável de incesto e parricídio”* (p.65)

Em *“O ego e o id”*, ao nomeá-la de supereu, Freud (1923b/1980) outorga a essa instância uma posição estruturante no aparelho psíquico. Entretanto, segundo Gerez-Ambertín (2003), nesse texto encontramos algo de paradoxal, pois há duas formulações freudianas que, mesmo opostas, são verdadeiras: o supereu é herdeiro do *isso*, mas também é herdeiro do Complexo de Édipo. A autora trabalha exaustivamente sobre essa questão, ao apontar *“os paradoxos do supereu em Freud”* e encontra nas entrelinhas do texto freudiano um entrelaçamento do supereu, do *isso* e da pulsão de morte.

Esclarece que o supereu é herdeiro do *isso*, por manter sua ligação com o pai terrível, perverso e demoníaco, mas também é o herdeiro do Complexo de Édipo devido à suplência do pai ante a falha da lei. Mais uma vez, as duas faces do pai que apontam para os dois planos de identificação – identificação primária por incorporação ao pai e identificação secundária aos atributos do pai simbólico-imaginário. Enquanto a primeira remete à marca intrusiva, inassimilável e traumática, a segunda se vincula à dialética das substituições. Conforme afirmação de Gerez-Ambertín (2003, p. 120):

Voz, olhar, demônio, espectro...excedente pulsional, o que resta do pai edípico que legisla. Tal legislação se verá sempre espreitada pela pressão do pai diabólico que impele a partir do mandato feroz que se faz ouvir gozando. Face obscura de toda legislação que fatalmente escapa à lógica da regulação desejante.

A partir da segunda tópica e do novo dualismo pulsional estabelecido em 1920, Freud amplia sua teoria a respeito do supereu e o associa à pulsão de morte. Como podemos observar em “*O mal-estar na civilização*”, Freud (1930/1980) afirma que a pulsão agressiva precisa ser renunciada para que seja possível ao homem viver no mundo civilizado, em coletividade. A renúncia à satisfação das pulsões se dá a partir das proibições e interdições externas que, aos poucos, são internalizadas, assim como a agressividade gerada contra as figuras privadoras que impedem a satisfação pulsional. Em consequência, a agressividade antes dirigida ao outro é internalizada, volta-se ao próprio Eu sob a forma de sentimento de culpa.

Embora os conceitos de supereu e culpa³⁰ não sejam sinônimos, podemos dizer que há uma relação intrínseca entre ambos, pois, o amparo que a cultura oferece impõe, em contra-partida, o pagamento de “*um tributo de infelicidade e submissão*” por parte do sujeito, como nos lembra Gerez-Ambertín (2003, p.163). Tal operação se torna estrutural sob a forma de inscrição da culpa e do circuito do dever como saldos da lei edípica e dos destinos da pulsão, como especialmente podemos encontrar nos obsessivos.

Idéias que também encontramos em Quinet (2003a), ao enfatizar que o trabalho da pulsão de morte se efetua sob o comando do supereu que constrange o sujeito à transgressão, exigindo-lhe um gozo pulsional absoluto, impossível. O sentimento de culpa aparece, então, como resultado deste embate. Como afirma o autor:

(...) o gozo, mesmo quando barrado, retorna como imperativo do supereu. (...) Essa instância interna a cada um se torna externa todas as vezes que o sujeito a projeta em um personagem que encarna para ele o Pai da horda primitiva, com suas características de tirania e gozo. (p.61-62)

Segundo Hernandez (2004), Lacan no Seminário 20 “*Mais, Ainda*”, potencializa o que Freud descrevera como “obedecer aos mandatos do *isso*” ao afirmar que: “*Nada força ninguém a gozar, senão o supereu. O supereu é o imperativo do gozo – Goza!*” (Lacan,

³⁰ No próximo capítulo o entrelaçamento supereu e culpa será melhor desenvolvido em referência a uma clínica diferencial neurose-perversão.

1972-73/1985, p.11). Assim, aparece a face tirânica e severa do supereu, ligada ao gozo e à pulsão de morte, que impulsiona o sujeito a ir além do princípio do prazer.

No artigo “*Agressividade em psicanálise*”, Lacan (Escritos, 1998) apresenta o supereu em duas faces: a face de tirania estéril que produz a barbárie, através da negação radical da alienação³¹ do sujeito, e a outra face, ligada ao ideal do eu, nomeada de tirania fecunda. Lacan adverte-nos que a humanização só é possível quando encontra a função apaziguadora do ideal do eu, e estabelece “*a conexão de sua normatividade libidinal com uma normatividade cultural, ligada desde o alvorecer da história a imagem do pai.*” [grifo do autor] (p.119)

A incidência castradora do pai, contudo, será responsável tanto pela formação do supereu quanto do ideal do eu, considerados como elementos psíquicos essenciais para a relação do homem consigo mesmo e com a vida em coletividade, e que muitas vezes são equivocadamente confundidos. O ideal do eu, resultado da internalização do pai como fonte de identificações simbólicas, é o que permitirá ao sujeito o ingresso no universo simbólico e cultural, pela via da metáfora paterna. É como se o pai dissesse: “*Tu, meu filho (a), tu não és só isto, este resto destinado a obturar as carências maternas, tu poderás ser outra coisa*”, como enfatiza Angelo (2007, p.31). Como vimos, é esta operação da metáfora paterna que autoriza ao sujeito ganhar certa liberdade frente aos desígnios maternos, mas ao mesmo tempo o introduz numa dívida com o pai.

Nesse sentido, Vescovi (2007) sublinha que o ideal do eu é o que permitirá à criança renunciar parcialmente às pulsões agressivas mais primitivas, ao atestar a lei do pai, confirmando dessa maneira o pacto coletivo por meio da castração simbólica. Pois, o ideal do eu permite o respeito aos lugares de autoridade, funda a alteridade, os espaços coletivos e a ancestralidade, transmissores dos valores e tradições de uma cultura. Caso contrário, o sujeito não tem chances de escoar sua energia pulsional de modo sublimatório, ficando à deriva da pulsão de morte.

A capacidade de sublimação, como enfatiza a autora, aparece também como efeito da metáfora paterna, ao redirecionar a satisfação pulsional para outro alvo, já que outros objetos podem trazer satisfação parcial e compensatória ao preço da renúncia aos objetos

³¹ Conforme esclarecido anteriormente no capítulo 4, Lacan apresenta o “vel da alienação” para demonstrar como se dá a constituição do sujeito a partir das duas operações - alienação e separação.

originais de satisfação: o corpo próprio e o corpo materno. A função paterna promove, então, duas possibilidades para a pulsão: parte dela é recalcada e dará origem ao sintoma, e parte dela terá outra direção, orientada para atividades socialmente aceitas, conforme os ditames do supereu e do ideal do eu. Dentre essas atividades podemos nomear as manifestações artísticas, os esportes, o trabalho e a religião. Aí reside também a origem do sentimento ético, da moral, das virtudes e de todas as criações humanas que são aprovadas e estimadas pela sociedade.

Reafirmamos aqui o que abordamos em capítulos anteriores, pois é a função paterna, em sua dimensão simbólica e metafórica, que opera a interdição do gozo e abre o campo do desejo para o sujeito. Mas, conforme argumenta Gerez-Ambertín (2003), nem tudo na lei do pai é normalizante. Na sua falha, no seu avesso, o que aparece é a tirania sádica de um imperativo de gozo.

Dessa forma, pensar que o supereu encarna a falha paterna é afirmar que quanto mais a função paterna operou, menos encontraremos um supereu exigente e tirânico. A esse respeito, Hernandez (2004) cita Lacan no Seminário I “*Os escritos técnicos de Freud*”, onde argumenta que o supereu não encarna a lei, mas um simulacro de lei, posto que é uma lei insensata::

O supereu é, a um só tempo, a lei e sua destruição. (...) É nesse sentido que o supereu acaba por se identificar àquilo que há somente de mais devastador, de mais fascinante, nas experiências primitivas do sujeito. Acaba por se identificar ao que chamo figura feroz, às figuras que podemos ligar aos traumatismos primitivos, sejam eles quais forem, que a criança sofreu. (Lacan 1953-54/1986, p. 123) [grifo do autor]

Segundo Gerez-Ambertín (2003), assim como em Freud encontramos os “paradoxos do supereu”, em Lacan não há uma formulação definitiva a seu respeito, mas balizamentos importantes que a levam a destacar 41 premissas lacanianas sobre o supereu e a afirmar que a “primazia do real” é o verdadeiro achado laciano.

Nesse sentido, a autora enfatiza que o supereu é um só, ainda que possamos abordá-lo a partir das três categorias: Real, Simbólico e Imaginário, ou a partir das três operações: privação, frustração e castração, como propõe a teoria laciana. Pois temos que

compreender o Édipo como uma operação simbólica (castração), que arrasta os resíduos da operação imaginária (frustração), e que comporta uma operação real (privação).

Com estes recursos, Lacan, segundo Gerez-Ambertín (2003), foi além de Freud (além do pai, podemos dizer), ao afirmar que o supereu real nada mais é que a intrusão do Outro com seu imperativo de gozo. De acordo com a autora, devemos reconhecer que a insistência da intromissão do supereu na neurose às vezes exibe um gozo mortífero ao qual o neurótico se apega, sem que isso implique uma manifestação de psicose. O imperativo do supereu atravessa o fantasma neurótico, quebra suas fronteiras, arrebatada o sujeito e eclipsa a subjetividade com o risco de passagem ao ato e dessubjetivação. Por isso, nos diz a autora, é preciso diferenciar a frase do fantasma da frase do supereu, pois a primeira contempla o gozo delimitado pelo significante fálico e tem como referência o simbólico, enquanto a segunda carece dessa referência, e seu imperativo é o gozo da pulsão de morte.

Ainda para a autora, é fundamental encontrar o lugar das vozes do supereu na estrutura do sujeito para, a partir daí, tomá-lo como bússola para uma clínica diferencial, que, necessariamente, inclui os Nomes-do-Pai como norte.

Passemos então a abordar uma possível diferenciação dos dois campos – perversão e neurose – partindo dos elementos trabalhados em torno do supereu, da pulsão de morte, e da função do pai, em sua relação com a culpa, para que avancemos em nossos objetivos da investigação.

5.1 - A CULPA E A CLÍNICA DIFERENCIAL NEUROSE-PERVERSÃO

Dentre os “paradoxos do supereu” em Freud, como já vimos, esta instância esteve sempre no limite: entre o *isso* e o mundo externo, entre o *isso* e o Édipo, entre a pulsão e a formação do inconsciente, entre desejo e gozo. No texto “*Neurose e psicose*” (1924a/1980) de Freud, Gerez-Ambertín (2003) sublinha o seguinte trecho: “*A atitude do superego deveria ser tomada em consideração – o que até aqui não foi feito – em toda forma de enfermidade psíquica.*” (p.192), para indicar sua importância na transferência e na condução do tratamento psicanalítico. Enfatiza que Freud faz alusão neste artigo a uma clínica diferencial ao pontuar que nas “neuroses de transferência” há um conflito entre o ego e o *isso*, enquanto nas

“neuroses narcísicas” o conflito se dá entre o Eu e supereu, e nas psicoses entre o Eu e o mundo externo. Pistas freudianas, segundo a autora, para eleger o supereu como conceito fundamental na delimitação dos diferentes quadros clínicos.

Para Gerez-Ambertín (2003), ao dar-lhe o estatuto de uma instância autônoma, Freud (1917a/1980) em “*Luto e Melancolia*” aponta para os efeitos patologizantes do supereu, que vão desde a inibição até o mais severo padecimento do Eu nos casos de melancolia onde há uma expectativa de castigo, cujas raízes Freud encontra numa profunda recriminação ao outro, agora voltada contra o próprio sujeito. Tais idéias se articulam ao que já estava estabelecido desde “*Totem e Tabu*” (1912-13/1980), onde afirmara que o ódio voltado ao pai por sua maldade e abandono retorna ao sujeito sob a forma de culpa.

Segundo a autora, com a publicação de “*O problema econômico do masoquismo*” (1924b/1980), Freud articula o supereu ao masoquismo primário, pulsão de morte e *isso*, de forma a sustentá-lo numa posição estrutural na subjetividade, numa espécie de retificação complementar às suas elaborações em “*O ego e o id*” (1923b/1980). Como afirma Gerez-Ambertín (2003) a respeito do masoquismo: “*Beco sem saída para as tentativas de resposta do sujeito aos imperativos do supereu que marcham atrás de um bem que coage contra ele e o submete à obscenidade da faixa não legislante da lei do pai.*” (p. 123) [grifos da autora].

O masoquismo é, então, colocado como o verdadeiro problema da economia psíquica, situando o Complexo de Édipo como o fundamento ético que possibilita legislar entre o Bem e o Mal, como enfatiza Gerez-Ambertín (2003, p.124):

Enquanto o *isso* faz reinar a a-moralidade e o mundo exterior impõe o cumprimento moral, o supereu conduz o dever à condição de gozo pulsional que, portanto, o degrada. Aquilo da lei que devia afastá-lo da desmesura pulsional do *isso*, o conduz novamente ali, na gula do dever masoquista.

Adverte-nos a autora que, ao abordar a problemática do masoquismo, Freud é taxativo ao afirmar que há um enodamento em torno das três formas: masoquismo erógeno ou primário, masoquismo feminino e masoquismo moral. Há que se fazer uma diferenciação entre o masoquismo como efeito do supereu e condição de estrutura, e uma posição subjetiva perversa, onde não basta apenas o conceito do masoquismo. A autora também argumenta que

no masoquismo moral, por conta da dessexualização da ligação com o pai, a consciência moral pode transitar pela palavra e exteriorizar-se sob a forma de sentimento de culpa. No entanto, no masoquismo feminino, mais próximo da perversão “dura”, se sobressai a culpa muda (diferentemente da culpa consciente e inconsciente) em busca de uma satisfação no castigo.

Na sequência, a autora sustenta cinco formas da culpa se manifestar na clínica, conforme exponho a seguir:

- 1- A culpa na Reação Terapêutica Negativa (RTN) – como culpa muda que se exterioriza sob a forma de necessidade de castigo, que torna inócua a terapia;
- 2- A culpa na neurose obsessiva – culpa consciente e inconsciente, com uma certa hiperculpabilidade que situa o sujeito na dialética inocente-culpado, e que, às vezes pode aparecer a culpa muda;
- 3- A culpa em neurose e perversão – gozo perverso em ambas as estruturas e que marca sua relação com as fantasias de espancamento;
- 4- A culpa na melancolia – hiperculpabilidade que se transcreve nas formas delirantes de indignidade e inferioridade, sendo uma culpa fundamentalmente consciente;
- 5- A culpa nos tipos de caráter – oscila entre a culpa muda e a culpa inconsciente e consciente, encontrada nos que “delinqüem por culpa” e nos que “fracassam ao triunfar”; encontram na fantasia “uma criança é espancada” o cruzamento de desejo e gozo ao serem amorosamente e moralmente castigados pelo pai.

Culpa, gozo e supereu são, portanto, elementos que Gerez-Ambertín (2003) propõe para uma clínica diferencial, elegendo a culpa como um fio de Ariadne que nos conduz da instância crítica freudiana até os crimes capitais – incesto e parricídio- e, desses, até os tipos de caráter apresentados por Freud: as exceções, os que fracassam diante do triunfo e os que delinqüem por culpa. A este último daremos especial atenção no próximo capítulo.

A culpa, segundo a autora, nos interroga na clínica a partir de três diferentes posições, a saber: os que buscam aliviar-se da culpa, os que procuram carregá-la e aqueles que atribuem a outros a culpa por suas mazelas. Estratégias estas que reconhecemos nas figuras da

histeria, da obsessão, da melancolia, da paranóia e da perversão. Mas, para além de suas expressões e manifestações na clínica sob a forma do sentimento de culpa, devemos situá-la como estrutural na subjetividade, conforme alega Gerez-Ambertín (2003) apoiada tanto nas idéias freudianas sobre a “culpa universal” como nas idéias lacanianas que a situam como “categoria onipresente”.

Podemos então dizer que a culpa é um sentimento (registro imaginário), mas, também, uma resposta do sujeito para cobrir a falta do Outro (registro simbólico), suportada com sofrimento e com um a-mais de gozo (Real). “Três registros” de culpa que levam Gerez-Ambertín (2003) a propor o “trevo da culpa”, o qual se revela no nó borromeu laciano – Real, Simbólico e Imaginário.

Neste ponto específico questiono a denominação proposta pela autora dos “três registros” da culpa articulados ao nó borromeu laciano. Pois, ao inserir a dimensão do Real, cujo conceito se refere àquilo que não está simbolizado ou representado, mas que permanece fora da cadeia significante, me parece mais preciso nomeá-las como “três categorias” ou “três dimensões” da culpa. Argumentação que pretendo atingir para além de uma simples nomenclatura, posto que se encontra sustentada num rigor conceitual laciano também característico da autora citada.

Assim, ao explicar o “trevo da culpa”, Gerez-Ambertín (2003) diferencia sentimento de culpa, demanda culposa e culpa muda. Esclarece que *o sentimento de culpa* exterioriza-se como queixa, ao situá-lo na intersecção entre Imaginário (I)-Simbólico (S), posto que, como sentimento, depende do significante; *a demanda culposa* se manifesta como invocação à falta do Outro, na intersecção Simbólico (S)-Real (R), lugar da culpa inconsciente; e a *culpa muda*, voracidade supereuóica do gozo, situada na intersecção Imaginário (I)-Real (R). Esquema que considero interessante para o encaminhamento das discussões em torno de minha hipótese de trabalho.

Proponho, nesse momento, expandir a análise feita por Gerez-Ambertín (2003) para outras formulações lacanianas sobre o nó borromeu. Lacan³² situa entre (I) e (S) o lugar do sentido, mas também o território da inibição, quando há um deslocamento do Imaginário sobre o Simbólico. Entre (S) e (R), situa o gozo fálico e o sintoma, seu correlato, quando o Simbólico se desloca sobre o Real. E na intersecção (I)-(R), Lacan aponta o lugar do Gozo do

³² Anotações pessoais do Seminário proferido pela psicanalista Ângela Valore em Londrina, 1998.

Outro, emergência da angústia quando a sombra do Real invade o campo do Imaginário. Tais esclarecimentos nos permitem melhor compreender as diversas aparições da culpa na clínica, nos direcionando para uma clínica diferencial, pois, o sentimento de culpa estaria associado à inibição, a culpa inconsciente ao sintoma e a culpa muda vinculada ao gozo do Outro, lugar da angústia, por excelência, e que pretendo articular aos *acting-outs* de alguns casos de criminosos, conforme veremos no último capítulo.

Como afirma a autora, na culpa, o sujeito fica em suspenso, oscilando entre a demanda ao Outro e o objeto *a*, causa do desejo, aparecendo como possíveis respostas “*a inibição, o sintoma, o gozo do sintoma, o acting-out, a passagem ao ato ou o próprio ato possibilitado na travessia do fantasma.*” (p. 270)

Gerez-Ambertín (2003) também enfatiza que se a angústia se liga à falta de objeto e o supereu a um resto real de uma operação simbólica que presentifica o pai vivo, angústia e supereu guardam um ponto de intersecção em comum no encontro *tíquico* com o Real, conforme vimos anteriormente.³³ Argumentos que nos permitem investigar as manifestações da culpa muda na neurose obsessiva vinculada à possibilidade de *acting-outs* em certos crimes, como pura emergência da angústia.

Ao apresentar os três registros da culpa (ou as três dimensões da culpa como proponho) Gerez-Ambertín (2003) fundamenta uma clínica diferencial para as diferentes estruturas clínicas (psicose, perversão, neurose) e os traços de caráter. Riscos de enquadramento que podem e devem ser evitados, conforme nos adverte a autora, ao tomarmos os casos em sua singularidade. Sigamos seus passos naquilo que nos converge para a diferenciação neurose-perversão.

Já enfatizamos anteriormente que, para a psicanálise, diferentemente do sentimento de culpa, a culpa humana é universal, estrutural, posto ser o resultado do assassinato do pai primordial que recai sobre a fratria, e preserva o pai do pior pecado, buscando fazer desse pai um pai-sem-falta. Para Freud “culpa humana universal”, para Lacan “dívida simbólica da qual o sujeito é responsável”, aparece na clínica sob a forma da culpabilidade, pagamento singular da hipoteca ao parricídio, da qual nenhum filho pode escapar, como alega Gerez-Ambertín (2003). Mas, como se posicionam o neurótico e o

³³ Para maiores esclarecimentos sobre Tychè e o encontro com o Real, remeto os leitores ao capítulo 4, subcapítulo “*O Acting-out e a repetição em ato*”, p. 70 anterior.

perverso diante do pagamento dessa hipoteca? Há em ambos “a falta”, mas qual é o seu destino? De acordo com autora, são as vicissitudes da “vontade de gozo” e da “demanda ao Outro” que indicam o caminho de um posicionamento distinto dos perversos e neuróticos, respectivamente, ante a falta do Outro.

Para Lacan (1960/1998)³⁴ a condição do sujeito (neurose, perversão ou psicose) depende do que acontece no Outro. Ainda que o supereu force a gozar, a culpa é uma tentativa de fazer com que o neurótico consiga escapar do imperativo de gozo pela demanda ao Outro. A culpa neurótica oscila, então, entre a demanda ao Outro e a submissão ao gozo. Se o Outro foi amputado, castrado, deve-se algo a esse Outro e se cobre essa falha com a culpa.

Por outro lado, elucidada Gerez-Ambertín (2003), o perverso rechaça a castração do Outro enquanto faz do Outro um Outro do gozo. Não escapa da “culpa universal”, no entanto, paga-a procurando fazer um Outro consistente por meio do gozo do Outro. Isto é, para poder manter o saber de seu lado e a certeza de seu gozo, ele centra sua vontade em fazer o Outro existir a partir do gozo que lhe dá. É deste modo que o perverso paga sua hipoteca ao parricídio.

Freud, em “*Dostoievsky e o parricídio*” (1928/1980) aponta duas formas de saldar a hipoteca do parricídio: “modo masoquista de vida” (neurótico) e “masoquismo pleno não-neurótico” (perverso). Embora seja correto afirmar que o fantasma do neurótico é perverso, segundo Gerez-Ambertín (2003), Lacan nos adverte em “*Kant com Sade*” (1963)³⁵, que o uso que o neurótico dá ao objeto em seu fantasma é diferente do uso que lhe dá o perverso. Ao situar o supereu como resto e avesso do Totem e identificá-lo ao objeto *a*, ele pode operar diferentemente como objeto causa de desejo (neurose) ou objeto de gozo (perversão). Destinos que dependerão de como o sujeito se posiciona frente à castração do Outro.

Assim, diferentemente do modo perverso, “*o neurótico paga sua hipoteca ao parricídio por meio da demanda*” (Gerez-Ambertín, 2003, p.266). Nele, os mandatos de gozo do supereu estão coordenados com a metáfora paterna e a castração, seus imperativos insensatos se grudam ao lugar do fracasso da lei, e o objeto *a* funciona como “causa de desejo”, articulado à demanda. O sujeito neurótico permanece em suspenso, entre a demanda ao Outro e o objeto *a*, com diversos movimentos possíveis: o apelo ao Outro no fantasma,

³⁴ Cf. Escritos (1998): “*Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano*”, p.807-842.

³⁵ Cf. Escritos (1998), p. 776-803.

negociando desejo e gozo, ou a dejeção do mundo na ruptura fantasmática, totalmente à mercê do imperativo de gozo, da pulsão de morte.

Na perversão, ao contrário, o supereu consegue usufruir de uma “satisfação” na busca do gozo do Outro; assim, o desejo do Outro se reduz à vontade de gozo e o sujeito se submete a essa vontade como semblante de objeto, pretendo construir um Outro completo. Por isso, como afirma Gerez-Ambertín (2003), o perverso não manifesta com frequência a dupla angústia-culpa, já que estas emergem somente quando falha a posição do semblante de objeto e cai a cena. Posto que apela mais ao objeto, o perverso deve pagar a hipoteca com mais gozo e menos culpa, como sublinha a autora.

No entanto, quando o objeto é desmoldurado e desprendido do fantasma, afirma Gerez-Ambertín (2003), desvincula-se o sujeito do desejo do Outro, há queda do sujeito do fantasma e advento da passagem ao ato, tanto na neurose como na perversão: “*A voz supereuóica triunfa, demoníaca, para além do Outro – e para além do sujeito, assim dejetado.*” (p. 259) Ponto em que se assemelham neurose e perversão. Entretanto, se para o neurótico é o pacto com o Outro que se rompe, podendo levar à dessubjetivação e à passagem ao ato, para o perverso masoquista, por exemplo, há um contrato que lhe permite se objetificar ao máximo, mas que pode desvanecer numa quebra do cenário.

Tanto em Freud como em Lacan encontramos a capacidade de amar como uma maneira de pagar a hipoteca do parricídio. Segundo Gerez-Ambertín (2003), a demanda amorosa é um recurso para fazer ceder o mandato do supereu, um recurso para escapar do gozo e manter uma posição desejanste. Pois, o amor é um privilégio do neurótico que faz passar o desejo pela demanda, ao rechaçar a castração do Outro, tenta torná-lo consistente ao preço de sua própria castração.

O neurótico pode ainda propor sua própria falha para conseguir presentificar o Outro, pela via do dom e da oferenda ou pela via do sacrifício. No sacrifício, segundo Gerez-Ambertín (2003), o sujeito busca um lugar no desejo do Outro. É por isso que no sacrifício e no clamor de culpa sempre está em jogo algo do objeto *a* como real, ou seja, um gozo mortífero que mantém o sujeito nessa posição, mesmo que sofrendo. Um a-mais de gozar que permanece fora da cadeia significativa, reverberando as vozes do supereu tirânico.

Para a autora, castração e parricídio são elementos fundamentais para situar o lugar da culpa na subjetividade. Retomemos “*Totem e Tabu*”, onde segundo Gerez-Ambertín

(2003), os conceitos freudianos de “nostalgia do pai” e “agressão vingativa” indicam um duplo trajeto: apelo ao reconhecimento do pai pela prece e pela palavra (via demanda) ou irrupção muda da culpa que impõe sangue na compulsão do gozo supereuóico. O cruel aspecto desta compulsão na “agressão vingativa” faz conexão entre culpa-angústia-punição. Qualquer tentativa de impedir a vingança contra o pai hostil e ameaçador, potencializa a culpa e revela um excesso de gozo. Face muda da culpa, manifestação da necessidade de castigo ou punição que impede a circulação da demanda e do desejo. Assim, encontramos um resto triplo na culpa do crime de parricídio (p.280):

- 1- Como lei e inscrição da metáfora paterna, sua vertente pacificadora;
- 2- Como imposição de reiterar o crime, em sua vertente demoníaca do pior-do-pai;
- 3- Como resto incurável.

Tripla dimensão da culpa, segundo Lacan (citado por Ambertín, p.280): uma primeira que se abre à *demanda do Outro* pela via do amor e por meio da metáfora paterna; uma segunda como *culpa muda* que impõe sangue na compulsão supereuóica de gozo, e, por ultimo, um resíduo irreduzível, *a culpa intratável* que assinala que todo sujeito é “réu” – “culpável do real”.

A culpa, então, transita entre o real que “chama para o gozo”, o simbólico que o delimita e o imaginário que recria as figuras da nostalgia do pai e do pecado. Lembra-nos a autora que a “nostalgia do pai” assinalada por Freud aparece em três vias: sustentando sua lei, identificando-se com ele, e, por ultimo, submetendo-se à sua crueldade. Vertentes do simbólico, do imaginário e do real, conforme nos indicou Lacan.

Ainda segundo Gerez-Ambertín (2003), a *necessidade de castigo* traz variantes na clínica. Embora haja um ponto em comum na histeria e na neurose obsessiva naquilo que se pode resumir como um “submeter-se ao sacrifício”, na primeira o sujeito aparece como vítima, enquanto na segunda, como condenado. Na neurose obsessiva, a necessidade de castigo se manifesta conscientemente, o que alimenta as auto-recriminações e as proibições, e irrompe como gozo supereuóico, hipoteca ao parricídio na *père-version* (versão do pai) do supereu. Imposição para reiterar o crime do parricídio, tentando conquistar aquele pior-poder-

do-pai, resto vivo do pai não totalmente morto e, conseqüentemente, compulsão a receber um merecido castigo por sua moção pecaminosa.

Não podendo ir “além do pai”, o sujeito o sacraliza, numa variante do anseio criminal que deixa como saldo a culpa muda e a necessidade de castigo. Posição sacrificial, como efeito do masoquismo primordial estabelecido por Freud (1924b/1980), que oferece ao pai desde uma libra de carne até a própria vida, como aponta a autora. O dom, em oposição ao sacrifício, encontra-se outorgado pela via do simbólico, pacto pacificador com o pai: “*No sacrifício, ao contrário, o sujeito deve provar se tem algum lugar no desejo do Outro e se o “sagrado herege” pai deseja algo, ficando à mercê do gozo do Outro.*” (Gerez-Ambertín, 2003, p.330)

Ao articular supereu, pulsão de morte e masoquismo ao eixo parricídio, culpa e crime, Gerez-Ambertín (2003, p.78) aponta para as conseqüências do fracasso da lei do pai: “*é precisamente nessa fissura da lei do pai que se produz a emergência do supereu que precipita ao crime e ao castigo*”. Mais um passo rumo ao entendimento do crime sob a perspectiva do fracasso da função paterna na neurose obsessiva.

5.2 - O FRACASSO DA LEI DO PAI E SUAS VICISSITUDES NA NEUROSE OBSESSIVA E NA PERVERSÃO

Com o debate anteriormente estabelecido sobre uma possível clínica diferencial neurose-perversão a partir do entrelaçamento supereu, culpa e pulsão de morte, encontramos um ponto de aproximação entre as duas estruturas no que diz respeito ao gozo ou ao encontro com o Real. Ali onde a angústia emerge, como resultado da falha da lei do pai, podemos vislumbrar a possibilidade do *acting-out* associado a certos crimes. Passemos então ao fracasso da lei paterna como critério de diferenciação entre a neurose e a perversão.

Vimos nos primeiros capítulos que todos os avatares da função paterna dependem do destino que é dado ao significante da falta no Outro, o qual especifica a castração. É neste lugar que a lei do pai pode operar como instância simbólica ou significante fálico, fator

determinante para a organização das principais estruturas psíquicas: neurose, perversão, psicose.

Já estabelecemos anteriormente que é a intrusão do Pai imaginário, a quem a criança passa a atribuir o falo, que possibilitará a passagem da dialética do “ser” para o “ter” (o falo). No entanto, sabemos que para que tal operação tenha êxito é essencial que a mãe compareça como faltante, ou seja, que seu desejo encontre-se alhures, para além da satisfação que a criança possa lhe dar. Isto é, o discurso da mãe deixa em suspenso o lugar que a criança ocupa em seu desejo – *Che vuoi?* - conduzindo a criança ao reconhecimento da castração materna e da atribuição fálica à instância paterna. É neste ponto específico que Lacan sustenta o “ponto de ancoragem das perversões”, como sublinha Dor (1991b, p. 93):

O problema levantado pelo “ponto de ancoragem da escolha perversa” só pode ser apreendido no contexto da *lógica fálica* ativamente atualizada no terreno da dialética edipiana. (...) testemunha uma adesão singular à dimensão do desejo e da castração, de onde o caráter de “estratégia limite” que o perverso desenvolve em relação à lei e à simbolização. [grifo do autor]

Lembra-nos Dor (1991b) que, submetida à onipotência materna do primeiro tempo do Édipo, a criança permanece cativa de sua identificação fálica até que a diferença entre os sexos a leva a pressentir que o objeto do desejo da mãe não está circunscrito a ela própria. Ao supor a falta no Outro materno, a criança cria ilusoriamente a convicção de ser ela mesma o objeto a preencher essa falta, negando, a princípio, o desejo materno como um desejo outro. No entanto, a certeza imaginária da identificação fálica será inevitavelmente confrontada com a realidade, o que a introduz no registro da castração, a partir da entrada da figura do pai e da percepção da diferença sexual.

Como já argumentamos anteriormente, a atribuição do falo à mãe é uma das respostas que a criança elabora face ao enigma da diferença entre os sexos. A representação fálica da mãe, todavia, não é facilmente renunciada, pois a criança, ao acolher tal renúncia, terá que aceitar uma conseqüência insuportável, que é “*libertar-se ela mesma de sua identificação fálica imaginária, e assim renunciar a seu estado de único objeto do desejo da mãe*”, nas palavras de Dor (1991b, p.100).

Tal vivência coloca a criança confrontada com a castração do Outro, que, conseqüentemente, faz emergir a angústia da castração. O sujeito pode, então, aceitar a castração e a lei, ao preço de pagar com o sofrimento neurótico, ou pode não aceitá-la, mas defender-se continuamente da castração ao modo da transgressão da lei, numa posição perversa. No segundo caso, como afirma Dor (1991a, p. 61), a criança vai se fechar “*na representação de uma falta não simbolizável que traduz o desmentido permanente que ela irá a partir daí manter quanto à castração da mãe*” [grifo do autor]. Em conseqüência, a passagem do “ser” para o “ter” se mostra dificultada, e a lei simbólica do pai, ancorada na atribuição fálica do Pai imaginário, não será reconhecida. Vertente marginal da função paterna, segundo o autor, que introduz o sujeito na lógica do desafio à lei e da sua transgressão.

Dor (1991b) argumenta que é na provocação incessante da lei, ou seja, por meio do desafio e da transgressão aos limites, que o perverso busca se assegurar de que a lei realmente existe: “*Aliás, o perverso sempre encontra a sanção que procura neste deslocamento metonímico da transgressão das interdições já que essa sanção é o limite que remete, ela própria metonimicamente, ao limite da interdição do incesto.*” (p.129)

Essa lógica, adverte-nos o autor, coloca numa problemática frente à clínica diferencial neurose-perversão, cuja relevância merece destaque em nosso presente percurso investigativo. Afirma Dor (1991b, p. 130) que não é raro encontrar transgressões numa dinâmica obsessiva, as quais se mostram diretamente ligadas “*ao avanço dos obsessivos em relação ao seu desejo.*” Explica que por não querer saber de seu desejo, o obsessivo é raptado por ele, ultrapassado pela atualização de seu desejo, o que pode se expressar por um modo de agir transgressivo. O *acting-out*, segundo o autor, aparece numa espécie de dramatização: “*é neste registro que o obsessivo autoriza-se a agir por seu desejo e precipita-se apesar de si no gozo da transgressão*”.

Contudo, argumenta Dor (1991b), é precisamente no elemento desafio que podemos diferenciar um agir transgressivo na neurose obsessiva de uma transgressão no campo da perversão. Pois, o obsessivo cria um desafio imaginário de adversidade, como por exemplo, na compulsão obsessiva pelas competições de autoridade, desconhecendo, quase sempre, que é ele mesmo quem lança desafios para si. Segundo o autor: “*assim que o desafio entra em jogo na estratégia obsessiva, a possibilidade de transgressão é neutralizada [...]*

Neste sentido, toda transgressão torna-se quase impossível” (p.130). Assim, prossegue o autor, o obsessivo esforça-se por ser perverso, sem jamais consegui-lo.

Por outro lado, a problemática do desafio no perverso organiza-se de modo totalmente diferente, pois o que é desafiado é a lei do pai. O perverso tende impor a lei do seu desejo como a única que reconhece, e não como a expressão de um desejo fundamentado e legislado pela lei do desejo do Outro. A lei do pai, que faz a lei para a mãe e para a criança, e que assegura a simbolização do falo por meio da castração como já dito anteriormente, é aquela que o perverso dedica-se a permanentemente desafiar. Conforme aponta Dor (1991b, p. 133): *“Desafiando essa lei, desafia portanto, por isso mesmo, a regra que exige que a lei de seu desejo seja submetida à lei do desejo do outro.”*

Dor (1991a) aborda o fracasso da função paterna na neurose obsessiva, buscando diferenciá-la do que ocorre na perversão ou na psicose. Segundo o autor, como resultado de uma ambigüidade materna, instala-se na criança um dispositivo de “suplência” à satisfação do desejo da mãe. No entanto, argumenta que nos obsessivos não se trata de uma *“suplência ao objeto do desejo da mãe”* (p.63), como acontece na perversão. Mas, *“trata-se de uma vacância parcial da satisfação do desejo materno que suscita, na criança, a necessidade de preenchê-la.”* (p.64)

Se, por um lado, a criança admite a castração, por outro lado, a satisfação insuficiente do desejo materno permanece como um apelo à identificação fálica por parte da criança. Assim, é possível negociar a passagem do “ser” para o “ter”, mas ao preço de uma problemática específica do obsessivo em relação ao seu desejo. Problemática cujos vestígios encontramos no “gozo passivo” ou na “revolta competitiva” em relação às figuras de autoridade, como afirma Dor (1991a). Como já vimos no capítulo 3, disso resulta na servidão voluntária ou no inferno do dever, que traz os rastros desse gozo vivido precocemente pelo obsessivo como filho privilegiado da mãe.

Em oposição ao que foi abordado sobre o perverso, é justamente porque o pai está em seu lugar, que as estratégias de rivalidade e competição destinadas a desafiá-lo têm por finalidade melhor assegurar ao obsessivo que o lugar do pai é incontestável. Assim, está salvaguardada a operação da castração com a qual o obsessivo não perde uma oportunidade de se confrontar.

Para Fleig (2008), a perversão coloca em jogo o estatuto das normas, da lei e de sua transgressão. No entanto, também afirma, sem vacilações, que nosso desejo é essencialmente perverso, pois nossa relação com o outro gira em torno de um objeto de gozo que tentamos capturar por todos os meios. Enfatiza o autor que ao longo da obra freudiana encurta-se a distância entre a saúde, a perversão e a neurose, mediante as formulações de Freud sobre a “criança perversa polimorfa” e “a neurose é o negativo da perversão”. Por sua condição des-naturada, a sexualidade humana estaria marcada por uma disposição do ser humano à perversão.

Contudo, o autor sublinha que não devemos apagar a diferença entre a estrutura do desejo perverso e o que denominamos como fantasmas perversos nos neuróticos. O perverso situa-se numa economia do gozo que lhe permite assegurar a presença do objeto como forma de recusar a castração, e nos fantasmas perversos em neuróticos o objeto de gozo se apresenta sempre sobre um fundo de incerteza e ausência, que toma a vertente da culpa e da impotência como formas de suportar a castração.

Estabelecida a diferença estrutural neurose-perversão, e delimitado o campo da neurose obsessiva em sua relação com o fracasso da função paterna, seguiremos com os argumentos em torno da compreensão do crime na neurose obsessiva como um apelo à lei do pai.

CAPÍTULO 6 – CRIME E CASTIGO: APELO AO PAI?

Em 1916 Freud escreveu sobre “*Alguns tipos de caráter encontrados no trabalho analítico*” e, para atender ao foco de nosso interesse investigativo, abordarei mais especificamente a parte do referido artigo intitulado “*Criminosos em consequência de um sentimento de culpa*”, onde Freud sustenta que em alguns casos por ele analisados havia um sentimento de culpa e uma necessidade de castigo que antecedia às más ações e que, ao serem executadas, traziam certo alívio mental ao executor. Dessa forma, o sentimento de culpa ao menos estaria ligado a algo. Tais considerações o levaram a novos interrogantes a respeito da origem deste obscuro sentimento de culpa e de sua relação com o ato criminoso.

Para responder às referidas questões, Freud (1916/1980) retoma sua teorização sobre as leis primordiais contra o parricídio e contra o incesto para enfatizar que a origem do sentimento de culpa encontra-se vinculada ao Complexo de Édipo. No que tange à compreensão de atos criminosos a partir desta nova perspectiva, seus argumentos buscam considerar que para vários criminosos há uma necessidade de castigo ou de punição que antecede o ato proibido, diferentemente do que acontece para aqueles criminosos que “*praticam crimes sem qualquer sentimento de culpa; que, ou não desenvolveram quaisquer inibições morais, ou, em seu conflito com a sociedade, consideram sua ação justificada.*” (p.376)

Também encontramos esta afirmativa em “*Dostoievsky e o parricídio*”, onde Freud (1928/1980), mais uma vez, enfatiza a busca de punição por parte de muitos criminosos como exigência do superego. O autor examina a obra “*Os irmãos Karamazovi*” e encontra uma inevitável vinculação entre o assassinato do pai nesta obra literária e a morte do pai de Dostoievsky na vida real. Chega a afirmar que “*Dostoievsky nunca se libertou dos sentimentos de culpa oriundos da intenção de matar seu pai*” (p.216), e que o literário reconhecia em si próprio um sentimento de culpa de origem desconhecida, aliado às idéias auto-acusatórias de ter cometido um crime. Na história de vida de Dostoievsky, Freud encontra os rastros de um jogador compulsivo que atribuía ao jogo um método de auto-punição, e somente após perder tudo e encontrar-se arruinado, “*o sentimento de culpa dele ficava satisfeito pelos castigos que se havia infligido, a inibição incidente sobre seu trabalho se tornava menos grave e ele se permitia dar alguns passos ao longo da estrada do sucesso.*” (p.220). Freud termina o artigo apontando uma compulsão à repetição vinculada às atividades auto-eróticas da infância e da puberdade e à conseqüente angústia de castração ou medo ao pai, presentes no referido caso.

Outro elemento interessante nessa análise de Freud é que, embora não restasse comprovado, as crises epilépticas que acompanharam a vida de Dostoievsky desde a infância, particularmente após a morte de seu pai quando contava oito anos de idade, cessaram durante o período em que esteve preso sob condições desumanas, condenado por crime político. Segundo Freud (1928/1980), as crises epilépticas tinham o valor de uma punição por seus sentimentos de ódio e votos de morte ao pai, identificando-se ao pai morto. Ao receber uma condenação, mesmo que injusta, “*em vez de se punir a si mesmo, conseguiu fazer-se punir pelo representante paterno*” (p.215). Aqui, mais uma vez, Freud sustenta seus argumentos de que há criminosos que buscam ser punidos por uma exigência supereuóica em consequência do sentimento de culpa.

Freud (1928/1980) também afirma nesse texto que considerar Dostoievsky um criminoso desperta reações opositoras, pois não encontramos em sua personalidade os traços comuns aos criminosos: um egoísmo sem limites e um forte impulso destrutivo, além da ausência da capacidade de amar. No entanto, Freud encontra nas personagens literárias do escritor russo tendências destrutivas muito intensas atribuídas ao próprio autor, cujas conseqüências poderiam ser encontradas na expressão de sua agressividade contra si próprio, sob a forma do masoquismo e do sentimento de culpa.

Tais delineamentos freudianos abrem a perspectiva de pensar o crime nas estruturas neuróticas e, mais delimitadamente na neurose obsessiva, onde encontramos um forte sentimento de culpa ligado aos desejos edípicos, conforme já abordamos anteriormente.

Em Lacan (1950/1998)³⁶ encontramos a afirmação: “*a psicanálise soluciona um dilema da teoria criminológica: ao irrealizar o crime, ela não desumaniza o criminoso*” (p.137). Ou seja, os esclarecimentos sobre os atos criminosos devem ser buscados naquilo que caracteriza o sujeito como humano: na linguagem, na estrutura simbólica de seu psiquismo. No mesmo texto, Lacan (1950/1998) aponta para a possibilidade de um tratamento para o criminoso, naqueles casos em que o ato decorre claramente de elementos edípicos, pois “*pela mola da transferência ela dá acesso ao mundo imaginário do criminoso, que pode ser para ele a porta aberta para o real.*” (p.137)

Para Mehri (2007), a originalidade da contribuição de Lacan às relações entre a psiquiatria, a criminologia e a Justiça penal encontra-se nesse mesmo artigo: “*irrealizar o crime, a fim de restituir-lhe a dimensão imaginária (irreal) para verificar e ler o simbolismo contido nesta encenação*”. Assim, a significação do ato que está em cena só pode ser alcançada a partir da história relatada por eles, pois “*o simbolismo do crime está na estrutura fechada da subjetividade de cada um*”, como afirma Lacan (1950/1998, p. 134)

Nesse sentido, Angelo (2007), pautada em sua experiência clínica com adolescentes em conflito com a lei, afirma que o ato delinqüente e/ou criminoso se revela como uma tentativa de constituir um substituto paterno, numa “*mostração*” em ato. Assim, o ato suicida ou homicida constitui uma saída para o sujeito, embora fracassada do ponto de vista da lógica comum, de subsistir como sujeito, de se recusar ao lugar de objeto/resto: “*Em nome disso se mata, se morre, cometem-se estupros, mutila-se a si ou ao outro, mata-se o pai, a mãe, irmãos ou qualquer um que, num dado momento, passa a representá-los para o sujeito em vias de ser devorado pelo Outro*” (p.34).

Nesses casos, segundo a autora, nem o ódio ao pai desaparece totalmente, nem tampouco a separação do objeto materno se dá de forma definitiva e absoluta. “*Feridas que jamais se fecham*” (Angelo, 2007, p.31), e que podem se expressar sob diferentes manifestações sintomáticas e até mesmo por meio de atos cruéis e criminosos.

³⁶ Cf. Escritos (1998): “*Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia*”, comunicação para a XIII Conferência dos psicanalistas de língua francesa em colaboração com Michel Cénac, 29 de maio de 1950.

Lacan (1950/2003)³⁷ adiciona outro tipo de criminosos além daqueles indicados por Freud como consequência do sentimento de culpa ou das forças do supereu, e que nomeia como “criminosos do eu”. Diferentemente daqueles que cometem crimes movidos pelo supereu, este tipo não apresenta sentimento de culpa, nem antes nem depois do crime, e apresentam uma estranha satisfação depois do crime consumado, conforme afirmação do autor:

(...) compreendemos a realidade da importante parcela de criminosos (...) que neles não encontramos absolutamente nada que se destaque como anomalia psíquica. (...) Somente o psicanalista que sabe a que se ater na estrutura do eu como tal compreenderá também a coerência dos traços que esses sujeitos apresentam. (...) Esses criminosos que aqui chamamos criminosos do eu, são as vítimas sem voz de uma crescente evolução das formas diretivas da cultura rumo a relações de coerção cada vez mais externa. [grifos do autor] (p.128-129)

Também nessa direção argumenta Mehri (2007), para quem os jovens criminosos “sem voz e sem vez” encenam o que não conseguem dizer. Numa tentativa atroz de se fazer ouvir, e por que não dizer, se fazer olhar pelo outro, aparece a violência como forma de subsistir como sujeito, recusando-se ao lugar de objeto-coisificado. Tal afirmação da autora nos remete à de Melman (2003, p. 69): “*a violência surge a partir do momento em que as palavras não têm mais eficácia*”, numa tentativa dilacerada de manter o mínimo de subjetividade e resistir ao processo de mortificação ou objetualização ao qual ele se vê convocado.

A justificativa, encontramos em Lacan (1950/2003):

Isso porque a realidade humana não é apenas obra da organização social, mas é uma relação subjetiva que, por estar aberta à dialética patética que tem de submeter o particular ao

³⁷ Cf. Outros Escritos (2002): “*Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia*”, resumo das respostas fornecidas por ocasião do debate sobre o relatório “Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia”, 29 de maio de 1950.

universal, tem seu ponto de partida numa dolorosa alienação do indivíduo em seu semelhante, e encontra seus encaminhamentos nas represálias da agressividade. (p. 128)

Segundo Mehri (2007), o que os jovens reivindicam com seus atos delituosos é um enquadre fálico. Trata-se, portanto, de um apelo ao pai, por não terem contado em sua história com um atributo fálico paterno que os libertasse da posição de objeto. Faltou-lhes uma versão paterna que, por meio da castração simbólica, assegurasse seu ingresso no mundo da cultura e das regras do convívio social.

Idéias também sustentadas por Nazar (citado por Neves, 2007) ao afirmar que a palavra do pai salva a criança da própria agressividade, re-orientando suas pulsões destrutivas. Afirma ainda que quando uma criança não teve as condições favoráveis para subjetivar os valores simbólicos, poderá produzir delitos e transgressões, numa busca de punição. Tal lógica se assenta na idéia de que o adulto que transgride carrega dentro de si uma criança que sabe (inconscientemente) ser má e, portanto, merecedora de um justo castigo. Portanto, há um apelo ao pai que, de acordo com o autor, muitas vezes encontra-se deslocado para outras figuras de autoridade.

O *acting-out* como apelo ao pai pode então ser encontrado em alguns atos criminosos, como pretendo abordar no próximo capítulo, com ilustrações de casos atendidos numa instituição penitenciária.

CAPÍTULO 7 - CRIME E CASTIGO: VICISSITUDES DA NEUROSE OBSESSIVA?

O desafio de oferecer uma escuta analítica dentro de uma instituição penitenciária levou-me, ao longo de 14 anos, à experiência de escutar os atos criminosos como passíveis de interpretação, posto que, na impossibilidade de dizer com palavras, há aqueles que encontram no *acting-out* uma forma expressiva de manifestação inconsciente, como já abordado nos capítulos anteriores.

Nas “*Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia*”, Lacan (1950/2003) indica um tratamento possível ao criminoso, ao afirmar que:

A cura não poderá ser outra coisa senão uma integração, pelo sujeito, de sua verdadeira responsabilidade. (...) Somente a Psicanálise, por saber como revirar as resistências do eu, é capaz, nestes casos, de destacar a verdade do ato, comprometendo com ele a responsabilidade do criminoso, através de uma assunção lógica, que deverá conduzi-lo à aceitação de um justo castigo. (p.128-129)

Não podemos deixar de enfatizar a relevância do diagnóstico para diferenciar as naturezas do crime e sua relação com a estrutura psíquica de seu autor. Nos casos em que é possível estabelecer um vínculo transferencial a partir do reconhecimento do “não saber” por parte do detento, que passa a depositar o “suposto saber” no profissional que o escuta, a intervenção clínica nas instituições penais se apresenta como uma possibilidade, como minha experiência pode testemunhar.

O lugar da escuta e o ato analítico se constituem, portanto, numa via privilegiada capaz de possibilitar ao sujeito que cometeu um crime inscrever seu próprio ato no tempo e na

história, resignificando-o e fazendo emergir um sujeito ao menos mais consciente de sua compulsão à repetição e de sua responsabilidade sobre seus atos. A esse respeito encontramos em Lacan (1950/2003):

A ação concreta da psicanálise é de benefício numa ordem rija. As significações que ela revela no sujeito culpado não o excluem da comunidade humana. Ela possibilita um tratamento em que o sujeito não fica alienado em si mesmo. A responsabilidade por ela restaurada nele corresponde à esperança, que palpita em todo ser condenado, de se integrar num sentido vivido. (p.131)

Com esse fio condutor, passarei a analisar minha experiência profissional e apresentarei fragmentos de três casos clínicos atendidos na instituição, buscando argumentos para as hipóteses estabelecidas desde o início da presente investigação.

Primeiramente, gostaria de expor uma observação que me intrigou desde meu ingresso na instituição. Não encontramos muitos “pais” nos dias de visitas aos detentos, e a figura paterna também se mostra ausente no discurso da maioria dos presidiários. Em suas histórias de vida, é freqüente a narrativa de famílias (des)organizadas em torno de uma mãe que manteve a subsistência de si e dos filhos sozinha, sem o amparo de um companheiro ou esposo, sem a presença de um personagem masculino. Ou, em outros casos, o relato sobre a vida pregressa apresenta um pai pouco idealizado, um pai destituído de seu lugar de autoridade e de alteridade, já que no discurso dessas mães, aos pais não era atribuída uma potência fálica suficiente para a sustentação de um Pai Imaginário dotado de qualidades e atributos dignos de um processo identificatório favorável aos seus filhos.

Há também aqueles que contaram com uma (ou mais) figura paterna substituta, um padrasto ou uma série de companheiros da mãe com os quais estabeleceram, na maior parte das vezes, uma espécie de rivalidade ostensiva, submetendo-se a maus-tratos, agressões, humilhações e até mesmos violências sexuais, em contra-partida ao sentimento de ódio e sede de vingança que conservam até os dias atuais.

Sabemos que a carência paterna deve ser buscada em outro lugar, como nos ensinou Lacan. No entanto, como vimos anteriormente, a função paterna, simbólica por excelência, também comporta as dimensões imaginária e real. Isto significa que o pai como figura (como metáfora) ultrapassa aquilo que podemos encontrar na figura do pai da

realidade, embora seja necessário, num dado momento, que o pai como terceiro elemento se coloque entre mãe e filho, para que as devidas operações de privação, frustração e castração se organizem em torno do falo. Por isso, ao mencionar a ausência de pais dignos de atributos fálicos na maioria dos casos atendidos, sustento a idéia de que um fracasso na função paterna pode trazer como conseqüência prejuízos às identificações bem como ao processo de simbolização em determinados sujeitos, que encontram na trajetória do crime o que podemos denominar como um “apelo ao pai”, ou à Lei.

Trago na seqüência recortes de três casos clínicos atendidos na instituição para ilustrar o que foi exposto, propondo uma articulação teórico-clínica.

Um jovem de 27 anos, que chamarei “rouxinol”³⁸, preserva nos aspectos físicos o semblante de um adolescente, iniciou precocemente a vida delinquencial, deixando o ambiente familiar aos 10 anos de idade. Foi abandonado pela mãe aos cuidados dos avós maternos, não tendo conhecido seu próprio pai. O seu discurso é de quem se queixa do próprio destino, demonstrando revolta, considerando-se lesado ao longo de sua vida, lamentando-se pelo percurso assumido ao mesmo tempo em que se coloca como vítima social: “devem-lhe” uma vida melhor, uma família melhor, um destino melhor. Acredita que a Justiça lhe foi injusta, não conseguindo assumir, a princípio, sua própria culpabilidade frente aos delitos cometidos. No início dos atendimentos sua postura arredia dificultava qualquer tipo de intervenção, às quais reagia negativamente. Em seu discurso, ora se posicionava como vítima, ora como agressor capaz de qualquer ato de crueldade. No entanto, solicitava sessões com freqüência, apesar de sempre afirmar que “pesava” ter que refletir sobre o que era dito ali. Em uma das sessões pediu-me ajuda no sentido de conseguir-lhe um setor de trabalho, o que neguei-lhe dizendo que deveria buscar o setor responsável, e que tal ajuda eu não poderia lhe dar. Em seguida, muito nervoso, alterou seu tom de voz dizendo que ninguém o ajuda ali, e que a única pessoa boa, que o havia ajudado era a Diretora da Escola que funciona dentro da Unidade Prisional. No entanto, na sessão anterior ele havia mencionado sua intenção de deixar a escola, pois estava com dificuldade de concentrar-se. Entendi naquele momento que o que se passava ali era uma repetição na medida em que ele “não suporta o lugar da dívida e da culpa”, e, portanto, não suportava permanecer na escola, tendo de abandoná-la a partir do momento em que ali lhe ofereceram uma ajuda, algo bom, colocando-o em dívida para com a

³⁸ Como deixei claro na Introdução utilizei-me de nomes de pássaros como pseudônimos dos detentos, de forma a manter seu anonimato.

Diretora. Se tivesse atendido ao seu pedido de ajudá-lo a conseguir um setor de trabalho, certamente ele não suportaria mais frequentar as sessões e teria que "abandoná-las" também.

Ao contar sobre seus delitos, que realizava desde sua infância, acrescidos do uso de entorpecentes, "rouxinol" buscava apresentar uma imagem de si como um grande bandido e capaz de cometer graves crimes. Interessante observar que seu histórico criminal iniciou-se com delitos de menor gravidade como pequenos furtos, consecutivos *acting-outs* buscando o olhar do outro, num certo apelo imaginário a um lugar de existência. Uma certa evolução na escala do crime aparece na história desse jovem que, gradativamente, passa a cometer delitos cada vez mais graves. De forma insistente, esse jovem parece reivindicar algo por meio de atos delituosos. O que ele reivindica, portanto?

Confirmam-se aqui as palavras de Mehri (2007) para quem os jovens criminosos "sem voz e sem vez" encenam o que não conseguem dizer, buscando subsistir como sujeito. Forma de dizer não com palavras, nem com o sintoma, mas com a "mostração", como diz Lacan no Seminário X (1962-63/2002) a respeito do *acting-out*. Pura emergência da angústia dirigida ao outro, na carência das ferramentas do simbólico e do imaginário, e que demanda interpretação.

Para sair da posição mortífera de puro objeto-coisificado, aparecem, em muitos casos, identificações imaginárias ancoradas num líder violento e tirânico, que se assemelha ao pai da horda primitiva. Frequentemente, quem comparece neste lugar imaginário são os próprios policiais ou os funcionários da prisão. No caso de "rouxinol", por exemplo, há uma insistência em atribuir a posição fálica a alguém da instituição, o que representa, na maioria das vezes, uma proibição ou interdito, ou até mesmo uma injustiça, numa forma incessante de buscar a Lei do Pai, ou um terceiro que coloque um limite ao gozo, pois, na ausência da Lei simbólica, o sujeito poderá produzir delitos e transgressões, fazendo-se punir pelas autoridades e funcionários das instituições (Nazar citado por Neves, 2007). Busca incessante de ser punido, reconhecendo-se como pessoa má e que merece ser castigada, como "rouxinol" passou a dizer de si próprio depois de um tempo de atendimento.

Vimos que as dificuldades na formação do Ideal do Eu dão espaço para um supereu tirânico e que exigem o gozo a qualquer preço, como podemos compreender do caso do referido jovem. Contrariamente a uma dívida simbólica que seria contraída frente à função paterna, "rouxinol" acata uma dívida real a ser paga com seu próprio corpo por condenações cada vez mais longas, castigos cada vez mais severos. Mesmo que em seu discurso muitas

vezes se coloque como alguém para quem a sociedade deve, seus consecutivos *acting-outs* o colocam numa dívida infundável com o Outro social, “culpa muda” como assevera Gerez-Ambertín (2003), voracidade supereuóica vinculada ao gozo do Outro, terreno da angústia. Por isso, nos casos em que essa dívida encontra-se dirigida às pessoas que o ajudam na instituição, como o caso da Diretora da Escola, por exemplo, “rouxinol” é tomado por intensa angústia que o leva a romper vínculos, numa repetição de seu passado histórico que pede simbolização.

É fato que o recorte clínico apresentado pode produzir dúvidas quanto ao diagnóstico estrutural. A ausência do pai, o abandono materno, a delinquência juvenil podem dar pistas para uma estrutura psíquica mais comprometida ou até limítrofe. Mas, tomando a transferência como referência, após o momento inicial de resistência, uma transferência positiva se estabeleceu. “Rouxinol” solicitava mais sessões e contava sonhos angustiantes. Dentre os sonhos, era recorrente a presença do Diabo fazendo-lhe propostas e o ameaçando. Acordava assustado, tomado por intensa angústia e tocado pelo arrependimento dos atos que havia cometido.

A figura do Diabo, substituto do pai da horda, ordenava-lhe gozar a qualquer preço. Aparecem aqui os “sonhos auto-punitivos” conforme Freud analisa na “*Interpretação dos Sonhos*” (1900/1980), e que apontam para uma busca de castigo entrelaçada à realização do desejo. Lembremos que o sonho substitui o ato, o que me parece um caminho interessante para pensar a relação entre subjetividade e criminalidade, particularmente na categoria dos que delinquem em consequência do sentimento de culpa. Nesta categoria, Freud (1916/1980) incluiu seus analisantes com histórico de roubos, incêndios e outros delitos cometidos na adolescência ou até mesmo durante o processo analítico. Deixa clara a relação crime-culpa ao atribuir um alívio ao sujeito após o ato criminoso consumado. Não se trata de meramente descarregar a culpa por meio de um ato, mas principalmente de dar-lhe um sentido, um significado, pois se trata de uma culpa de origem desconhecida, inconsciente, ou até mesmo desligada de seu representante, movimento à deriva da pulsão de morte.

Como vimos anteriormente, a culpa nos que “delinquem por culpa” oscila entre a culpa muda e a culpa inconsciente e consciente, encontrando na fantasia “uma criança é espancada” o cruzamento de desejo e gozo ao serem amorosamente e moralmente castigados pelo pai, aqui sob as vestes diabólicas de um gozo sádico supremo na figura do Diabo.

Por outro lado, “rouxinol” falava amorosamente de sua avó, substituta materna desde tenra infância, e lamentava ter lhe proporcionado tanto sofrimento. Uma espécie de “isca amorosa” que minimamente pode produzir a dialética do amor e do desejo em sua história de vida, mas que não pode produzir suficientemente uma Lei do pai. Em conseqüência, o filho-neto parece se sustentar numa “corda-bamba” entre o apelo ao Outro no fantasma, por um lado, e sua própria dejeção, totalmente à mercê do imperativo do gozo, por outro lado. Fracasso da lei paterna operando numa estrutura obsessiva como “pagamento da hipoteca do parricídio” (Gerez-Ambertín,2003), como vimos nos capítulos anteriores.

Mais uma palavra sobre “rouxinol”, que me parece derrotar qualquer dúvida quanto ao diagnóstico estrutural. Após vários anos preso, encontrava-se com lapso temporal para pedido de uma progressão de regime. Isto significa, em termos jurídicos, que o condenado já cumpriu tempo de pena suficiente para receber um benefício, ou seja, para sair de um regime fechado de prisão para a conquista de um regime semi-aberto³⁹. No entanto, quando a avaliação criminológica⁴⁰ se aproximava, “rouxinol” cometia uma falta banal, um desrespeito às normas internas da instituição que o faziam, mais uma vez, perder a oportunidade de benefício. Digo “mais uma vez” porque essa cena se repetiu por duas ou três vezes até que ele se colocasse em condições favoráveis para a realização de sua avaliação criminológica, peça indiscutivelmente necessária para sua saída da prisão naquela época. Não bastassem suas faltas ou descuidos anteriores, chegado o momento da avaliação, “rouxinol” mantinha uma atitude totalmente contrária à conquista de sua liberdade. Forma de “mostrar” que não se achava digno da liberdade, que era merecedor do castigo a ele imputado, embora muitas vezes tenha declarado verbalmente o oposto.

Dejeto, objeto-coisificado, excluído, marginalizado, colocado literalmente no lixo, narrativa da história desse jovem que foi abandonado pela mãe no início de sua vida. Lembremos que o obsessivo, como salienta Lachaud (2007), se verá sempre como o Outro o vê – um resto, dejeto – por isso, em suas fantasias auto-sádicas, ele se vê como “*desvalorizado, rebaixado, esfolado vivo, colocando em cena sua própria eliminação*” (p.56).

³⁹ Esclareço que os casos de progressão para o regime semi-aberto conquistados na instituição de regime fechado onde trabalhei eram transferidos para uma Colônia Penal Agrícola onde deveriam permanecer nesse novo regime de semi-liberdade até conquistarem a liberdade plena.

⁴⁰ Avaliação ou Exame criminológico é um procedimento jurídico feito por uma equipe de profissionais que avaliam a aptidão de um criminoso para o retorno à sociedade ou para concessão de benefícios como a progressão de regime e a liberdade condicional, com a finalidade de subsidiar juízes para sua decisão.

Assim, “rouxinol” repete sua história na dimensão que Lacan (1964/1980) denomina *Tiquê*, indissociável da pulsão de morte, já que no limite da história do sujeito, o que aparece é o passado real, não simbolizado e, portanto, demanda ser simbolizado e insiste sob a forma da compulsão à repetição.

“Canário” era outro detento que também se mostrava arredio e com alto nível de resistência nos primeiros atendimentos. Negro, por volta dos 30 anos, sem histórico criminal anterior, preso por homicídio. Expressando medos persecutórios com relação às suas confidências nas sessões e ao respectivo sigilo que lhe era atestado, pouco a pouco ultrapassou as dificuldades para relatar sua história de vida, cedendo lugar a uma transferência positiva. A narrativa sobre o delito cometido tornou-se uma espécie de “tabu”. Podia falar sobre outros aspectos de sua vida, mas não aceitava falar de seu crime. Ao contar sobre sua vida, apareceu a figura de um pai autoritário, severo e que parecia estar no seu “bom lugar” paterno. O discurso sobre a mãe também dava sinais de uma figura materna atenciosa para com seus filhos, carinhosa e que manteve com esse filho, em especial, uma “relação privilegiada”, posto que “canário” era o primogênito e o único filho, além de duas filhas mais novas.

Teve um histórico escolar e profissional com certa regularidade e sem intercorrências importantes. Aliás, esse contexto já é relevante, posto ser raramente encontrado na população carcerária. Digno de nota é também a ausência de relacionamentos amorosos significativos ao longo de sua vida. Trabalhador, “canário” seguia o mesmo ofício de seu pai, açougueiro. Ao contar 17 anos, o pai faleceu vítima de uma doença cardio-respiratória, tendo dirigido ao único filho seu último pedido: “*cuidar da mãe, das irmãs e honrar seu próprio nome*”. Cena cinematográfica que o aprisionou numa espécie de “dívida ao pai”. Desde então, dizia sentir-se oprimido e angustiado, não se sentindo capaz de cumprir os desígnios do pai. Cuidar da mãe e das irmãs se transformou numa obsessiva vigilância, provocando conflitos familiares freqüentemente, mostrando-se cada vez mais intolerante e agressivo principalmente com pessoas que se aproximavam de sua família. Uma dose de persecutoriedade tomou conta de seus pensamentos, buscando controlar a vida de todos à sua volta.

“Canário” manifestara um movimento obsessivo, como vimos, de deslocar a defesa contra a captura do gozo do Outro para o dever de defender alguma coisa ou alguém, num interminável “inferno do dever” (Lachaud, 2007).

Lembremos também as palavras de Dor (1991a) ao afirmar que, diferentemente de um perverso ou psicótico, o obsessivo é convocado a suprir parcialmente a satisfação do desejo materno, nunca totalmente alcançada com relação ao que esperava receber do pai. O obsessivo passa então a ser tributário dessa dívida paterna, dívida essa impagável posto que simbólica, mas que é vivenciada imaginariamente pelo sujeito, como se lhe coubesse a garantia desse pagamento, como encontramos no caso de “canário”.

No entanto, assim como em “*Hamlet*” ou “*O Homem dos ratos*”, o pai de “canário” voltava sempre a assombrá-lo, tal como um fantasma, pois não esteve suficientemente vivo para que permanecesse suficientemente morto. Explico melhor. Parece que em sua vivência edípica, “canário” manteve uma “relação privilegiada” com a mãe e, embora o pai estivesse no seu lugar de alteridade frente ao desejo da mãe, a função paterna não operou satisfatoriamente a castração simbólica. Isto significa que “canário” se mantém aprisionado à demanda da mãe, numa ameaça devoradora que a Lei do pai não detém por completo. A morte do pai acrescida do pedido paterno naquele momento incrementara o sentimento de culpa originado na vivência edípica. Consequentemente, um movimento de apelo ao pai e um fracasso no pagamento desta “dívida ao pai” passaram a atormentá-lo.

A questão do preconceito racial sempre rondou a vida de “tempestade”. Sentia-se excluído em certas ocasiões, inferiorizado, desvalorizado aos olhos de professores, chefes, colegas de trabalho, etc. por causa de sua cor negra. Uma lembrança relevante veio à tona quando se permitiu a falar sobre o crime de homicídio cometido. Durante a infância, numa situação em que estava com seu pai, foram vítimas de uma atitude preconceituosa por parte de um comerciante. O pai, pessoa séria, honesta e trabalhadora, não reagiu, mas foi embora com seu filho sentindo-se humilhado e derrotado. “Canário” alimentou mágoas e ressentimentos com relação a essa cena até que ao vivenciar uma situação muito semelhante, diferentemente da reação passiva atribuída ao pai no passado, ele partiu com violência contra o dono de uma lanchonete que o tratara com “indiferença e preconceito”, segundo suas palavras. Não conseguindo dominar seu ódio, sua agressão violenta levou a vítima a óbito, em busca de “honrar seu próprio nome”, tal como lhe pedira seu pai.

Podemos dizer que “canário” encontrava-se aprisionado a uma culpa inconsciente, edípica por excelência, e também a uma culpa muda, silenciosa, para além do Édipo, ou seja, que nos remete ao gozo supereuóico, ao parricídio e que faz a conexão culpa-angústia-punição. Irrupção muda da culpa que impõe sangue num ato de “agressão vingativa” (Gerez-Ambertín, 2003) e que busca a punição. Assim, angústia e culpa encontram um destinatário.

Não há qualquer sentimento de orgulho ou engrandecimento por seu crime. Diferentemente de um criminoso perverso, “canário” se envergonha de seu ato e encontra em sua condenação uma forma justa de castigo. Pois, como afirma Melloni (2007), o culpado passa à ação, faz o que deve ser feito, o que deve ao outro, aguardando seu julgamento, o castigo ou a absolvição de sua culpa.

Assim também ocorreu com “sabiá”, que manifestou “medo de enlouquecer” e poucas esperanças quanto ao seu futuro desde seu ingresso na instituição. Condenado por latrocínio (roubo seguido de morte) junto de dois outros detentos, nega terminantemente esse tipo de crime, alegando ter sido um homicídio corrido após uma discussão entre a vítima e um de seus amigos. Nasceu em uma pacata cidade do interior de onde saiu aos (4) quatro anos de idade em busca de tratamento para saúde, pois, durante a infância foi diagnosticado com reumatismo infeccioso, tendo como seqüela uma atrofia nos músculos de uma das pernas em virtude de “*injeção mal aplicada*” (sic), o que lhe trouxe sérios prejuízos motores, necessitando de muletas para locomover-se desde então.

Cresceu em ambiente familiar constituído por mãe, pai e três irmãos mais novos. Dos (4) quatro aos (12) doze anos de idade permanecia na capital, em companhia de sua mãe, na casa da tia materna para fins de tratamento, porém não obteve os resultados esperados. Aos 18 anos deixou a família de origem e partiu sozinho em busca de oportunidades profissionais. Contudo, diante de dificuldades para conseguir um emprego, fato que atribuía à sua deficiência motora, teve que mudar-se de cidade várias vezes até se estabelecer em outro Estado, onde buscou a ajuda de um amigo. Após algum tempo, encontrou uma companheira, com quem teve uma filha, que contava (3) três anos à época da prisão. O relacionamento conjugal chegou ao fim após alguns meses de prisão e em algumas ocasiões admitia sentir pesar pela perda desse vínculo. Emocionava-se ao falar da filha que dizia ser a “*única coisa boa que fez no mundo*” (sic). Revelava temor a respeito da imagem de si que a ex-companheira transmitiria à filha.

Desde os primeiros atendimentos, “sabiá” apresentava queixas de angústia e tristeza. Falava do passado com amargura e se auto-recriminava pelo caminho escolhido. Com relação à transferência, um movimento oscilante imperava. Nas fases em que se encontrava mais depressivo, falava pouco de si e expressava que a morte poderia ser uma solução para seu sofrimento, embora afirmasse não ter coragem suficiente para tal atitude. Em algumas sessões questionava-se se não estaria recebendo um castigo por ter “aproveitado

demais a vida”. Ao ser questionado sobre tais idéias, dizia que levava uma vida desregrada, freqüentava bares e boates quase diariamente, mantinha relações sexuais diárias e às vezes usava drogas. Evidenciava a ”necessidade de castigo” e buscava um sentido para tal sentimento, que só pode encontrar após sua prisão.

Com o passar do tempo, falou de sua verdadeira forma de sobrevivência – tráfico de entorpecentes, embora nunca tenha sido flagrado pela polícia, motivo legítimo para sua revolta diante de uma condenação por um crime que não cometeu.

“Sabiá” permaneceu os últimos (4) quatro anos de sua vida em liberdade em tal atividade ilícita, e perdeu totalmente o contato com a família de origem, pois sentia “vergonha” de sua trajetória. Em razão da busca familiar por parte do setor de serviço social da instituição, sua mãe foi localizada e tomou conhecimento do local onde seu filho se encontrava naquele momento. “Sabiá” manifestava sua afetividade para com a mãe, a tia que o acolheu no passado, a ex-companheira e sua filha. Mostrava-se também solidário em relação a um companheiro de cela, vítima de AIDS, o qual acreditava que não estava sendo bem tratado pelo setor médico, manifestando sentimentos de piedade e vontade de ajudá-lo. Referia-se também a certas ocasiões em que emprestava dinheiro a outros detentos, segundo ele, mais necessitados, e que jamais conseguiria cobrá-los depois.

Interessante também é o fato de que ao ter a oportunidade de receber visita de uma mulher que passou a se corresponder com ele na prisão, “sabiá” questionava-se: “*o que tenho a oferecer para ela? Não acho justo fazer isso com ela [...] ficaria em dívida com ela o resto da vida!*” (sic). Constantemente “sabiá” referia-se à idéia de se sentir enganando as pessoas, pois acreditava que amavam uma imagem dele e não a ele próprio. Lembremos que a gentileza e a oblatividade do obsessivo são formações reativas contra os impulsos destrutivos que, inconscientemente, reconhece como próprios. Posição de um obsessivo frente ao próprio desejo, que o conduz à hiperculpabilidade e à auto-recriminação, que guardam certa semelhança com os melancólicos.

Embora não falasse muito de seu pai, podemos supor que a figura paterna não esteve muito presente na vida de “sabiá”. Ao permanecer na casa da tia materna para seu tratamento, um vínculo intenso parece ter se estabelecido entre ele próprio e a mãe, numa época em que se configurava a triangularidade edípica. Período em que as ameaças de castração fantasiadas se confirmaram por uma “injeção mal-aplicada”, o que trouxe como consequência o excesso de cuidados maternos, inclusive determinando o distanciamento da

presença paterna. Fato que certamente produz culpa que retorna com seus sentimentos auto-acusatórios, pela via de um supereu tirano que o ameaça e o acusa.

Vimos que a instância supereuóica na neurose obsessiva potencializa sua tirania onde a lei paterna fracassa, o que alimenta as auto-recriminações e a necessidade de castigo. Assim, para além do pai simbólico, representante da lei que pacifica na formação do ideal do Eu, o fracasso da lei do pai determinou que “sabiá” permanecesse cativo à demanda materna, submetidos aos restos de “*Urvater*” com seus mandatos aniquiladores de gozo. Imperativos ou “vozes do supereu” (Gerez-Ambertín, 2003) que podem levar o sujeito à transgressão, como podemos escutar em “sabiá”.

Não acarreta espanto que “sabiá” tenha cometido o crime junto de seus amigos justamente num momento em que se preparava para levar a companheira e a filha para conhecerem sua família de origem. Dificuldades para se manter numa imagem idealizada, na carência de um ideal do Eu que pudesse sustentá-lo na posição de castrado, foram determinantes para que, diante de seu desejo, recuasse ao modo de um agir transgressivo. *Acting-out* ou mostração, que também nesse caso revela a relação essencial da angústia com o desejo do Outro.

Nesses casos aqui apresentados, bem como na maioria dos sujeitos que pude escutar ao longo de vários anos na instituição, o gozo perverso esteve presente e o diagnóstico diferencial neurose-perversão só pode se definir no decorrer dos atendimentos. Temporalidade necessária para que a transferência se estabelecesse e o sujeito-suposto-saber pudesse advir, sustentando uma escuta pautada na ética psicanalítica.

Com a advertência de que tal proposta de análise não pode se estender a todos os detentos, a partir desses casos é possível pensar que efetivamente alguns criminosos revelam com seus atos um apelo à função paterna, como resultado do fracasso dessa operação numa estrutura obsessiva, que impele o sujeito à transgressão, e o aprisiona às vozes de um supereu tirano e cruel que ordena que goze a qualquer preço!

CONCLUSÕES

É preciso colocar um ponto final! Admito que ao discorrer sobre a neurose obsessiva, corre-se o risco de cair num movimento obsessivo repetitivo. Faz-se necessário, então, um corte, um ponto que organize a cadeia significante, a rede de representações que dão cor e forma às produções subjetivas. É o que proponho nessas palavras finais.

Ao iniciar esse percurso investigativo, estudar a função paterna na neurose obsessiva me levou a refletir sobre a prática institucional vivenciada por vários anos. Um novo objetivo, então, se definiu em torno da criminalidade, buscando um entrelaçamento entre o fracasso da função paterna na neurose obsessiva e alguns atos criminosos.

Ao oferecer a escuta analítica aos detentos de uma instituição penitenciária durante vários anos, muitos interrogantes se impuseram à minha atuação profissional. Trazer esta experiência à luz da teoria psicanalítica nessa dissertação, portanto, possibilitou enriquecimento nas duas direções: por um lado, a prática discutida e fundamentada a partir de

diferentes autores do campo psicanalítico, por outro lado, o aporte teórico submetido ao empirismo, numa espécie de reinvenção da psicanálise, exigida no dia-dia de qualquer psicanalista que sustente eticamente seu método clínico.

O fio condutor da pesquisa esteve sustentado pelos seguintes operadores conceituais: numa extremidade a neurose obsessiva, estudada a partir de Freud, revisitada por Lacan e por seus seguidores, buscando a compreensão dos sintomas, inibições e angústia que compõem esta estrutura clínica. A angústia foi especialmente analisada em sua relação com o *acting-out*, forma de dizer não com as palavras, mas colocação em ato do Real não simbolizado, que comparece em alguns atos criminosos. Na outra extremidade, a função paterna, pepita de ouro deixada por Freud, cujo valor foi resgatado na obra lacaniana que passou a adotá-la como operação estruturante do psiquismo e conceito fundamental para o diagnóstico estrutural.

A trajetória percorrida na pesquisa permite chegar ao reconhecimento de que o fracasso da função paterna na neurose obsessiva pode levar a atos criminosos. Na transgressão à lei, ponto de intersecção entre a neurose obsessiva e a perversão, encontramos o entrelaçamento supereu, culpa e pulsão de morte. Ponto em comum entre as duas estruturas naquilo que diz respeito ao encontro com o Real. No entanto, são formas diferentes de saldar a hipoteca paga ao parricídio – culpa estrutural para Freud e Lacan. Considerando que o perverso apela mais ao objeto, seu pagamento inclui mais gozo e menos culpa, buscando no desafio e na transgressão desautorizar a lei do pai, desqualificá-la. Diferentemente, o obsessivo, com seu “inferno do dever”, incessantemente busca pagar sua dívida ao modo do sacrifício e da necessidade do castigo, numa tentativa de elevar e qualificar os atributos imaginários do pai, mesmo que pagando o alto preço de se deixar governar pelos restos do pior-do-pai não colonizado pelo simbólico.

Crime e castigo aparecem, portanto, como um apelo à Lei do pai, lei que autoriza o desejo e delimita o campo do gozo fálico. Apelo à função simbólica pacificadora do pai, que estabelece os pilares do Ideal do Eu e salva o sujeito da posição mortífera de objeto-coisificado, submetido às demandas do Outro e às feras do Real – vozes do supereu, num imperativo de um gozo sem limites.

Ao expor os fragmentos de três casos clínicos atendidos na instituição, a articulação teórico-prática permitiu compreender que “nos que delinquentes por culpa”, conforme propôs Freud (1916/1980), o sujeito busca ser punido pelas mãos de um terceiro –

um juiz – que assume a posição imaginária de um pai potente. Pagamento de uma dívida impagável, mas que o obsessivo reiteradamente insiste em saldar diante da falha da lei paterna.

Sublinho que nem todos os crimes podem ser pensados a partir dessa lógica, pois nem todo criminoso busca o castigo por culpa. Mas, seguindo o método psicanalítico, pude entender que os atos criminosos passíveis de uma compreensão e uma apreensão simbólica, são aqueles que se expressam como uma repetição silenciosa, associada à pulsão de morte, ao traumático. Força demoníaca que, sob as vozes do supereu, impulsiona o sujeito ao crime e ao castigo.

Ainda como ponto de chegada, trago a afirmativa de Gerez-Ambertín (2003): “(...) *ali onde o supereu estava o desejo possa advir. Porém, devo advertir... nem sempre é possível.*” (p.16) Com tal afirmação a autora pretende argumentar que nem tudo pode ser colonizado pela palavra, ou seja, nem todo o Real pode ser simbolizado.

Idéia que também encontramos em Lachaud (1997): “*O sujeito, além de toda lei, está condenado a repetir*” (p. 243). O que nos indica que há sempre um resto não assimilável pelo simbólico, pela linguagem e que insiste no movimento tíquico repetitivo. Resíduo irreduzível ou “culpa intratável” da qual nos fala Lacan, ao assinalar que todo sujeito é culpável “do real”. Somos, portanto, culpados e condenados desde sempre, posto que a culpa é estrutural, e para sempre, já que a repetição é inesgotável.

Nesse sentido, convém pensar que, se somos responsáveis por nossos atos e culpados por nossos desejos inconscientes inconfessáveis e também pelo modo de gozo que orienta nossa existência, a relação inocente-culpado deve ser buscada muito além dos fatos, como pretendem as ciências jurídicas. A retomada conceitual desenvolvida nessa dissertação revela que a psicanálise pode contribuir para o entendimento dos meandros dessa complexa relação que traz à tona, mais uma vez, o Complexo de Édipo, tomado como estruturante do psiquismo, revigorado e retirado do lamaçal que o senso comum insiste em colocá-lo.

Como esclareci no início da dissertação, não tive por objetivo analisar o declínio da função paterna na sociedade contemporânea, mas creio que ao trabalhar o conceito da metáfora paterna e as três versões do pai – Real, Simbólico e Imaginário, encaminhando as discussões em torno do fracasso da função paterna nas estruturas obsessivas e sua relação com alguns atos criminosos, foi possível contribuir para esse debate mais abrangente.

Pois, assim como as manifestações de sofrimento psíquico na contemporaneidade requerem do psicanalista novos estudos e, em alguns casos, uma nova condução de sua prática, penso que a criminalidade como manifestação humana deve seguir o mesmo caminho. Se há uma relação entre o declínio da imago social paterna e o fracasso da função paterna na estruturação subjetiva e suas conseqüências psíquicas, como exposto na introdução, não cabe ao psicanalista o discurso da “nostalgia do pai” que, como desenvolvi ao longo da pesquisa, faz retornar o pior-do-pai, mas sim um afazer psicanalítico sustentado em sua ética.

Nessas palavras finais, um alerta se faz necessário. Com a nosografia psiquiátrica atual e as tendências biologizantes contempladas por ela, corre-se o risco de assistirmos ao retorno do pensamento de Lombroso⁴¹, o que faria desaparecer qualquer menção a uma subjetividade que coloque em causa o inconsciente freudiano. Assim, julgo essencial que a psicanálise sustente um lugar na instituição penal que, a despeito do discurso punitivo e das demandas institucionais classificatórias, busque o que é essencialmente humano. Um lugar de escuta do sujeito, para além de um saber onipotente ou de um olhar avaliativo sobre o criminoso.

Minha experiência clínica-institucional me autoriza a dizer que a Psicanálise pode oferecer uma escuta àquele que expressa no crime sua própria verdade, apontando a ele um outro lugar – o de sujeito de sua própria história- para que não mais se permita viver à deriva, ocupando um lugar de a-sujeitamento e alienação à identidade do criminoso por ele encarnado, o que certamente terá um significado maior de liberdade do que livrar-se das grades, mas sim o de livrar-se do aprisionamento que sua estrutura subjetiva lhe impõe. Libertar-se das vozes de um supereu tirânico que o assombram e o impelem ao gozo.

Meus argumentos sustentam a idéia de que, embora reconheça seus limites, verter Real em Simbólico tem sido a pedra angular do método psicanalítico, desde que Freud propôs substituir o ato pela palavra, ao utilizar-se da ab-reação como um recurso terapêutico nos primórdios da psicanálise. A vigência da palavra continua sendo uma via privilegiada de dar outros destinos para o Real e de buscar outras formas de satisfação que, diferentemente do sintoma ou do gozo supereuóico que aprisiona, pode se expressar em produções humanas criativas, como a presente obra pode testemunhar.

⁴¹ Cesare Lombroso foi responsável no Sec.XIX pela antropologia criminal que argumentava ser a criminalidade um fenômeno hereditário, passível de ser reconhecido pelas características físicas do indivíduo.

REFERÊNCIAS

Ângelo, D.V.G.(2007). Do horror e miséria ao bom e belo. Em: Bastos, R.; Ângelo, D.e Colnago, V. (Orgs), *Adolescência, Violência e a Lei*, Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Araújo, L. B. (2006). O Pai, a Lei e a transgressão. *Revista do Centro de Estudos Freudianos do Recife*, (16), 125-130.

Associação psiquiátrica americana. DSM-IV – TR: *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*, (Claudia Dornelles, Trad.) 2002, 4ª. ed., Porto Alegre: Artmed.

Azevedo, A.V. (2001). *A metáfora Paterna: na psicanálise e na literatura*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.

Bayard, P.(1991). Hamlet *ou* Hamlet : le conflit d'interprétations. *Psychanalyse à l'Université*. p.16:63.

Bernardino, L.M.F. (2007). Os três cofrinhos e a dívida real: o enigma do desejo. *Revista da Associação Psicanalítica de Curitiba*, (15), 53-60.

Chemama, R. (Org.), (1995). *Dicionário de Psicanálise*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Chemama, R. (2007) *Depressão*. Porto Alegre: CMC Editora.

Costa, A.M.M. (1998). *A ficção do si mesmo: interpretação e ato em psicanálise*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Costa, A.M.M. (1999). A obsessão e a clínica contemporânea. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (17), 9-15.

Dor, J. (1989). *Introdução à leitura de Lacan*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Dor, J. (1991a). *O pai e sua função em psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Dor, J. (1991b). *Estrutura e perversões*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Elia, L.(2008) Apresentação do livro. Em: Alberti, S. (Org). *A sexualidade na aurora do século XX*,. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Fleig, M. (2008) O desejo perverso. Porto Alegre: CMC Editora.

Freud, S.(1980) Extratos dos documentos dirigidos a Fliess. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. I, p.243-381). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1950[1892-1899]).

Freud, S.(1980). As neuropsicoses de defesa (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. III, p.57-87). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1894).

Freud, S.(1980) Hereditariedade e a etiologia das neuroses. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. III, p.165-185). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1896).

Freud, S.(1980). A interpretação dos sonhos (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. IV). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1900).

Freud, S.(1980). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. VII, p.129-236). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1905).

Freud, S.(1980). Romances Familiares (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. IX, p.243-249). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1909[1908]).

Freud, S.(1980) Notas sobre um caso de neurose obsessiva. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. X, p.159-259). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1909).

Freud, S.(1980) Totem e tabu. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XIII, p.17-191). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1913 [1912-13]).

Freud, S.(1980) A disposição à neurose obsessiva. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XII, p.399-413). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1913).

Freud, S.(1980). Sobre o narcisismo: uma introdução. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XIV, p.89-121). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1914).

Freud, S. (1980). Alguns tipos de caráter encontrados no trabalho psicanalítico. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XV, p.351-380). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1916).

Freud, S.(1980) Conferências Introdutórias sobre psicanálise. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XVI, p.289-553). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1916-1917 [1915-17]).

Freud, S.(1980) Luto e Melancolia. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XIV, p.271-291). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1917a[1915]).

Freud, S.(1980). As transformações do instinto exemplificadas no erotismo anal (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XVII, p.159-169). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1917b).

Freud, S.(1980). Uma recordação de infância de *Dichtung and Wahrheit* (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XVII, p.185-199). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1917c).

Freud, S. (1980). Além do princípio de prazer. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XVIII, p.17-89). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1920).

Freud, S.(1980). Psicologia de grupo e a análise do ego (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XVIII, p.91-183). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1921).

Freud, S.(1980) Dois verbetes de enciclopédia. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XVIII, p.287-307). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1923a [1922]).

Freud, S.(1980) O Ego e o Id. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XIX, p.23-89). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1923b).

Freud, S.(1980) Neurose e psicose. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XIX, p.187-193). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1924a[1923]).

Freud, S.(1980) O problema econômico do masoquismo. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XIX, p.197-212). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1924b).

Freud, S.(1980) Inibições, sintomas e angústia. (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XX, p.107-199). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1926).

Freud, S.(1980). Dostoiévsky e o parricídio (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XXI, p.205-223). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1928[1927]).

Freud, S.(1980). O mal-estar na civilização (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XXI, p.81-177). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1930[1929]).

Freud, S.(1980). Sexualidade Feminina (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XXI, p.259-280). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1931).

Freud, S.(1980). Novas conferências introdutórias sobre psicanálise. Conferência XXXIII Feminilidade (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XXII, p.139-165). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1933[1932]).

Freud, S.(1980). Construções em análise (J. Salomão, Trad.). *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas* (Vol. XXIII, p.291-307). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1937).

Gazzola, L.R. (2005). *Estratégias na Neurose Obsessiva*. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Green, A. (1992). Transcrição da origem desconhecida a escrita do psicanalista: crítica do testemunho. *Revista Brasileira de Psicanálise*, (1-2), 26, 151-190.

Garcia-Roza, L.A. (1993). *Freud e o Inconsciente*. 8.ed, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

Garcia-Roza, L.A. (1986). *Acaso e repetição em psicanálise: uma introdução à teoria das pulsões*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Gerez-Amberín, M. (2003). *As vozes do supereu: na clínica e no mal-estar na civilização*. São Paulo: EDUCS.

Ghisi, V. (2007). O desejo e a psicanálise. *Revista da Associação Psicanalítica de Curitiba*, (15), 87-95.

Green, A. (1992). Transcrição da origem desconhecida e escrita do psicanalista: crítica do testemunho. *Revista Brasileira de Psicanálise* (p. 151-190), 26 (1-2).

Hanns, L.A. (1996). *Dicionário comentado do alemão de Freud*. Rio de Janeiro: Imago.

Hernandez, J. (2004). A função paterna na neurose. *Pulsional Revista de Psicanálise*, (178) 17, 41-51.

Irusta, N. (2000) Torções do Feminino: novas apresentações da estrutura. Apresentação de trabalhos e cartéis da Biblioteca Freudiana de Curitiba, XI Jornada. (p. 91-100)

Jerusalinsky, A. (2007). *O declínio do Império Patriarcal*. Seminários V. São Paulo: Universidade de São Paulo.

Jerusalinsky (2003). Manual de instruções para refazer o pai a cada instante. Em: *A necessidade da neurose obsessiva*. Comissão de aperiódicos da Associação psicanalítica de Porto Alegre (org.), 17-37.

- Julien, P. (1997). *A feminilidade velada*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Julien, P. (2002). *Psicose, perversão, neurose*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Khel, M.R. (2003). A necessidade da neurose obsessiva. Em: *A necessidade da neurose obsessiva*. Comissão de Aperiódicos da Associação Psicanalítica de Porto Alegre (org), 7-16.
- Lacan, J. (1938). *Os Complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em psicologia*. (M.A.C.Jorge e P.M.Silveira Junior, Trad.). Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.
- Lacan, J. (1946) Formulações sobre a causalidade psíquica. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1948) Agressividade em psicanálise. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1949) O estádio do espelho como formador da função do eu. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1950). Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1950) Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia. Em: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- Lacan, J. (1953). Função e campo da palavra. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1953). *O mito individual do neurótico*, ou, A poesia e verdade na neurose. (Cláudia Berliner, Trad.) Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008.
- Lacan, J. (1955-56) De uma questão preliminar a todo tratamento da psicose. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1958) A significação do falo. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1960) Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. Em: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Lacan, J. (1985). *Mais, ainda*. O Seminário livro XX (1972-73). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1973). Televisão. Em: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- Lacan, J. (1986). *Os Escritos Técnicos de Freud*. O Seminário livro I (1953-54). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1992). *A transferência*. O Seminário livro VIII (1960-61). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1992). *O avesso da psicanálise*. O Seminário livro XVII (1969-70). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- Lacan, J. (1995). *As relações de Objeto*. O Seminário livro IV (1956-57). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1998). *Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Seminário livro XI (1964). 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1999). *As formações do Inconsciente*. Seminário livro V (1957-58). Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- Lacan, J. (2002). *O Desejo e sua Interpretação*. Seminário livro VI (1958-59). Publicação não comercial. Circulação interna da Associação Psicanalítica de Porto Alegre.
- Lacan, J. (2002). *A Angústia*. Seminário X (1962-1963). Publicação não comercial exclusiva para membros do Centro de Estudos do Recife.
- Lacan, J. (2005). O simbólico, o imaginário e o real. (Seminário de 1953). Em: Lacan J. *Nomes-do-pai*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lachaud, D. (1997). Repetição. Em: *Dicionário de psicanálise: Freud & Lacan*. Salvador, Ágalma.
- Lachaud, D. (2007). *O Inferno do Dever: o discurso do obsessivo*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Lebrun, J-P. (2004). *Um mundo sem limite: ensaio para uma clínica psicanalítica do social*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Loureiro, I. (2002) Sobre algumas disposições metodológicas de inspiração freudiana. Em: Queiroz, E.F. e Silva, A.R.R. (orgs.) *Pesquisa em Psicopatologia fundamental*. (p. 143-156) São Paulo: Escuta.
- Masotta, O. (org.) (1998). Consideraciones sobre el padre. Em: *El hombre de los ratas*, Buenos Aires: Ed. Nueva Vision.
- Mees, L. A. (1999) A neurose Obsessiva. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, (17), 37-41.
- Mehri, L.M.Q. (2007) A Lógica dos Atos Infracionais. Em: Bastos, R.; Ângelo, D. e Colnago, V. (Orgs), *Adolescência, Violência e a Lei*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Melloni, T. (2007) A Função Paterna e a Ordem Social. Em: Bastos, R.; Ângelo, D. e Colnago, V. (Orgs), *Adolescência, Violência e a Lei*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Melman, C. (2003). *O homem sem gravidade: gozar a qualquer preço*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Melman, C. (2004). *A neurose Obsessiva*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Neves, J.P.S. (2007). Criminosos do Eu – da Exclusão Subjetiva à Dimensão do Espetáculo. Em: Bastos, R.; Ângelo, D. e Colnago, V. (Orgs), *Adolescência, Violência e a Lei*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Peres, U.T. (2005). Notas sobre a neurose obsessiva em Freud e Lacan. Em: Berlinck, M. T. (org.). *Obsessiva Neurose*. São Paulo: Escuta. Biblioteca da Psicopatologia Fundamental.

Quinet, A. (2003a). O gozo, a lei e as versões do pai. Em: Groeninga, G. e Pereira, R. *Direito e psicanálise*, Rio de Janeiro: Imago.

Quinet, A.(2003b). *A descoberta do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Ribeiro, M. A. C. (2003). *A Política da Neurose Obsessiva*. Trabalho apresentado no segundo Encontro Mundial dos Estados Gerais da Psicanálise, Rio de Janeiro.

Safouan, M. (2006). *Lacanian I*. Rio de Janeiro: Cia de Freud.

Silva, A.M.O. (2006). Em busca (do) Pai ou (de) Pai. *Revista do Centro de Estudos Freudianos do Recife*, (16), 35-40.

Silva, V.C.A.(2000) Traduzir-se. Apresentação de trabalhos e cartéis da Biblioteca Freudiana de Curitiba, XI Jornada. (p.153-160)

Slavutzky, A. (2002). A neurose é um mito. *Psychè*. 6 (10), 185-194.

Valore, A. M. S.(1991). *Habitarás a casa do teu pai*. Texto inédito, 1991.

Valore, A.M.S. (1999). Seminários clínicos sobre a toxicomania. Biblioteca Freudiana de Curitiba.

Valore (2008). *Angústia e Desejo do Outro na Adolescência*. Conferência proferida no Congresso Internacional de Psicanálise. Recife, out. 2008. Texto inédito.

Vescovi, R. C. A Banalização da Violência: A perda do enquadre, a abjeta nudez do ser humano. Em: Bastos, R.; Ângelo, D. e Colnago, V. (Orgs), *Adolescência, Violência e a Lei*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.